

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

LUZILENE DE ALMEIDA MARTINIANO

**DIMENSÕES E LIMITES DA SUPERVISÃO ACADÊMICA DE
ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL**

**FRANCA
2011**

LUZILENE DE ALMEIDA MARTINIANO

**DIMENSÕES E LIMITES DA SUPERVISÃO ACADÊMICA DE
ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” como pré-requisito para obtenção do título de Doutor em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. José Walter Canôas

**FRANCA
2011**

Martiniano, Luzilene de Almeida

Dimensões e limites da supervisão acadêmica de estágio em
Serviço Social / Luzilene de Almeida Martiniano. –Franca : [s.n.],
2011

185 f.

Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Estadual
Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: José Walter Canôas

1. Serviço Social – História – Brasil. 2. Estágio supervisionado.
3. Serviço Social – Estudo e ensino. 4. Supervisão. I. Título

CDD –361.007

LUZILENE DE ALMEIDA MARTINIANO

**DIMENSÕES E LIMITES DA SUPERVISÃO ACADÊMICA DE
ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” como pré-requisito para obtenção do título de Doutor em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Prof. Dr. José Walter Canôas

2º Examinador: _____

3º Examinador: _____

4º Examinador: _____

5º Examinador: _____

Franca, _____ de _____ de 2011.

Dedico ao meu grande parceiro e marido Marco Antônio que me acompanhou nos momentos difíceis, pela parceria, pelo apoio.

Aos meus filhos Carol, Marco e Juju pelo incentivo e pela paciência em agüentar os momentos de mau humor e tensão

À minha irmã Maria Aparecida que esteve sempre pronta para me apoiar nas atividades extra tese.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por me dar forças para não desistir.

À minha família pelo apoio incondicional e por acreditar que eu seria capaz, e pelas horas ausentes.

Ao meu querido orientador Prof. Dr. José Walter Canoas que com seu exemplo de dedicação, empenho me impulsionou para que eu finalizasse o trabalho. Obrigado pela tolerância, pelo respeito e apoio nos momentos difíceis.

Às minhas queridas amigas e companheiras Maria José e Gláucia pela amizade, pelas horas alegres que compartilhamos, e principalmente por partilhar um pouco de suas vidas comigo.

Aos meus ex-colegas do Curso de Serviço Social do UNIFEB que de alguma forma me incentivaram na construção da investigação.

À minha companheira e amiga Soraia pela paciência em escutar minhas reclamações sobre a tese, pelas informações e dicas, e também por estar compartilhando uma nova realidade em Ituiutaba.

À Rosamélia, Flander, Eliane, Camila e Ricardo meus colegas de trabalho da FACIP pelo apoio na reta final do trabalho.

À Laura da Biblioteca/UNESP pela atenção e pelo apoio nas correções e normatizações da tese, sempre colaborando apesar dos atrasos de percurso.

Enfim, agradeço às pessoas que participaram como sujeitos de pesquisa, por possibilitar alguns momentos de sua agenda para realizar a entrevista e, também todos aqueles que colaboraram de alguma forma para que eu conseguisse finalizar o trabalho.

*“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido,
se não tocarmos o coração das pessoas.
Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio
que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia,
amor que promove.
E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não
seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar.
Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”.*

Cora Coralina

MARTINIANO, Luzilene de Almeida. **Dimensões e limites da supervisão acadêmica de estágio em Serviço Social**. 2011. 185 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011.

RESUMO

O presente projeto pretende contribuir e investigar a relevância, dimensão e limites da Supervisão Acadêmica no Curso de Serviço Social a partir das mudanças oriundas da última revisão curricular. O objeto de Estudo é a Supervisão Acadêmica de Estágio. Partiu-se do pressuposto que a partir das novas diretrizes curriculares, o estágio deverá ser o espaço privilegiado de contato do aluno-estagiário com a realidade social quando o Serviço Social se concretiza, sendo a supervisão acadêmica o espaço apropriado para que este resgate e entendimento da realidade se efetive. A nova lógica curricular, traz consigo propostas inovadoras de ação profissional, onde o estágio é considerado uma das atividades integradoras do novo currículo. Os supervisores acadêmicos estarão presentes em todo o processo de formação profissional, desta forma pretende-se no presente projeto analisar as dimensões e limites de seu trabalho, ou seja, estabelecer e destacar sua importância, assim como verificar com está se efetivando sua ação nos diferentes Cursos de Serviço Social. O objetivo geral do projeto é analisar as Dimensões e Limites presentes na ação dos supervisores acadêmicos, ou seja, estabelecer sua importância e suas limitações. Para a realização da investigação foi realizado uma pesquisa exploratória, foi utilizado a pesquisa bibliográfica e de campo. O instrumento utilizado para a aplicação da pesquisa de campo foi a entrevista. O universo da Pesquisa foi composto pelas Escolas de Serviço Social do estado de São Paulo, tendo como cenário, cinco unidades de ensino presencial. Os sujeitos foram os coordenadores de estágio e/ou supervisores acadêmicos que participam do setor de estágio da instituição. A análise dos dados coletados foi feita na perspectiva da abordagem qualitativa, por oferecer uma maior possibilidade de interpretações dos significados, possibilitando uma análise da totalidade da realidade.

Palavras-chave: serviço social. Formação profissional. estágio supervisionado. supervisão.

MARTINIANO, Luzilene de Almeida. **Dimensions and limits of academic probation supervision in Social Work**. 2011. 185 p. Thesis (Doctorate in Social Work) - Faculty of Humanities and Social Sciences, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2011.

ABSTRACT

This project aims to contribute and to investigate the relevance, extent and limits of Supervisors Academic Course in Social Work from the changes arising from the last curriculum revision. The object of study is the Academic Internship Supervision. This started from the assumption that from the new curriculum guidelines, the stage would be the ideal opportunity for the student-trainee contact with social reality when the Social Service materializes, and the academic supervision appropriate for the space and understand that this rescue the reality is efetive. A new logic curriculum brings innovative proposals for professional action, where the stage is considered one of the integrative activities of the new curriculum. The academic supervisors will be present throughout the training process, thus it is intended in this project to analyze the dimensions and boundaries of your job, or establish and emphasize their importance, as is checking with its action in effecting different Courses in Social Work. The project's overall objective is to analyze the dimensions and limits the action of the present academic supervisors, namely to establish its importance and its limitations. To carry out the research was conducted an exploratory study, we used a literature search and field. The instrument used for the implementation of field research was the interview. The universe was composed of the Research School of Social Service of São Paulo state, against the backdrop of five units of classroom teaching. The subjects were the coordinators of training and/or supervisors who participate in the academic sector training institution. The data analysis was made in view of the qualitative approach, it offers a greater possibility of interpretations of meanings, enabling an analysis of the totality of reality.

Keywords: social service. professional formation. supervised period of training. supervision.

MARTINIANO, Luzilene de Almeida. **Dimensions et limites de la surveillance de la probation universitaires en Travail Social**. 2011. 185 p. Thèse (Doctorat en Travail Social) - Faculté des sciences humaines et sociales, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2011.

RÉSUMÉ

Ce projet vise à contribuer et à étudier la pertinence, l'étendue et les limites des Responsables académiques cours en travail social de l'évolution découlant de la révision des programmes dernière. L'objet d'étude est l'enseignement de stages de surveillance. Ce parti de l'hypothèse que des lignes directrices nouveau curriculum, la scène serait l'occasion idéale pour le contact avec les étudiants-stagiaires à la réalité sociale lorsque le service social se concrétise, et la supervision académique appropriée pour l'espace et de comprendre que ce sauvetage la réalité est efetive. A curriculum nouvelle logique, apporte des propositions novatrices pour l'action professionnelle, où la scène est considérée comme l'une des activités d'intégration du nouveau curriculum. Les superviseurs universitaires seront présents tout au long du processus de formation, il est donc prévu dans ce projet pour analyser les dimensions et les limites de votre travail, ou d'établir et de souligner leur importance, est que le contrôle de son action en effectuant différents Cours en travail social. L'objectif global du projet est d'analyser les dimensions et les limites de l'action des superviseurs présents universitaires, à savoir l'établissement de son importance et ses limites. Pour effectuer la recherche a été menée une étude exploratoire, nous avons utilisé une recherche documentaire et de terrain. L'instrument utilisé pour la mise en œuvre des recherches sur le terrain a été l'entrevue. L'univers était composé de l'École de recherche du service social de l'État de São Paulo, dans le contexte des cinq unités d'enseignement en classe. Les sujets étaient les coordonnateurs de la formation et / ou des superviseurs qui participent à l'établissement de formation du secteur universitaire. L'analyse des données a été faite en vue de l'approche qualitative, il offre une plus grande possibilité d'interprétations de la signification. Permettant une analyse de la totalité de la réalité.

Mots-clés: services sociaux. formation professionnelle. supervision scène. surveillance.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Caracterização dos cenários da pesquisa.....	125
TABELA 2	Grade Curricular n. 1.....	127
TABELA 3	Grade Curricular n. 2.....	127
TABELA 4	Grade Curricular n. 3.....	128
TABELA 5	Grade curricular nº 4.....	128
TABELA 6	Grade curricular 1º Período.....	130
TABELA 7	Grade curricular 2º Período.....	130
TABELA 8	Grade curricular 3º Período.....	130
TABELA 9	Grade curricular 4º Período.....	131
TABELA 10	Grade curricular 5º Período.....	131
TABELA 11	Grade curricular 6º Período.....	131
TABELA 12	Grade curricular 7º Período.....	132
TABELA 13	Grade curricular 8º Período.....	132
TABELA 14	Disciplinas do 1º Semestre.....	137
TABELA 15	Disciplinas do 2º Semestre.....	138
TABELA 16	Disciplinas do 3º Semestre.....	138
TABELA 17	Disciplinas do 4º Semestre.....	139
TABELA 18	Disciplinas do 5º Semestre.....	139
TABELA 19	Disciplinas do 6º Semestre.....	140
TABELA 20	Disciplinas do 7º Semestre.....	140
TABELA 21	Disciplinas do 8º Semestre.....	141
TABELA 22	Resumo da horas/aulas dos Núcleos Temáticos.....	141
TABELA 23	Perfil Lírio.....	142
TABELA 24	Perfil Rosa.....	146
TABELA 25	Perfil Hortência.....	146
TABELA 26	Perfil Roxo.....	146

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
CEAS	Centro de Estudo e Ação Social de São Paulo
CEFESS	Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CISS	Conferência Internacional de Serviço Social
COS	<i>Charity Organization Society</i>
CPEUSS	Centro de Planejamento e Extensão Universitária em Serviço Social
CRAS	Conselho Regional de Assistentes Sociais
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
EaD	Ensino a Distância
ENESSP	Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
FADA	Faculdades de Direito e Administração
FAPSS	Faculdade Paulista de Serviço Social
FEB	Faculdades Unificadas da Fundação Educacional de Barretos
FET	Fundação Educacional de Fernandópolis
FFCL	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
IES	Instituição de Ensino Superior
JUC	Juventude Universitária Católica
LDB	Lei das Diretrizes Básicas
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEC	Ministério da Educação e Cultura
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PNE	Política Nacional de Estágio
PUC	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UCISS	União Internacional Católica de Serviço Social
UFAs	Unidades de Formação Acadêmicas

UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
UNIFEB	Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos
UNIJALES	Centro Universitário de Jales
UNILAGO	Universidade dos Grandes Lagos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
 CAPÍTULO 1 SERVIÇO SOCIAL: DAS ORIGENS À	
CONTEMPORANEIDADE.....	24
1.1 Trajetória Histórica do Serviço Social Brasileiro: Avanços e Retrocessos.....	25
1.2 As Condições Históricas da Gênese do Serviço Social na América Latina.....	31
1.3 As Primeiras Tentativas para a Construção da Metodologia e Teoria do	
Serviço Social.....	33
1.4 O Serviço Social no Brasil: Gênese.....	36
1.5 As Matrizes Teóricas Metodológicas do Serviço Social.....	43
1.6 O Serviço Social e a Formação Profissional na Contemporaneidade.....	48
 CAPÍTULO 2 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL:	
ELEMENTOS INFLUENCIADORES E LIMITES QUE SE	
COLOCAM À PRÁTICA PROFISSIONAL.....	54
2.1 A Construção das Diretrizes Curriculares do Serviço Social.....	55
2.2 Os elementos Constitutivos do Estágio Supervisionado em Serviço Social na	
Atualidade.....	69
2.3 A Construção da Política Nacional de Estágio em Serviço Social.....	79
2.4 Os Novos Desenhos da Concepção de Supervisão em Serviço Social:	
Supervisor de Campo e Supervisor Acadêmico.....	82
2.5 A Operacionalização do Estágio.....	103
 CAPÍTULO 3 DIMENSÕES E LIMITES DA SUPERVISÃO ACADÊMICA.....	118
3.1 A Construção da Pesquisa e Seus Desdobramentos.....	119
3.2 Procedimentos Metodológicos.....	121
3.3 Universo da Pesquisa: Cenários.....	124
<i>3.3.1 Caracterização dos cenários da Pesquisa.....</i>	<i>124</i>
<i>3.3.1.1 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS/Unesp –SP).....</i>	<i>124</i>
<i>3.3.1.2 Pontifícia Universidade Católica (PUC–SP).....</i>	<i>128</i>

3.3.1.3 Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS).....	132
3.3.1.4 Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (UNIFEB).....	134
3.4 Interpretação e Análise dos Dados Coletados.....	140
3.4.1 <i>Perfil dos Sujeitos</i>	141
3.5 Estágio Supervisionado e Supervisão Acadêmica - Condições Objetivas e Subjetivas.....	143
3.5.1 <i>Metodologia de Trabalho do Setor de Estágio</i>	143
 CAPÍTULO 4 PERSPECTIVAS E ELEMENTOS PARA UMA CONCLUSÃO....	 150
4.1 Repensando a Formação Profissional a Partir da Supervisão Acadêmica.....	151
4.2 Categorias Empíricas.....	153
4.2.1 <i>O conhecimento onde está?</i>	154
4.2.2 <i>Mediação como instrumento teórico-metodológico da Formação Profissional.....</i>	156
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 161
 REFERÊNCIAS.....	 166
 ANEXOS	
ANEXO A - RESOLUÇÃO CFESS N° 533, de 29 de setembro de 2008.....	172
ANEXO B - LEI N° 11.788 DE 25/09/2008.....	178
ANEXO C - FORMULÁRIO SEMI-ESTRUTURADO.....	185

INTRODUÇÃO



A pesquisa é sempre um desafio, diante de nossas convicções, indagações, utopias, quando decidimos por um tema de nosso interesse, que faz parte do nosso cotidiano profissional ela torna-se gratificante.

Considero que tive o privilégio de vivenciar isto na construção desta investigação, pois ao iniciar minha profissão como docente fui aos poucos me aproximando e me apaixonando pelo tema Estágio e Formação Profissional, e me encantou as possibilidades que na realidade atual os estudantes tem para discutir o estágio e tudo o que nele está inserido. Ressalto ainda, que durante o processo investigativo, iniciaram-se as discussões na categoria, chanceladas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS0, sobre a questão do estágio supervisionado na nova proposta curricular, o que posteriormente resultou na Política Nacional de Estágio, da qual pude participar dos encontros realizados para realização das propostas para a construção do documento.

O presente projeto pretende investigar a relevância, dimensão e limites da Supervisão Acadêmica no curso de Serviço Social a partir das mudanças oriundas da última revisão curricular.

O interesse pelo tema surgiu a partir da vivência prática inicialmente como supervisora de campo de estágio em 2003, na Universidade Católica de Goiás, e em 2006 na Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (UNIFEB) de Barretos, e, também na UNESP- Franca como supervisora de campo voluntária do Projeto Centro de Planejamento e Extensão Universitária em Serviço Social (CPEUSS). Através destes primeiros contatos estabelecidos com outras supervisoras, campos de estágio e estagiários, fui percebendo a complexidade das relações e também sua relevância, já que foi uma experiência totalmente nova, pois durante meu período de graduação não tive o suporte da supervisão Acadêmica, pois ela não existia, e o setor de estágio era algo distante onde entregávamos nossos planos e relatórios de estágio.

No ano de 2006, já como docente das Faculdades Unificadas da Fundação Educacional de Barretos (FEB), passei a ser integrante da Comissão de Estágio e a partir daí, pude ter uma visão mais abrangente da importância, da dimensão e dos limites do estágio Supervisionado na formação profissional dos futuros assistentes sociais, e foi quando decidi realizar o presente projeto selecionando como objeto de estudo a supervisão acadêmica de estágio.

Para tanto, partiu-se do pressuposto que a partir das novas diretrizes curriculares, o estágio deverá ser o espaço privilegiado de contato do aluno-estagiário com a realidade social

quando o Serviço Social se concretiza, sendo a supervisão acadêmica o espaço apropriado para que este resgate e para o entendimento da realidade se efetive.

A nova lógica curricular, traz consigo propostas inovadoras de ação profissional, onde o estágio é considerado uma das atividades que integram o currículo. Dentro da proposta básica da ABEPSS é concebido como: “[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço profissional o que pressupõe supervisão sistemática.” (OLIVEIRA, 2004, p. 21).

Segundo Buriolla (1996, p.13), o estágio é concebido como um campo de treinamento, um espaço de aprendizagem do fazer concreto do Serviço Social, onde um leque de situações, de atividades de aprendizagem profissional se manifestam para o estagiário, tendo em vista a sua formação.

Desta forma, torna-se um “lócus” onde o aluno iniciará a construção de sua identidade profissional, sendo primordial que ele seja bem organizado e planejado, pois é quando o aluno tem a possibilidade de reflexão crítica sobre a ação profissional, sendo desta forma essencial à formação do aluno.

Contudo, apesar de ser obrigatório e essencial se reveste de algumas dificuldades para sua operacionalização, entre elas, podemos citar: instituição sem as condições mínimas de estágio, ausência da supervisão do campo, desinformação e desinteresse entre as Unidades de Ensino e Unidades de Campo de Estágio, entre outras.

No tempo histórico em que vivemos, é no espaço institucional onde acontece a prática, onde vive-se a lógica do mercado(cuja preocupação é garantir que o estágio atenda as demandas profissionais) e onde também se vive a precarização do trabalho em suas mais sutis e variadas formas, ignorando-se a proposta pedagógica da formação acadêmica. (CONEXÃO, 2004, p.8).

Além disso, a questão da supervisão é uma tarefa árdua, complexa e polêmica, pois encontramos realizando o estágio, alunos sem supervisores de campo; supervisores de campo desinteressados, desinformados, e que muitas vezes já se formaram há bastante tempo não querendo ser incomodados e questionados pelos alunos, que chegam munidos de dúvidas, idéias, críticas, e, apesar de estar regulamentado na Lei n. 8.662/93 em seu artigo 5ª par. VI, como atribuições privativas dos Assistentes Sociais “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”.

Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio. (PASSAURA, 2005, p. 5).

A Supervisão em Serviço Social é uma atividade inerente ao exercício profissional, porém nem sempre a categoria profissional e as Instituições de ensino dos cursos de Serviço Social percebem sua importância e seu significado, comprometendo desta forma a formação dos Assistentes Sociais.

Outro fator agravante e que prejudica a formação profissional é a questão do estágio considerado como trabalho onde aos estagiários são atribuídas tarefas que não compreendem a ação profissional do Assistente Social, como: tarefas burocráticas, digitação de documentos, serviços de office-boys/girls, marcação de consultas, fornecimento de variados tipos de vales, etc.

Outro ponto de fragilização do estágio supervisionado é a alta tendência do mercado de trabalho à captação de mão-de-obra de baixo custo, fruto da precarização do trabalho e da crise do capital, exacerbando ainda a mesma concepção capitalista do 'lucro pelo lucro'. (CONEXÃO, 2004, p. 8 .)

Os estagiários ao iniciar seu estágio já possuem uma respeitável bagagem teórica e buscam um local onde eles possam exercitar e apreender uma prática profissional, chegam repletos de idéias, sonhos, e procurando um local de estágio perfeito, esquecendo-se que as instituições tem seus limites, objetivos próprios, etc. Cabe ao Supervisor proporcionar-lhes o devido respaldo teórico e prático, mostrar-lhes os objetivos, limites organizacionais, bem como aproximá-los da realidade, estreitar os vínculos, desprovidos de preconceitos, de práticas não-democráticas,

Segundo Buriolla (1996):

O desempenho de papéis é fruto da concretização da prática profissional e o que se tem desvelado sobre o concreto real da prática da ação supervisora dos alunos em Serviço Social, é dolorido e agravante, pois em uma grande maioria dos casos ela se configura setorizada, com experiências pulverizadas, com tessitura artificial e não socializada, onde se percebe um discurso diferente da atuação tanto da parte do supervisor quanto pela Instituição campo de estágio.

São atribuições do supervisor de campo:

- acompanhar, refletir e apoiar o aluno, sistematizando e planejando as atividades junto ao discente, através da elaboração de um plano de estágio;
- integrar o aluno ao campo de trabalho;
- determinar e acompanhar as atividades do acadêmico desenvolvidas no campo de estágio;
- acompanhar o aprendizado em serviço;
- zelar pelo desempenho ético do acadêmico;
- participar das reuniões, cursos e atividades de capacitação desenvolvidas pela Unidade de ensino. (IAMAMOTO, 2004, p. 287)

Assim, percebemos que a ação supervisora pressupõe o desenvolvimento de diferentes papéis, que estão situados em diferentes contextos sócio-econômico, político e cultural dentro de realidades institucionais distintas. Podemos salientar como papéis do supervisor de campo hoje: educador, transmissor de conhecimentos/experiências e de informações, autoridade e avaliador.

Como atividade curricular obrigatória o estágio implica em acompanhamento e orientação profissional, através da supervisão acadêmica e de campo, sendo indissociáveis o estágio e a supervisão. Desta forma, a supervisão adquire duas dimensões distintas uma supervisão acadêmica tida como uma prática docente, e, portanto o responsável é o professor-supervisor no contexto do curso, e a supervisão de campo que é de responsabilidade do assistente social presente no campo de estágio.

[...] sua operacionalização envolve um conjunto de sujeitos – o aluno, o professor-supervisor acadêmico, o assistente social-supervisor de campo, os demais profissionais e pessoas envolvidas no cotidiano do campo de estágio – diretamente envolvido no processo de ensino-aprendizagem, e que desempenham diferentes papéis e funções na efetivação das atividades didático-pedagógicas. (OLIVEIRA, 2004, p. 15)

Como supervisor acadêmico, o professor é responsável pela reflexão teórico-metodológica das questões pertinentes ao campo de estágio e na formação dos alunos, destacando-se entre suas atribuições segundo Iamamoto (2004, p. 285):

- acompanhar o desempenho do aluno de acordo com o plano de estágio, estabelecido de comum acordo com a instituição;
- identificar carências teórico-metodológicas e técnico-operativas do aluno de acordo com o plano de estágio e contribuir para sua superação;
- desenvolver com o aluno um exercício de reflexão crítica sobre seu processo de formação profissional.
- estimular a curiosidade científica e a atitude investigativa no exercício profissional;
- atribuir clareza ao papel do profissional;
- contribuir para a identificação das singularidades do trabalho do Serviço Social;
- atualizar o aluno ao nível da bibliografia e conhecimentos necessários às atividades profissionais e à pesquisa;
- Orientar o aluno sobre valores, posturas e comportamentos identificados no desempenho de seu trabalho como estagiário;
- Desenvolver o espírito crítico no trato teórico e na formação do cidadão.

Contudo, como já citamos acima são variadas as dificuldades que perpassam as relações e o cotidiano do aluno e do supervisor de campo no campo de estágio, sendo primordial que o supervisor de campo e supervisor acadêmico tenha uma ação integrada que lhe permita discutir as diretrizes e os caminhos que orientam o processo de ensino.

São atribuições do supervisor acadêmico:

- realizar reuniões sistemáticas;
- promover cursos/oficinas para atualização profissional;
- realizar visitas aos campos de estágio para maior aproximação unidade de Ensino-Instituição campo de estágio, etc.

O estagiário é também acompanhado por um professor de Serviço Social, a quem cumpre a supervisão acadêmica realizada na Universidade, por meio de disciplina e/ou oficina concernente. A informação é necessariamente completada com uma dimensão formativa, envolvendo a reflexão sobre valores, posturas e atitudes observadas em seu desempenho. (IAMAMOTO, 2004, p.285)

O estágio deverá ser o espaço privilegiado de contato do aluno-estagiário com a realidade social quando o Serviço Social se concretiza. Desta forma, as aulas de supervisão acadêmica serão o espaço apropriado para que este resgate e entendimento da realidade.

Contudo, muitos campos de estágios não garantem nem mesmo as condições mínimas para a formação do futuro profissional, tais como espaço e tempo, muitos profissionais supervisores de campo encontram-se em um cotidiano repleto de tarefas onde mal conseguem desempenhar suas múltiplas funções, fazendo com que a supervisão fique relegada a segundo plano, não existindo desta forma o diálogo, a reflexão e a troca de conhecimento entre outras coisas.

Além disso, muitos supervisores são oriundos de cursos de formação deficitários e/ou desconectados com a prática e a realidade social mais ampla. Somando-se a estes fatores encontramos supervisores que não conseguem se atualizar por diferentes razões além da falta de tempo, também por desinteresse, acomodação e limitações geográficas.

Faz-se necessário que entendamos todas estas questões teórico-práticas da Supervisão em sua totalidade, ou seja, situá-la no contexto atual do Serviço Social, dentro de uma nova ordem mundial excludente, em que o profissional de Serviço Social está respaldado por um projeto ético-político contundente que atua na garantia dos direitos do cidadão, e isto é muito significativo, pois durante décadas trabalhamos na perspectiva do assistencialismo, da doutrina cristã, da caridade onde se prestava ajuda aos “mais necessitados, aos pobres coitados”.

Na última década, o debate sobre formação profissional colocou o “ensino da prática” em segundo plano, ocupando durante as diversas revisões uma posição residual e de pouca relevância na produção acadêmica especializada. Contudo dentro da nova lógica curricular o estágio foi resgatado, e tem sua importância ressaltada dentro do Núcleo Temático de

Pesquisa e Prática, objetivando funcionar como “[...] catalizador e antecipador de demandas no campo de conhecimento e da ação profissional” (IAMAMOTO, 2004, p. 279). Diante disto, o ensino, a pesquisa e a extensão deverão estar integradas e caminhar juntas.

Para alcançarmos nossos objetivos selecionamos empiricamente quatro Unidades de ensino do estado de São Paulo, os dados foram obtidos na página eletrônica do Cress-SP, onde na ocasião de formulação do projeto constavam 54 unidades de ensino de Serviço Social presenciais e EaD, definindo através de amostragem não probabilística quatro unidades de ensino sendo três privadas e uma pública.

Partiu-se das seguintes indagações:

- As diretrizes curriculares do Serviço Social pressupõem que o Estágio supervisionado seja composto pela supervisão de campo e supervisão acadêmica, assim como estará sendo desenvolvido nas diferentes instituições de ensino, diante da ausência de uma fiscalização mais direta?
- A disciplina Supervisão Acadêmica está presente na grade curricular dos cursos?
- Várias são as metodologias de trabalho, que as diferentes unidades de ensino desenvolvem, assim como estará a questão da qualidade na formação profissional?
- Diante da escassez de recursos agravadas pela crescente evasão de alunos das instituições privadas em sua grande maioria, estarão os cursos contratando professores supervisores Acadêmicos suficientes?

Nosso objetivo geral foi analisar as dimensões e limites presentes na ação dos supervisores acadêmicos, ou seja, estabelecer sua importância e suas limitações.

Além disso, tivemos como objetivos específicos:

- verificar a ação do supervisor acadêmico nos diferentes cursos de Serviço Social do Estado de São Paulo;
- identificar carências teórico-metodológicas e técnico-operativas do aluno presentes no cotidiano do campo de estágio;
- ampliar os estudos e pesquisa sobre supervisão de estágio;
- estimular a produção acadêmica acerca de assuntos relacionados ao estágio;
- refletir sobre as posturas, identidades do futuro profissional;
- incentivar os supervisores de campo a retornar à academia buscando uma melhor qualidade na supervisão de campo.
- identificar onde está o conhecimento?

Para alcançarmos nossos objetivos realizamos uma pesquisa bibliográfica acerca dos vários aspectos e significados que permearam as relações nos campos de estágio, na trajetória

histórica de lutas e conquistas dos Assistentes Sociais, bem como com a categoria profissional, o estágio busca sua afirmação e destaque como capacitador da inserção do aluno na realidade social, pois durante décadas permaneceu relegado e escondido em práticas de estágio de faz de conta, ou seja, não era considerado “um lócus” como é hoje dentro da nova lógica curricular.

Assim, esta foi realizada a partir de alguns estudiosos como Iamamoto, Buriolla, Oliveira, entre outros autores para nos aproximarmos da realidade dos estágios, foi realizada em livros, revistas, internet, jornais, etc. Além disso, não podemos deixar de destacar os vários cadernos da ABESS/ABEPSS que foram os catalizadores das conquistas e reformas de nossa categoria profissional. Também utilizamos meios tecnológicos (INTERNET) para complementar e buscar dados estatísticos, artigos publicados, etc.

Assim, após análise das diversas opções metodológicas que se apresentam à Pesquisa Social, utilizaremos a Pesquisa exploratória, pois segundo Gil (1999, p. 43) “[...] trata-se de um tipo de pesquisa que tem como principal objetivo desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias proporcionando uma visão geral e uma aproximação da realidade.”

O recorte temporal ficou determinado a partir de 1996, pois corresponde à determinação das novas diretrizes curriculares até o ano de 2010 quando foi realizada a aplicação da pesquisa.

O universo da pesquisa foi composto por quatro unidades de ensino de Serviço Social do estado de São Paulo, tendo como cenário as seguintes Unidades de Formação Acadêmicas (UFAs): Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho (UNESP); Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS); Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC); Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (UNIFEB).

Os sujeitos da pesquisa foram quatro supervisores e/ou coordenadores de estágio que responderam através da entrevista a um formulário semi-estruturado, que continha questões fechadas e abertas.

A tese foi estruturada em quatro capítulos, no primeiro capítulo realizamos uma breve contextualização do Serviço Social no mundo e posteriormente seu surgimento no Brasil, destacando aspectos históricos, sociais e do desenvolvimento do Serviço Social no Brasil.

No segundo capítulo, buscou-se fazer uma breve contextualização das propostas curriculares do curso de Serviço Social, com o objetivo de destacar o estágio na atual proposta curricular.

O Terceiro capítulo é composto pelos procedimentos metodológicos da construção da pesquisa, e também da análise dos dados coletados que foram analisados na perspectiva da abordagem quali-quantitativa.

A partir da análise dos dados coletados, construíram-se as categorias empíricas que resultaram nas considerações finais.

O trabalho permitiu uma reflexão sobre a temática sobre Estágio e Supervisão, contudo não se esgota, mas traz novas indagações e possibilidades de novas investigações.

CAPÍTULO 1
SERVIÇO SOCIAL: DAS ORIGENS À CONTEMPORANEIDADE

O presente capítulo tem como objetivo fazer uma breve reflexão sobre as origens do Serviço Social, destacando a influência da Doutrina Social Católica em sua gênese, perpassando a influência norte-americana.

Além disso, pretende-se a partir desta contextualização compreender a construção da sua teoria, métodos e sua legitimação profissional.

Para a oportunização destas análises, faz-se necessário percorrer o processo de formação profissional que se inicia a partir da criação das primeiras escolas de Serviço Social, compreendida como uma profissão que surge a partir de uma necessidade da classe burguesa, demandada para atender seus interesses de ajustamento do indivíduo à nova ordem social.

Posteriormente, a profissão após períodos longos de questionamentos rompe com o conservadorismo, dando continuidade ao seu projeto de legitimação profissional, voltando sua prática aos interesses da classe trabalhadora, acentuando as contradições dentro da própria categoria profissional.

Tornou-se relevante destacar as matrizes teórico-metodológicas adotadas até então, para compreender a formação profissional na contemporaneidade.

1.1 Trajetória Histórica do Serviço Social Brasileiro: Avanços e Retrocessos

De acordo com Vieira (1978), o Serviço Social como fato social e intervenção do homem no mundo com esta denominação só foi conhecido no século XX. Contudo, ao analisar os diferentes períodos históricos percebe-se que o ato de ajudar ao próximo, de corrigir ou prevenir os males sociais, impulsionar o homem para a construção de sua vida positivamente, sempre existiu. Desde o aparecimento dos seres humanos na Terra, realizou-se de diferentes formas e denominações, sendo quase sempre influenciadas pelas idéias, costumes, tradições de cada momento histórico.

Os pobres e miseráveis sempre existiram, na antiguidade se manifestava naqueles que não possuíam os meios de subsistência, como os velhos e doentes, viúvas e crianças órfãs e/ou abandonadas.

O sistema socioeconômico da época, baseado na pecuária e agricultura de subsistência oferecia trabalho a todos, sendo que a miséria só aparecia em períodos de invasão, guerras que traziam destruição total das casas, lavouras, e também, pelas catástrofes ocasionadas pela natureza.

Em sua grande maioria, a assistência aos necessitados, principalmente aos idosos e crianças era realizada pela família, clã ou tribo.

Segundo Vieira (1978, p. 22):

A idéia de prevenção ou reabilitação era quase desconhecida apesar de encontrar-se nos escritos de Aristóteles uma referência sobre a necessidade de ajudar aos pobres dando-lhes material necessário para que se tornem artesãos.

Na Idade Média, posteriormente ao Decreto do Imperador Constantino que estabeleceu o Cristianismo como religião oficial, ocasionou em uma nova visão do conceito de caridade, pois a partir deste momento todos os homens foram considerados irmãos, ser pobre ou doente não era castigo de Deus, mas consequência da imprevidência do próprio indivíduo ou da circunstancial, nos casos de doenças, pestes que vitimizavam milhares de pessoas.

A economia na Idade Média, rural e artesanal, era instável e vulnerável, apresentando crises locais, depressões, inflações, ocasionadas tanto pelas guerras e/ou catástrofes (peste bubônica em Londres).

A parcela da população mais atingida pelas guerras, invasões e epidemias foi a população que vivia na área rural. Tudo isto acarretou um expressivo contingente de pessoas desamparadas, sem meios para sobreviver, que passaram a engrossar a multidão de mendigos que percorriam os países em busca de oportunidades, e também uma expressiva parcela migrou para o mundo do crime, aumentando o número de assaltos, roubos e mortes.

A caridade é consequência do amor a Deus (I, Jo 4-16), resposta do homem a este amor [...] manifesta-se sobretudo nas boas obras (Lucas, 7-47); [...] o amor ao próximo é o segundo maior mandamento (Mt, 7-12). (VIEIRA, 1978, p. 30).

Percebe-se que ressaltavam através da Fé Cristã, a necessidade de ajudar à família, ao próximo, agregados etc., sendo a Igreja a principal administradora da caridade na Idade Média, já que junto aos mosteiros e igrejas funcionavam hospitais, leprosários, orfanatos e escolas.

Contudo, com a crescente demanda de miseráveis e necessitados, tornou-se necessário a criação de outras congregações religiosas, dedicadas especialmente à assistência social, auxílios materiais, visitação domiciliar, assistência hospitalar.

Por outro lado, algumas corporações de ofícios e algumas confrarias instituíram sistemas de ajuda mútua para os necessitados que se proliferaram no Mundo Novo, sob a influência de Portugal e Espanha.

Deve-se ressaltar que durante este período, há uma ausência da presença estatal nas obras de caridade e de assistência, pois a função governamental era garantir a defesa do território (diante das intensas invasões) e manter a ordem interna.

O Século XV marcou o fim da Idade Média e o início dos tempos modernos que se caracterizaram pelo desenvolvimento da ciência, do comércio, pela modernização das técnicas artesanais que resultaram na criação das primeiras pequenas indústrias, e, intenso processo de colonização, resultantes das descobertas dos novos continentes.

Além disso, o Sistema Feudal demonstrava há algum tempo sinais de enfraquecimento é extinto gradativamente, resultando em um grande fluxo migratório para os centros urbanos. Os servos livres das obrigações com os senhores feudais buscavam novas alternativas de sobrevivência, representando estes centros uma excelente oportunidade.

Outro fato significativo deste início de século que também transformou o conceito de caridade foi a Reforma Protestante, que ao romper com a unidade religiosa, divide o poder com a Igreja Católica.

Nos países conquistados por protestantes, os bens da Igreja e dos católicos foram confiscados, e as obras assistenciais passaram a ser desenvolvidas pelo Estado, o que resultou na necessidade de sistematização do trabalho assistencial, conforme destacado em várias obras de filósofos, legisladores, em especial Ivan Luis Vives (1492) e São Vicente de Paula.

Segundo Vieira (1978, p. 32):

[...] instaura-se a era da secularização, do humanismo e mais tarde, do racionalismo. Secularização como 'a libertação do homem' em primeiro lugar, do controle religioso, do controle metafísico sobre sua razão e sua linguagem. Percebe-se uma tentativa de romper com concepções fechadas do mundo e também ruptura com os mitos e símbolos sagrados, permitindo desta forma que cada instituição faça o que lhe é atribuído, permitindo o pluralismo e uma certa tolerância.

A pobreza se expande tornando-se um fenômeno social natural, aceita pela sociedade a quem cabia o dever de ajudar aos pobres. Torna-se uma atividade normal os senhores distribuírem esmolas cientes de estar fazendo o bem, enquanto que as senhoras realizavam visitas às famílias, levando além de bens materiais, orientações e conselhos, priorizando os velhos, doentes e crianças órfãs que não possuíam família, e aos desempregados ajudavam arrumando-lhes trabalho.

Outros segmentos populacionais, que possuíam boas condições de saúde e não trabalhavam, bem como alcoolistas, mães solteiras, ladrões, prostitutas eram considerados criminosos.

As primeiras intervenções de assistência aos necessitados do Estado foram no século XVI, até então as atribuições eram da esfera privada e religiosa, contudo com o agravamento da questão social e das desigualdades houve um aumento significativo da mendicância.

Várias ações em diferentes países foram instituídas como exemplos, podemos citar: “O Pão dos Pobres” em Nuremberg (Alemanha), a “*Aumône Generale*” em Lyon (França), o levantamento do número de pobres, o encaminhamento dos doentes aos hospitais, a distribuição de bilhetes de auxílio em dias fixos.

Além disso, grandes ações foram organizadas em Paris em 1444, como “*Bureaux des Pauvres*” que posteriormente, em 1555, tornou-se “*Grand Bureau*”, uma atividade filantrópica que funcionava como um Conselho de obras sociais, realizando seu trabalho junto às companhias de caridade, instituições privadas encarregadas de recolher donativos e que recebiam incentivo governamental.

A primeira legislação social referente à Assistência Social foi promulgada pela Rainha Elizabeth I na Inglaterra, em 1601. Tinha como pretensão restringir a circulação de pobres entre as cidades, estabelecendo aos municípios a responsabilidade de cuidar destes indivíduos além de facilitar e fiscalizar a distribuição de esmolas. Logo em seguida, países como Dinamarca e Bélgica, adotaram “Códigos de Assistência” com o mesmo objetivo.

Posteriormente no século XIX, o advento da industrialização vem transformar drasticamente o contexto social, pois modifica o cenário econômico e social com a criação das indústrias e desenvolvimento dos centros urbanos. Agrava-se a questão social com a inserção das mulheres e das crianças no Mundo do Trabalho. A busca de lucros cada vez maiores, faz com que as empresas exijam cada vez mais dos trabalhadores que se submetem a exaustivas jornadas de trabalho de até 14 horas diárias, sem quaisquer garantias ou direitos, surgindo desta forma, uma nova classe social de pobres: os assalariados.

Formou-se um enorme contingente de mão-de-obra barata e sem especialização, o que fez com que os abusos só aumentassem, já que para a indústria havia um grande número de trabalhadores ansiosos em ter uma ocupação que submetiam-se ao trabalho sem fazer exigências.

Proliferam-se as fundações religiosas, consolidando principalmente as idéias de São Vicente de Paula e de Vives. Outro fato que influencia o modo de se praticar a caridade é a Revolução Francesa, havendo uma emergência de sistematizar esta assistência aos pobres.

Destaca-se neste período, o movimento que surgiu na França liderado por Frederico Ozanan que reunia jovens estudantes católicos. Com um objetivo comum praticar o bem, inovava-se por ser constituído por rapazes e homens de qualquer classe ou profissão que

visitavam os pobres em suas residências, tarefa exercida até então quase que exclusivamente pelas mulheres. De acordo com Vieira (1978, p. 40), “A prática da caridade, a visitação aos pobres, o contato com a miséria seriam, portanto, uma escola e treinamento para uma ação mais ampla da sociedade.”

Há uma expansão destas manifestações Vicentinas, não só nos países europeus, como também, nos Estados Unidos, originando as “*Catholic Charities*”.

Em quase todos os países estas fundações existiam, o que ocasionou assistência dúplice e abusos de toda sorte, principalmente pela falta de entrosamento entre elas. Estas organizações denominadas “*Charity Organization Society (COS)*”, reconheciam que era necessário investigar as causas da pobreza, sendo assim, passaram a remunerar pessoal especializado para desempenhar tal tarefa, que era realizada principalmente por estudantes das escolas de Ciências Sociais.

Gradativamente, percebe-se a necessidade de treinamento tanto para o investigador remunerado como para o voluntário, deste modo que após ampla discussão desta questão em 1897 no ano seguinte foi criado o primeiro Curso de Serviço Social na Universidade de Columbia, em Nova York.

Surgem então, as primeiras ações no campo da ação social que se estenderam aos problemas de habitação, de higiene, de crianças abandonadas ou mal tratadas, e de luta contra a tuberculose. Contudo, os grupos divergiam-se quanto ao direcionamento das ações, se estas deveriam ser estendidas aos indivíduos ou à transformação do ambiente.

Estas indagações fizeram com que se realizasse uma investigação in loco, ou seja, da miséria e de suas causas, a fim de que se chegasse à solução para a mudança do ambiente.

Em 1824, surge em Londres o primeiro Centro Social, fundado por Cannon Barret, um ministro anglicano e por Arnold Toynbee, um jovem universitário.

Em 1891, foi promulgada pelo Papa Leão XII, a primeira encíclica social, a “*Rerum Novarum*”, a qual destacava os princípios de Justiça social. Segundo Yasbeck (2009, p. 3), este documento representou “[...] o início do magistério social da Igreja no contexto de busca de restauração de seu papel social na sociedade moderna.”

No século XX, com as diversas transformações decorridas na sociedade, modificam-se os papéis e funções da família que passa a ser considerada a célula básica da sociedade, conservando as funções de procriação, educação moral e afetiva. Contudo, delegou-se as funções de instrução, assistência, recreação, etc. à Igreja, ao Estado e à comunidade.

As ações sociais neste momento são voltadas à família, o indivíduo não é mais visto individualmente, mas em harmonia com os demais membros. Há uma tentativa de se

preservar os laços sanguíneos e afetivos, buscando não separar seus membros, salvo os em casos que esta não tinha condições físicas e morais de permanecer juntos. Criou-se diferentes tipos de serviços voltados à família, buscando sempre a garantia dos direitos, e também a ajuda financeira, material, moral.

Por outro lado, a Igreja apesar das dificuldades enfrentadas em diversos países, continua mantendo várias ações sociais, porém continuam grandes os números de ações leigas, principalmente de senhoras católicas das classes média e alta, que se dedicavam seu tempo livre ao trabalho voluntário.

Em 1931, quarenta anos após a primeira encíclica, a Igreja promulgou a “Quadragesimo Anno”, contendo verdadeiros tratados de justiça social, que inspiraram ações sociais das elites em numerosos países.

O Estado, por sua vez, vai sendo impelido a intervir progressivamente nas ações assistenciais, inicialmente adotando uma postura repressiva que se amplia para uma postura preventiva, reconhecendo seu papel na promoção do bem-estar social.

Desta forma, as ações estatais se dão em dois níveis: na legislação e na atuação. Na Legislação, se desenvolveu na questão da seguridade social, surgindo em vários países os sistemas de seguros sociais. Inicialmente eram estendidos a algumas áreas de riscos e a algumas categorias de trabalhadores, e vai progressivamente se estendendo a toda população.

Houve também a proliferação das leis que aos poucos foram aperfeiçoando as obras sociais, e na França em 1936 era necessário que estas fossem filiadas à União Nacional de Instituições Privadas para que recebessem subvenções do governo. Posteriormente, em 1950, com a sistematização dos serviços sociais, criou-se um cadastro central dos assistidos, que foram divididos por regiões administrativas.

Além disso, o ensino de Serviço Social foi regulamentado em vários países, sendo que em alguns inicialmente em nível secundário ou técnico, para depois passarem ao nível universitário.

Concluindo, verifica-se ao longo dos séculos, que a transformação da sociedade, inicialmente era mítica e pagã, tornou-se religiosa e posteriormente secularizada e racional. A ajuda prestada era material em natureza e em espécie, e assim, a pobreza que era reduzida na antiguidade, passou a ser considerada normal com a modernização da sociedade na Idade Média, e nas épocas seguintes passou a ser um “mal social”.

1.2 As Condições Históricas da Gênese do Serviço Social na América Latina

A profissão de assistente social surgiu no Brasil na década de 1930. O curso superior de Serviço Social foi oficializado no país pela lei nº 1889 de 1953. Em 27 de agosto de 1957, a Lei 3252, juntamente com o Decreto 994 de 15 de maio de 1962, regulamentou a profissão. (CRESS, 2009, online)

Como relatado acima, percebe-se que até o século XIX, as instituições Igreja, família e Estado foram assumindo e personalizando a assistência aos pobres e desvalidos. Contudo, a partir do século XX, em uma tentativa de institucionalizar a Assistência Social surgiram as entidades internacionais com o objetivo de sistematizar as diferentes intervenções ou ajuda aos pobres, sendo a partir daí denominadas Serviço Social.

Destacam-se neste período três instituições que foram fundamentais para a evolução do Serviço Social mundial: a União Internacional Católica de Serviço Social (UCISS), a Conferência Internacional de Serviço Social (CISS) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

A UCISS foi criada em 1922, por Mademoiselle Marie Baers em Bruxelas (Bélgica), reunia escolas católicas de Serviço Social, associações católicas de Assistentes Sociais e membros individuais. Seu objetivo era “[...] levar aos trabalhos do Serviço Social a contribuição da doutrina católica e do humanismo cristão” (VIEIRA, 1978, p. 50).

Em 1925, Realizou-se o primeiro “Congresso Internacional de Serviço Social” em Milão, com o tema “Organização da U.C.I.S.S. e o Planejamento de suas Atividades”. Posteriormente, realizou até 1967 onze congressos internacionais, vinte e um seminários ou encontros regionais e dez reuniões de estudo, sendo a maioria realizados na Europa, mas algumas aconteceram em outros continentes como América do Norte, África e Ásia (na Índia).

Na América do Sul, a primeira escola de Serviço Social surgiu no Chile em 1925, chamava-se Alejandro Del Rio, e representou a primeira tentativa de profissionalização do Serviço Social, mesmo que subordinada à profissão médica.

As primeiras conferências focalizavam os campos do Serviço Social, como habitação, família, industrialização e comunidade.

Com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1946, foi elaborada a “Carta dos Direitos do Homem”, organizando agências especializadas como a “Organização

das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura” (UNESCO) e a “Organização Internacional do Trabalho” (OIT).

A partir de 1950, há participação dos Assistentes Sociais em variados contextos: programas nacionais, elevação do nível de vida e novo papel em um mundo de mudança. Dava-se ênfase aos estudos sobre: Desenvolvimento de Comunidade, Planejamento Social, Direitos do Homem, Progresso Social e Estratégias de Desenvolvimento Social.

O Serviço Social desenvolveu-se de formas diferentes, adotando diversificadas concepções e conceituações.

Nos países europeus de língua francesa adotou-se o nome de Serviço Social, enquanto que nos países de língua anglo-germânica o nome adotado foi *Social Work* ou Trabalho Social. Segundo Vieira (1978, p.580) “[...] o Serviço Social é um serviço prestado à sociedade e o Trabalho Social ou *Social Work* é atividade realizada em serviço da sociedade”.

Na Europa, segundo Pusid (apud VIEIRA, 1978, p. 582) “O Serviço Social desenvolveu-se a partir de duas fontes ambivalentes, por um lado a caridade e de outro a noção que os problemas sociais eram uma espécie de doença social.” Adotava-se uma abordagem autoritária na qual em países como a França, os pobres, os necessitados eram considerados incapazes de resolver seus problemas, desta forma necessitavam de ajuda, pois estariam prejudicando o andamento normal da sociedade.

Nos Estados Unidos, o processo de colonização ocasionou novas formas de ajuda aos pobres, aos imigrantes trabalhavam para a sobrevivência, contudo todos trabalhavam buscando não só a sobrevivência, mas também uma defesa às interpéres da natureza e dos ataques dos índios.

Desde o início da colonização enfatizava-se a competitividade como um traço marcante, sendo os que não trabalhavam eram considerados incapazes, uma vergonha.

Assim, dentro deste contexto o *Social Work*, possuía dois objetivos: criar condições para uma vida melhor e desenvolver nos indivíduos capacidade para uma vida melhor.

Percebe-se nestes dois contextos diferentes abordagens, ou seja, enquanto que nos países em que a concepção em Serviço Social era predominantemente assistencialista, a ajuda aos pobres era uma virtude da condição humana. Por outro lado, o *Social Work* buscava a transformação da natureza para tornar todos capazes de exercer seus direitos e deveres. Isto era evidenciado também na denominação do profissional trabalhador social e Assistente Social respectivamente. Em 1953, a União Pan-americana analisou o desenvolvimento de ações de caridade e a assistência, concluindo que houve evolução (VIEIRA, 1978, p. 61):

- Da assistência paliativa e curativa para uma assistência preventiva e construtiva;
- Da assistência mútua aos programas de bem-estar;
- Da beneficência à assistência por direito;
- Da assistência imposta à participação ativa;
- Da assistência em massa à individualização;
- Do isolamento à proteção da unidade familiar;
- Da assistência intuitiva aos serviços técnicos;
- Do auxílio dado por leigos ao trabalho profissional;
- Da assistência privada à ação dos governos;
- Do ataque de problemas isolados ao reconhecimento da inter-relação de todos os problemas da sociedade.

1.3 As Primeiras Tentativas para a Construção da Metodologia e Teoria do Serviço Social

Mary Richmond já havia demonstrado desde 1917 a abordagem individual em três momentos consecutivos: estudo, diagnóstico e tratamento. Este método era empregado em todos os campos de trabalho.

Em 1922, Mary Richmond definiu o Serviço Social de Casos “[...] como um processo de desenvolvimento de personalidades do cliente através de ajustamentos conscientemente efetuados ao indivíduo e do homem para com seu meio social” (RICHMOND, 1974, p. 2 apud VIEIRA, 1978, p. 68).

Em 1928, vários países compareceram à “Primeira Conferência Interna de Serviço Social”, que posteriormente enviaram seus relatores, foram analisados por René Sand (1932 apud VIEIRA, 1978, p. 71) que chegou a diversas conclusões. Primeiramente, a de que o Serviço Social em suas variadas formas, nas diversas partes do mundo enfrentava os mesmos problemas em relação aos métodos empregados. Também observou que três fatores contribuíram para seu desenvolvimento: o progresso das idéias de solidariedade, o aperfeiçoamento da ciência e das técnicas sociais, e a industrialização e a urbanização.

No primeiro quarto do século XX, o Serviço Social não se distinguia da Ação Social diante disto, René Sand apresentou uma proposta com alguns modelos: esquematizado, coordenado, generalizado, sistematizado, nacionalizado e individualizado. Estes modelos foram implementados em vários países, sendo utilizados respectivamente ao modelo acima citado nos seguintes países: França, Inglaterra, Itália, Alemanha, antiga União Soviética e os Estados Unidos. Esta classificação tinha como finalidade a descrição das funções e formas administrativas, o Serviço Social considerado não uma atividade ou método.

Outra classificação, mais comumente usada, até a metade do Séc. XX, dividia o Serviço Social por campos de aplicação, ou seja: família, menores, escola, saúde, empresa, delinquências, meio rural. A discussão da aplicabilidade deste eram discutida nos Congressos Internacionais. Assim eram atribuições dos campos:

Família – incluía ajuda individual e á unidade familiar;

Menores – incluía a assistência às crianças abandonadas ou órfãs, mães solteiras e colocação em lares substitutivos, entre outras coisas;

Escolar- designavam visitantes para estabelecer uma ligação com as escolas do bairro, buscando verificar os motivos que determinavam a evasão escolar, o baixo rendimento escolar;

Saúde – objetivava conhecer melhor os antecedentes e o ambiente onde viviam os pacientes, ale, do atendimento nos hospitais e ambulatorios, também faziam a preparação das famílias para o retorno ao lar;

Psiquiátrico – iniciou-se nos EUA, tinha como função ajudar o paciente a se reajustar à vida social;

Correlacional – ocupavam-se de jovens delinquentes, durante o processo, na prisão e ao serem libertados;

Empresa (Europa) - ocupava-se das medidas necessárias ao bem-estar dos operários.

Percebe-se que em todos estes campos, o tratamento adotado era individual, ou seja, o indivíduo e sua família, o paciente, o delinquente, o doente mental, o trabalhador, sendo o Serviço Social familiar a base de todos.

Os trabalhos com grupos e comunidades são mencionados a partir de 1940 como campos de grupos e comunidade.

Até a Segunda Guerra Mundial, o Serviço Social caracterizava-se por:

- abordagem individual em relação aos problemas dos clientes;
- abordagem comunitária ou de ação social em relação às distorções da sociedade;
- emprego de pessoal sem remuneração, de preferência voluntários;
- completa disponibilidade dos Assistentes Sociais, o Serviço Social constituía uma vocação, em ministérios;
- atividade imediata, em que a Assistente Social era considerada boa quando ajudava sua clientela a resolver suas dificuldades pelo menos a seu alcance.

Percebe-se que o Serviço Social percorreu desde seu início uma longa trajetória para a construção de sua metodologia, por muito tempo acreditou-se que cada campo tinha suas

particularidades, devendo somente especificar os problemas e os tipos de clientela. Utilizavam-se como instrumentais de trabalho a entrevista, a visitação e os encaminhamentos.

Posteriormente em 1941, Gordon Hamilton caracterizou o Serviço Social de Casos “[...] como a arte de ajudar as pessoas a se ajudarem a si mesmas, cooperando com elas, a fim de beneficiá-las e ao mesmo tempo a sociedade em geral” (GORDON apud VIEIRA, 1978, p. 78).

Por outro lado, a abordagem comunitária surgiu quase que concomitantemente ao Serviço Social de Casos, na França era denominada “Ação Social”, e nos Estados Unidos “Organização de Comunidade”.

De acordo com Dunham (1948, p. 3 apud VIEIRA, 1978, p. 80):

[...] a organização de comunidade no campo do Serviço Social é o processo pelo qual se promove e se mantém um equilíbrio constante entre os recursos e as necessidades dentro de uma área geográfica ou de campo de Serviço Social.

Diante do reconhecimento da necessidade de um processo de Serviço Social e objetivando o desenvolvimento comum, criam-se mecanismos que fazem com este faça parte das grades curriculares e da “Teoria do Serviço Social” das primeiras escolas, principalmente nos Estados Unidos.

A partir de 1956, este método que propaga-se para outros países foi denominado “Desenvolvimento de Comunidade”.

Finalizando, a abordagem grupal foi o último processo ou método largamente discutido pelo Serviço Social em sua fase inicial. Primeiramente não era visto como importante, contudo buscando atrair alguns grupos específicos, criaram-se atividades e programas que se utilizavam da técnica grupal. Diante disto, surgiram variados programas de diversas naturezas, tais como: recreação, lazer e desenvolvimento de habilidades. O trabalho com grupo, só foi aceito como método de trabalho do Serviço Social após a Segunda Guerra Mundial, sendo publicados vários livros com esta temática.

O Serviço Social desde o seu surgimento se desenvolveu de maneiras diferentes, em épocas distintas em cada local, sendo sempre fortemente influenciado pelo contexto histórico, cultural, econômico e político de cada sociedade.

1.4 O Serviço Social no Brasil: Gênese

O Serviço Social no Brasil surge a partir de uma emergência da classe burguesa, com o forte apoio da Igreja e Estado, objetivando buscar medidas paliativas que fizessem com que a classe trabalhadora se acalmasse e continuasse contribuindo com o desenvolvimento capitalista.

Desde o período colonial as obras de caridade mantidas pelo clero possuíam uma longa tradição, buscando uma forma de controlar o movimento operário.

Em fins do século XIX, o clero já estava presente dentro das unidades industriais, buscando controlar estes trabalhadores, onde existiam dentro destes centros industriais pequenas capelas que celebravam missas para os trabalhadores diariamente, sendo os mesmos obrigados a assisti-las.

Sua presença era constante também nas Vilas Operárias, onde tentavam organizar as famílias, através da “Doutrina Social da Igreja”, além da presença no Movimento Sindical, no qual tinham apoio da classe patronal para desenvolver atividades educativas, assistenciais e organizacionais, numa tentativa de coibir qualquer idéia consideradas por eles subversivas.

Após a Primeira Guerra Mundial, surgem as primeiras instituições sociais das quais o Serviço Social tem sua origem.

No mundo, neste período acontecem fatos marcantes que influenciam as origens do Serviço Social Brasileiro, estes fatos foram:

- surge a primeira Nação Socialista;
- o movimento popular operário reivindica seus direitos;
- o “Tratado de Versalhes” institui uma nova política social voltada aos direitos humanos.

No Brasil, os movimentos operários de 1917 a 1921 tornaram a questão social evidente e a necessidade de buscar formas de enfrentamento.

Desta forma, surgem as primeiras instituições sociais, sendo em 1920 a “Associação das Senhoras Brasileiras” no Rio de Janeiro, e em 1923 a “Liga das Senhoras Católicas” em São Paulo, obras marcadas pela participação das famílias burguesas paulistas e cariocas, apoiadas pelo Estado e pela Igreja.

Em 1923, surgiu a Confederação Católica, precursora da “Ação Católica” posteriormente, sendo que estas instituições criaram as bases assistenciais e humanas que a partir da década 1930 com a forte expansão da Ação Católica deram origem ao Serviço Social

brasileiro, apesar de cunho paternalista e assistencialista. Pode-se afirmar que a partir do movimento laico, as iniciativas embrionárias se multiplicam dentro da Ação Católica e constituem a base para a criação do Serviço Social. Neste período merecem destaque as associações da juventude católica destinadas a intervir junto à classe operária e também a outros setores.

Pode-se perceber que a base organizacional e o fator humano que viabilizaram o surgimento do Serviço Social partiram das antigas obras sociais e das novas iniciativas oriundas do movimento católico.

Em 1932, criou-se o “Centro de Estudo e Ação Social de São Paulo” (CEAS), a partir daí sentiu-se a necessidade de uma especialização do trabalho desenvolvido, buscando uma sistematização do trabalho que proporcionasse uma maior abrangência e eficiência dos trabalhos já desenvolvidos pela classe burguesa. Diante do grave quadro social que se apresentava, ocorria um crescente descontentamento da classe operária diante das precárias condições de vida e de trabalho, já que estes viviam em lugares insalubres, sem possuir as condições mínimas de higiene, sem infra-estrutura de serviço básicos de água, luz, esgoto, e também pelas próprias condições de trabalho, e neste período a jornada de trabalho era de 10 a 12 horas diárias. A mão de obra infantil e feminina era largamente utilizada, sendo que estes realizavam o mesmo trabalho do trabalhador adulto masculino, mas recebiam em média um terço do total do trabalhador do sexo masculino.

O início oficial do Serviço Social conforme Iamamoto (1982, p. 172), aconteceu com um curso intensivo para moças promovidas pelas “Cônegas de Santo Agostinho”, tinha como objetivos orientar, esclarecer idéias e formar um julgamento acertado sobre os problemas sociais da atualidade. Foi convidada para ministrar o curso *Mlle Adèle Loneux* da “Escola de Serviço Social de Bruxelas”. As primeiras alunas foram jovens formadas nos estabelecimentos religiosos de ensino, sendo neste período já predominante o sexo feminino, provindas de famílias das classes dominantes.

Conforme Iamamoto (1982, p. 173), o CEAS tinha como objetivo: promover a formação de seus membros pelo estudo da doutrina social da Igreja e fundamentar sua ação nessa formação doutrinária e no conhecimento aprofundado dos problemas sociais, visando tornar mais eficiente a atuação das trabalhadoras sociais e adotar uma orientação definida em relação aos problemas a resolver, favorecendo a coordenação de esforços dispersos nas diferentes atividades e obras de caráter social.

Foram fundados, durante o ano de 1932, quatro “Centros Operários”, idealizados como etapas intermediárias que deveriam ceder lugar a associações de classe que as elites operárias iriam formar e dirigir.

Os primeiros cursos promovidos foram: Filosofia, Moral, Legislação do Trabalho, Doutrina Social e Enfermagem de Emergência.

Em 1933, houve uma intensificação das atividades do CEAS, sendo que passaram a participar da “Liga Eleitoral Católica”; promoveram a “Primeira Semana de Ação Católica”; organizaram a formação dos quadros da “Juventude Feminina Católica” (“Centros Operários” e “Círculo de Formação para moças”), a fim de intervir diretamente junto ao proletariado para afastá-lo das influências subversivas.

Em 1936 houve a fundação da “Primeira Escola de Serviço Social” no Brasil, a “Pontifícia Universidade Católica”, surgindo novas demandas para o Serviço Social, entre elas, os cargos de fiscais femininos para o trabalho de mulheres e menores no “Serviço Estadual do Trabalho”.

Em São Paulo, um ano antes deste ocorrido, foi criado o “Departamento de Serviço Social do Estado”, Lei nº 2.497 de 24-12-1935, que tinha como competências:

- a) superintender todo o serviço de assistência e proteção social;
- b) celebrar, para realizar seu programa, acordos com as instituições particulares de caridade, assistência e ensino profissional;
- c) harmonizar a ação social do Estado, articulando-a com a dos particulares;
- d) distribuir subvenções e matricular as instituições particulares realizando seu cadastramento;
- e) estruturação dos ‘Serviços Sociais de Menores’, desvalidos, trabalhadores e egressos de reformatórios, penitenciárias e hospitais e da consultoria jurídica do Serviço Social. (IAMAMOTO, 1982, p. 182).

Em 1937, o CEAS passa a atuar no “Serviço de Proteção ao Migrante”. Em 1938, houve uma reorganização da “Seção de Assistência Social”, quando buscava-se delinear o conjunto de trabalhos necessários ao reajustamento de certos indivíduos e grupos às condições normais de vida. Assim, organizou o “Serviço Social para Casos Individuais”, a “Orientação Técnica das Obras Sociais”, o “Setor de Investigação e Estatística” e o “Fichário Central de Obras e Necessitados”. Neste período, o método central utilizado era o “Serviço Social de Casos Individuais”, e a nomenclatura foi mudada para “Departamento de Serviço Social”.

[...] estimular o necessitado, fazendo-o participar ativamente de todos os projetos que se relacionam com seu tratamento [...] utilizar todos os elementos do meio social que possam influenciá-lo no sentido desejado, facilitando sua readaptação e propiciar um auxílio material reduzido ao mínimo indispensável para não prejudicar o tratamento. (IAMAMOTO, 1982, p. 187).

O Estado ultrapassa o marco de sua primeira área de intervenção, para superintender a “Gestão da Assistência Social”. Além disso, procurou racionalizar a assistência, reforçando e centralizando sua participação própria e regulando as iniciativas particulares, que se tornam cada vez mais dependentes da burocracia estatal, e voltadas para as demandas de serviços para o estado, estabelecendo diversos convênios com as instituições particulares.

Além disso, figuras de destaque saídas das instituições particulares são cooptadas para integrar os quadros técnicos e conselhos consultivos das instituições estatais de coordenação e execução. Desta forma, percebe-se que a formação técnica especializada será demandada fortemente pelo Estado, que ao mesmo tempo a regulamenta e incentiva sua legitimação como profissão dentro da divisão social do trabalho.

Em 1939, é realizado um convênio entre o CEAS e o Departamento de Serviço Social do Estado. Posteriormente em 1940, criou-se o “Instituto de Serviço Social em São Paulo”, sendo este um desmembramento da Escola de Serviço Social e que destinava-se à formação de trabalhadores sociais especializados para o “Serviço Social do Trabalho”.

Logo após, em 1944, diante da emergência do trabalho do profissional de Serviço Social no Brasil, as escolas especializadas mudam seus programas buscando um atendimento da demanda crescente.

No que refere-se á demanda, devemos salientar a importância quantitativa de alunos bolsistas e dos cursos intensivos de formação de auxiliares sociais.

As bolsas eram subsidiadas pelo (a):

- Estado;
- Grandes instituições estatais ou para-estatais;
- Departamento Nacional da Previdência;
- Legião Brasileira da Assistência;
- Serviço Social da Indústria;
- Serviço Social de Aprendizagem Industrial;
- Escolas de Serviço Social (campos particulares).

De acordo com Iamamoto (1982, p. 219), não devemos subestimar a importância das pioneiras do Serviço Social, nem tampouco a influência doutrinária na formação profissional.

No Rio de Janeiro, a formação técnica especializada se desenvolveu dentro de uma forma mais variada de iniciativas, devido a alguns fatores: o Estado é o mais antigo pólo industrial da Região Sudeste, representava um grande centro de serviços (transporte, portos, etc.), possuía um numeroso proletariado, era a maior cidade do País, além de ser a Capital

Federal, era onde se encontrava os principais aparatos da Igreja Católica, os grandes bancos e a direção política e econômica.

Desta forma, a capital federal foi à cidade onde mais se desenvolveu a infra-estrutura de serviços básicos e assistenciais, com participação intensa do Estado que reafirmou o princípio da cooperação, teorizado em torno de uma sistematização da atividade social, sendo complementado com o apoio da Igreja. Neste início, as principais ações desenvolvidas eram destinadas à construção de habitações populares.

Podemos afirmar que a necessidade de formação técnica especializada é vista não apenas como uma necessidade particular ao movimento católico. Tem-se presente essa necessidade, enquanto necessidade social que não apenas o aparato religioso, mas também o estado e o empresariado.

Percebe-se que houve uma emergência em criar uma formação profissional especializada no trabalho social, diante do quadro de insatisfação crescente na população pobre e do intenso movimento sindical que se organizava.

Assim, esta iniciativa parte de um setor específico que foi o “Juízo de Menores”, com apoio institucional federal do Ministério da Justiça, sendo o trabalhador social solicitado para a assistência ao menor. Em 1936, fundou-se a Fundação do Laboratório de Patologia Infantil, composta por intelectuais e especialistas católicos leigos. Também neste ano, realizou-se o primeiro curso intensivo de Serviço Social com duração de três meses, e paralelamente realizou-se um curso prático com duas assistentes sociais paulistas formadas na Bélgica.

Em 1938, iniciou-se um curso regular de Serviço Social, que diplomou a primeira turma em 1941. Um ano antes, foi realizado um curso preparatório em Trabalho Social, que deu origem à Escola de Serviço Social da Universidade do Brasil. Surgem no decorrer da década de 1940 diversas escolas nas capitais dos estados.

Em 1947, aconteceu o I Congresso Brasileiro de Serviço Social, com a participação das 15 das escolas de Serviço Social, sendo 13 exclusivas ao sexo feminino e duas para homens.

Até 1947, as escolas católicas de Serviço Social do Rio de Janeiro haviam diplomado 40 assistentes sociais, as escolas de São Paulo 196, e as Escolas de Trabalhadores Sociais nove profissionais. Assim, no final da década já havia pouco mais de 300 assistentes sociais, sendo a maioria das Escolas de São Paulo e Distrito Federal, com predomínio de mulheres.

Pode-se afirmar que os mecanismos de cursos extensivos para auxiliares sociais e as bolsas mantidas pelas grandes instituições, que começaram a surgir a partir de 1942, foram a forma encontrada para acelerar a formação de assistentes sociais. Contudo, neste momento

não se coloca um problema de mercado de trabalho, mas sim um de luta pelo reconhecimento da profissão e pela exclusividade para diplomados, das inúmeras vagas que foram se abrindo no serviço público e/ou instituições. Buscava-se o reconhecimento da profissão, através de um trabalho voltado à questão social que começou a ser reconhecida, mas percebeu-se nos programas e projetos existentes uma ausência e uma emergência da criação de método para o Serviço Social.

Conforme Iamamoto (1982, p. 193), os campos de trabalho eram bem limitados até a implantação e o desenvolvimento das grandes instituições, a profissão se desenvolve de forma lenta e paulatina, sendo os campos de trabalho bem limitados

Em São Paulo no setor público, as demandas maiores eram do “Departamento de Serviço Social do Estado”, sendo que trabalhavam 17 Assistentes Sociais das 27 assistentes sociais em exercício, realizando funções especializadas, como inspetoras do trabalho de mulheres e menores e do juízo de menores. Nos campos particulares atuavam em obras assistenciais do CEAS, como os centros familiares organizados a partir do convênio com o Departamento de Serviço Social do Estado.

No Rio de Janeiro no setor público, atuavam junto ao juízo de menores e o Serviço de Assistência ao Menor da Prefeitura Municipal. Nos campos particulares, o exercício da prática se dava em instituições sociais mais sólidas, porém as atividades desenvolvidas eram bastante restritas, em função da abrangência de atuação dos órgãos públicos de Serviço Social e também pelas próprias restrições das instituições particulares para tornar viável a política de encaminhamentos.

Contudo, nos dois estados a atuação dos assistentes sociais tinha predomínio de ações doutrinárias e assistencialistas, fortemente influenciadas pela Doutrina Social Cristã da Igreja Católica, com apoio do Estado e do empresariado.

Proliferaram neste período os Centros Familiares, que se instalaram nos bairros operários e tinham como finalidade separar as famílias das classes operárias, prevenindo assim sua desorganização e decadência, procurando elevar seu nível econômico e cultural. Tentativas de organização da classe operária ou formação de grupos eram consideradas atitudes subversivas que comprometiam a ordem social e que deveriam ser extinguidas.

Os serviços oferecidos eram: plantão para atendimento de interessados, visitas domiciliares, bibliotecas infantis, reuniões educativas para adultos, curso primário para crianças, cursos de formação familiar, além de tratamento de casos – encaminhamentos, colocação em empregos, abrigos provisórios para necessitados etc.

Em 1939, surgiu no Rio de Janeiro a Associação Lar Proletário, representando a primeira grande obra particular carioca. Neste período, também destacou-se a Imprensa Nacional, que com atuação junto aos empregados, promoviam cursos de formação profissional, organização de lazeres educativos, serviço médico e serviço de casos individuais.

Também merecem destaque pela amplitude de suas atuações a Juventude Católica da União Social Feminina e a Associação das Senhoras Brasileiras, com trabalho junto às comerciárias através de restaurantes populares, procuravam formar associações de classe de tendência religiosa.

Entre os anos de 1937-1940, havia 9.130 interessados nos diversos serviços prestados. Os profissionais atuavam como pesquisadores Sociais, realizavam inquéritos familiares e levantamentos nos bairros operários, pesquisando as condições de moradia, situação sanitária, econômica e moradia do proletariado.

Também neste período surgiu o Serviço Social de empresa, a 1ª experiência de intervenção nos serviços exteriores à unidade de produção, junto às atividades ligadas à legislação do trabalho. A atuação geralmente era junto às mulheres e crianças, à direção de creches, articulação dos serviços anexos, visitas domiciliares, articulação e encaminhamentos para os serviços da comunidade e contatos com os movimentos de aperfeiçoamento moral e profissional.

Além disso, realizava-se concessão de benefícios, licença-maternidade, acidentes de trabalho, aposentadoria, seguros de vida etc. Contudo, a atuação era voltada para o controle dos empregados: seleção profissional, prevenção de acidentes, vigilância sobre saúde dos funcionários, vigilância sanitária e assistência às gestantes e nutrízes, etc. Nestas primeiras experiências em Serviço Social de empresa, percebe-se que os assistentes sociais atuavam em geral, na racionalização dos serviços assistenciais ou em sua implantação, assim como as atividades de cooperativismo, ajuda mútua e organização de lazeres educativos.

Outro setor que desenvolveu-se neste início da profissão foi o Serviço Social Médico, com iniciativas extremamente embrionárias, ligadas à puericultura e à profilaxia de doenças transmissíveis e hereditárias.

Em sua fase embrionária, a profissão sempre refletiu o pensamento da Ação Social Católica, constituindo-se no veículo de doutrinação e divulgação do pensamento social da Igreja, isto se evidencia nas primeiras tentativas de sistematização da prática e do ensino do Serviço Social, através dos encontros e conferências promovidos pelo movimento católico.

Posteriormente em sua segunda fase, há uma forte influência dos ideários europeus e norte-americanos.

Em sua fase embrionária, o objeto do Serviço Social era remediar as deficiências do indivíduo e das coletividades. O Serviço Social junto da coletividade vem remediar certas deficiências generalizadas, como exemplo utilizava-se os cursos de economia doméstica nos quais se procurava formas de ajustamento dos indivíduos à ordem social.

Deve-se destacar que os Campos do Serviço Social eram bem delimitados, pois as reformas e as adaptações que eram necessárias eram campos da Ação Social, sendo destinado aos assistentes sociais trabalharem com os indivíduos “fracos”, denominação dada às pessoas das classes mais pobres, procuravam-se formas de ajustá-los à vida social normal.

Em suas bases, o Serviço Social é influenciado pelo pensamento católico europeu, encíclicas papais, ordenação social do liberalismo, contrapondo ao pensamento comunista, o trabalho realizado era de caráter educativo e pedagógico.

1.5 As Matrizes Teóricas Metodológicas do Serviço Social

Pretende-se realizar uma breve contextualização das matrizes teóricas metodológicas que foram se desenvolvendo e que fundamentam o Serviço Social brasileiro, ou seja, o conhecimento do processo histórico de constituição e da construção das principais matrizes do conhecimento, da complexidade do movimento histórico da sociedade brasileira, e do Serviço Social que incorpora e elabora análises em que estão inseridas a sua própria intervenção.

São múltiplas as mediações que constituem o tecido de relações sociais que envolvem esse processo de produção e reprodução social da vida em suas expressões materiais e espirituais. Essas relações que constituem a sociabilidade humana, implicam âmbitos diferenciados e uma trama que envolve o social, o político, o econômico, o cultural, o religioso, as questões de gênero, a idade, a etnia etc. Dimensões com as quais se defronta cotidianamente o Serviço Social e em relação às quais se posiciona quer do ponto de vista explicativo quer do interventivo, considerados nesta abordagem como dimensões de uma mesma totalidade (YASBECK, 2009, p. 145).

Conforme já demonstrado anteriormente a análise deverá partir do processo de incorporação das idéias e conteúdos doutrinários do pensamento social da Igreja Católica, em seu processo de institucionalização no Brasil e das principais matrizes metodológicas acerca do conhecimento social da sociedade.

É notório a relação entre a profissão e o ideário católico na gênese do Serviço Social brasileiro, no contexto de expansão e secularização do capitalismo. Assim, está impregnado

na profissão o caráter de apostolado, fundamentado numa abordagem da questão social como problema moral ou religioso. Além disso, em uma formação que prioriza a formação da família e do indivíduo buscando a solução de todos os problemas e atendimento de suas necessidades materiais, morais e sociais. Isto configura uma visão messiânica que também retrata a forma em que a profissão foi inicialmente fundamentada.

Os referenciais norteadores do pensamento e da ação do Serviço Social foram: a Doutrina Social da Igreja, o ideário franco-belga de Ação Social e o pensamento de São Tomaz de Aquino.

Pode-se afirmar que os primeiros objetivos políticos/sociais do Serviço Social são elaborados a partir de sua forte ligação com a Igreja Católica, orientado por posicionamentos de cunho humanista e conservador, contrários aos ideários liberais e marxistas.

Também deve-se destacar a influência do pensamento tomista na construção do Serviço Social em suas bases, entre os postulados filosóficos destacaram-se a noção de dignidade da pessoa humana, sua perfectibilidade, sua capacidade de desenvolver potencialidades, a natural sociabilidade do homem, ser social e político, a compreensão da sociedade como união dos homens para realizar o bem comum e a necessidade da autoridade para cuidar da justiça geral.

Também merecem ênfase dentro da Doutrina Social da Igreja, principalmente a partir da publicação de duas encíclicas, a “*Rerum Novarum*” em 1891 e “*Quadragesimo Anno*” em 1931.

De acordo com Iamamoto (1982, p. 249.), os anos iniciais do Serviço Social foram fortemente influenciados pelo conservadorismo da Igreja Católica, perdurando até a década de 1940, quando o Serviço Social, a partir da demanda crescente e também pelo agravamento das questões sociais, iniciou sua tecnificação através da proposta do Serviço Social norte-americano de caráter extremamente conservador e positivista.

Deve-se ressaltar que a partir daí, o Serviço Social se afirma como profissão, demandado não pela classe trabalhadora, mas pelo capital, que percebendo o agravamento da questão social, diante da insatisfação gerada pelas condições precárias de vida e trabalho da população mais pobre, sendo assim exigido ao Serviço Social uma qualificação e sistematização dos espaços sócio-ocupacionais, e contratando-o como mão de obra assalariada inserido no contexto da divisão social do trabalho. A partir daí, a profissão é reorientada para atender as novas configurações do desenvolvimento capitalista com o apoio do Estado que intervém autoritariamente elaborando políticas públicas de caráter assistencialista e conservador.

Conforme definiu Iamamoto (1992, p. 354) [...] este processo constituiu um rearranjo teórico-doutrinário pela junção da doutrina humanista cristã com o suporte técnico-científico de inspiração na Teoria Positivista, com intensa apreensão manipuladora, instrumental e imediata do ser social.

Contudo, a partir da década de 1960, esta postura conservadora começou a ser questionada, diante do contexto de mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais promovidas pelo capitalismo que apresentava sinais de enfraquecimento, e se configurou para sua expansão mundial, e solidificou novamente principalmente ao impor aos países mais pobres uma dominação. A imposição deste desenvolvimento excludente estabeleceu uma dependência profunda destes países para com o grande capital, e assim, na América Latina tornou-se hegemônica a dependência aos Estados Unidos da América.

Neste momento, o Serviço Social incorporou as inquietações e insatisfações direcionando seus questionamentos ao tradicionalismo e conservadorismo do Serviço Social. Contudo, isto se realiza de diferentes formas e tendências, se confrontando com a realidade e particularidade de cada país.

No Brasil, isto aconteceu em um período de ditadura militar, que não era possível qualquer manifestação e contestação política, desta forma foram priorizados um projeto tecnocrático e modernizador expressos nos documentos de Araxá e Teresópolis, e também nos documentos de Sumaré e Belo Horizonte, posteriormente.

Na década de 1970, em finais deste, há uma intensificação da produção de conhecimento, através principalmente das publicações do CBCISS. Há também uma preocupação com a formação profissional e a construção de uma teoria. Além disso, iniciou-se nesta época a pós-graduação em Serviço Social, com mestrados e doutorados, o que possibilitou a construção de sua teoria. Através destes cursos que o Serviço Social vem se modernizando e conseguindo acompanhar o debate das Ciências Sociais atuais.

O rompimento com o conservadorismo se deu com a Reconceituação, surgindo as seguintes vertentes de análise:

- uma vertente modernizadora (funcionalismo, estrutural e teoria sistêmica): matriz positivista, configurando um projeto renovador e tecnocrático baseado na busca pela eficiência e eficácia;
- uma vertente inspirada na Fenomenologia: o Serviço Social vai priorizar as concepções de pessoa, diálogo e transformação social, parafraseando Paulo Netto (2004) realizando uma reatualização do conservadorismo;

- uma vertente marxista de acordo com Yasbeck (2009, p. 9) precário em um primeiro momento no ponto de vista teórico, mas posicionado no ponto de vista sócio-político. A profissão questiona sua prática profissional, ao mesmo tempo que se aproxima dos movimentos sociais.

Contudo, é a partir da década de 1980 que a profissão iniciou sua interlocução com a matriz marxiana, principalmente através de Yamamoto, Paulo Netto entre outros, reconhecendo o ser social.

A teoria social de Marx avançou pela década de 1990, norteando as ações e a elaboração do conhecimento dentro do Serviço Social, estando presente na elaboração das diretrizes curriculares a partir de 1982 até o atual, no Código de Ética, no Projeto ético-político, na Lei de Regulamentação da Profissão, e também permeia as ações voltadas à formação profissional, como: eventos acadêmicos, convenções, etc. Desta forma, pode-se afirmar que a profissão criou um novo momento em que buscou a ruptura com o conservadorismo, avançando de forma expressiva na produção do conhecimento.

Além disso, apropria-se do pensamento de Gramsci principalmente de suas abordagens e concepções de estado, sociedade civil, mundo de valores, ideologia, hegemonia, etc; Agnes Heller com sua problematização do cotidiano; George Luckács com a ontologia do ser social; E.P Thompson das concepções acerca da exploração humana. Percebe-se a partir deste período que houve um avanço significativo na produção de conhecimento, tanto pelo pluralismo das correntes de conhecimento que vinham sendo utilizadas, mas também pelo aumento do número de programas de pós-graduação que faz com que a produção de conhecimento se intensifique qualitativamente.

Conforme Paulo Netto (2004) é também um momento de maturação que se observa no Serviço Social brasileiro, presente na participação popular dos anos de 1980 para os anos de 1990 através da ruptura com seu conservadorismo, apesar deste ainda perdurar em escala menor até os dias atuais. Segundo ele, esta maturação está expressa na participação de profissionais de Serviço Social na elaboração e implementação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993), Sistema Único de Saúde (BRASIL, 1990), entre vários outros, que permitiram após a Constituição de 1988, que o assistente social assumisse cargos de gestão e planejamento das Políticas Públicas.

A década de 1990 foi marcada pelo processo de reestruturação do capitalismo, que buscando sanar suas deficiências iniciou um intenso processo de acumulação capitalista globalizada, no qual há uma supressão das políticas públicas e um favorecimento para a

expansão da economia neoliberal, e que trouxe aos sistemas de Proteção Social uma fragmentação erosiva que redireciona as intervenções estatais em relação à questão social.

Assim, a profissão necessita de redirecionar sua prática, enfrentando os desafios postos pela nova ordem mundial do capitalismo, buscando decifrar as novas configurações do mundo do trabalho e suas repercussões na sociedade. Todas estas mudanças se repercutem negativamente e novamente na classe trabalhadora, pois trouxe precarização do trabalho, penalização dos trabalhadores, intenso processo de privatização de empresas estatais, intensificação do ritmo do trabalho, proliferação dos contratos de trabalho temporários, aumento do trabalho informal sem garantias trabalhistas e previdenciárias, entre outros.

Estas transformações trouxeram para o Serviço Social novos desafios e temáticas, surgem novos sujeitos sociais com o agravamento da Questão Social, a profissão tem que enfrentar demandas novas, como: desemprego, trabalho informal, novas formatos da exclusão social, movimentos sociais dilacerados e sem significado social, entre outros.

O Serviço Social nestas décadas de 1980 e 1990, consolida-se como profissão, destacando-se como eixos articuladores do desenvolvimento da profissão, após a Constituição de 1988, a Seguridade Social, a assistência social como política pública entre outros, fazendo com que o Serviço Social amadurecesse com uma ampla participação coletiva da categoria.

Essas discussões e reflexões foram preponderantes para a solidificação da profissão, como resultados foram elaborados o Código de Ética Profissional de 1993; as Diretrizes Curriculares de 1993 e a Lei de Regulamentação da Profissão Lei nº8662 de 07.06.1993.

É fundamental assinalar as transformações societárias que caracterizam esta década, vão encontrar um Serviço Social consolidado e maduro na sociedade brasileira, uma profissão com avanços e acúmulos, que ao longo desta década construiu, com ativa participação da categoria profissional, através de suas entidades representativas um projeto político profissional para o Serviço Social brasileiro, que integra valores, escolhas teóricas e interventivas, ideológicas, políticas, éticas, normatizações acerca de direitos e deveres, recursos político-organizativos, processos de debate, investigações e, sobretudo, interlocução crítica com o movimento da sociedade na qual a profissão é parte e expressão (PAULO NETTO, 1999 apud YASBECK, 2009).

Conforme já demonstrado, o debate sobre a profissão foi permeado pelas transformações do mercado de trabalho e pela desregulamentação total dos direitos que redefinem suas demandas.

1.6 O Serviço Social e a Formação Profissional na Contemporaneidade

O processo de desenvolvimento e construção do conhecimento do Serviço Social, não pode ser analisado deslocado do contexto sócio-econômico e político-cultural da sociedade brasileira.

Em diferentes períodos históricos, desde seu surgimento na década de 1930, verifica-se um intenso movimento dentro da profissão para garantir sua legitimidade.

Durante o período que compreende o surgimento do Serviço Social no Brasil, na década de 1930, com a criação das primeiras escolas, a partir de 1936 até o início da década de 70, que marcou o distanciamento da formação profissional das concepções religiosas conservadoras e que veio possibilitar aos profissionais o questionamento de sua prática burocratizada e tecnicizada, a profissão passou por mudanças significativas, nas quais sofreu influências em suas posições e tendências político-culturais e teórico-metodológicas, que acompanhavam as transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que marcaram determinados momentos históricos do país. (AQUINO, 2008, p. 25)

Se em seus primórdios foi fortemente influenciada pelo pensamento do Apostolado Social Católico, posteriormente pelo conservadorismo do Serviço Social norte-americano, perpassando novamente o conservadorismo na década de 1950 a meados de 1970, conseguiu romper com o conservadorismo com o movimento de reconceituação em 1967, mas ainda permaneceu os ranços do conservadorismo por várias décadas.

A adoção da perspectiva marxiana como teoria social do Serviço Social representou o rompimento da profissão com o conservadorismo, contudo a prática profissional ainda permaneceu fragmentada, pragmática por um longo período, persistindo a dicotomia da teoria-prática na qual o saber estava restrito aos muros da universidade e a prática aos campos profissionais.

Observa-se nesta trajetória que a profissão sempre perseguiu as diversas transformações da sociedade buscando sempre atender às demandas postas, em momentos que se alteraram em atender exclusivamente aos interesses do capital e outras voltadas aos interesses das classes populares, respaldada pelos pressupostos éticos filosóficos da profissão, bem como pela formação profissional, para nos dias atuais atender ao cidadão que tem seus direitos assegurados constitucionalmente.

Apresenta sempre traços marcantes em sua trajetória, a construção do projeto ético político representa a maturação da profissão, no sentido de garantir as diretrizes fundamentais

que permitem aos profissionais uma postura ética que os qualifica para o enfrentamento das diversas manifestações da questão social, dentro do contexto da economia neoliberal.

Dessa forma, é possível relacionar o surgimento do Serviço Social com as sequelas próprias do binômio industrialização/urbanização, na ordem burguesa, destacando atualmente a reconstrução da formação profissional numa perspectiva de 'vínculo com os interesses da classe [trabalhadora e que responde] às exigências de competência e habilidades profissionais previstas na lei que regulamenta a profissão e no código de ética'. (CARDOSO, 1997, p. 14 apud AQUINO, 2008, p. 24)

Deve-se destacar que a profissão se originou a partir de uma necessidade do capitalismo que se desenvolvia no Brasil, demandado pela classe burguesa, que preocupava-se com o crescente descontentamento e com o movimento de mobilização dentro da classe trabalhadora, vislumbraram a possibilidade de neutralização, legitimando a profissão e institucionalizando-a dentro do contexto das grandes instituições sociais que surgem com este fim, cooptando-os como trabalhadores assalariados, inseridos na divisão social do trabalho.

As primeiras assistentes sociais que se formam, e que consequentemente compuseram os quadros profissionais destas instituições são em sua maioria mulheres da classe burguesa que se especializaram nas escolas européias e norteamericanas, sendo que muitas delas já participavam das ações desenvolvidas pela Ação Social Católica, atendendo aos interesses do capital que buscava formas de se desenvolver.

Conforme Martinelli (1991), a preocupação da burguesia consistia em buscar alternativas visando o ajustamento dos trabalhadores às condições impostas pelo capital, buscando uma fissura nos movimentos sociais que emergiam, e também a ocultação da exploração, dominação, acumulação da pobreza e generalização da miséria, acentuando de forma significativa as diferenças entre a classe burguesa e a classe trabalhadora.

A formação profissional sempre foi uma preocupação desde os primórdios da profissão, preocupando não só com as questões práticas de atendimento aos indivíduos, mas também ansiava-se por um método próprio.

Resgatando os currículos das primeiras escolas de Serviço Social, é possível acompanhar as transformações pelas quais passou a profissão, em relação à formação dos assistentes sociais, quando são valorizadas questões que tratam do indivíduo, tanto enquanto ser ligado aos princípios da Igreja, quanto aos interesses voltados para o meio social e o sistema econômico vigente (AGUIAR, 1995, p. 48).

Percebe-se nos currículos das primeiras escolas de Serviço Social que estes apresentavam disciplinas que foram sendo adaptadas às necessidades do perfil profissional

que era necessário. Além disso, era necessário segundo Aquino (2008, p. 30-31), alguns requisitos eram considerados imprescindíveis, tais como:

Formação intelectual e boa vontade;
 Capacidade pessoal de julgar (crítica metódica e rigorosa dos fatos e das idéias);
 Faculdade de dominar os problemas mais complicados e delicados;
 Espírito científico (possibilidade de criar ciência e não apenas receber);
 Perfeição moral e espiritual;
 Capacidade de conciliar a alta ciência universitária e a revelação de Cristo (ciência e fé);
 Ser, entre os demais, os melhores e mais competentes estudantes universitários e diplomados – porque católicos;
 Ter espírito missionário;
 Fazer da carreira uma vocação, não apenas uma profissão;
 Ter dever com Deus, para com o próximo e para consigo mesmo;
 Ter deveres para com a pátria, no sentido de modelar as novas gerações brasileiras (AMOROSO LIMA, 1934 apud AQUINO 2008, p 30);
 Fazer prevalecer a formação do homem sobre a do profissional (SALIM, 1947 apud AQUINO, 2008);
 Ter a capacidade de formar a personalidade espiritual do homem e do cidadão.
 (CAPANEMA, 1942; SÁ, 1995, p. 70 apud AQUINO, 2008, p. 30-31).

As primeiras assistentes sociais que se formam, advém dos trabalhos realizados pela Ação Católica o perfil profissional exigia competência profissional além de uma clara predominância de “moças católicas e bem nascidas” dentro da lógica burguesa. Assim, estas primeiras escolas primavam pela formação científica, além da doutrina social, a técnica, prática e pessoal. Dentro desta lógica, compunham os currículos disciplinas com moral e bons costumes, sendo que a doutrina não poderia nunca ser suplantada pela prática. Tais disciplinas perpassam a formação profissional e a ideologia profissional por várias décadas. Pode-se dizer que a tecnificação se deu através da influência do Serviço Social norteamericano, que trouxe mudanças significativas na formação profissional, contudo a reflexão crítica permaneceu ausente, sendo que a leitura da realidade era realizada a partir da ótica burguesa, atrelada aos seus interesses.

Percebe-se que as disciplinas que compõem as grades curriculares priorizam o Serviço Social de caso, grupo e comunidade, a atuação se fez nos grandes centros industriais urbanos que se formavam, intervindo nas vilas operárias, junto às famílias buscando o ajustamento das mesmas às mazelas oriundas da precarização da vida, trabalho da classe trabalhadora.

A formação profissional do assistente social passa a contemplar as disciplinas de Serviço Social de Comunidade, Organização de Comunidade, Ação Comunitária, Desenvolvimento de Comunidade, sendo absorvidos do Serviço Social norteamericano os métodos e técnicas indicados para esta nova abordagem, com vistas a incorporar a ideologia desenvolvimentista (AQUINO, 2008, p.33).

Nas décadas subsequentes, de 1960 a 1970, percebe-se uma busca da profissão pela sua identidade profissional, uma intensa discussão sobre as funções, objetivos e métodos, há uma nítida inquietação e preocupação com sua legitimidade e ausência de uma crítica à realidade presente.

Todas estas inquietações foram expressas nos congressos promovidos pela vanguarda da profissão, foram documentadas nos documentos de Araxá, Teresópolis, Sumaré e Belo Horizonte. Posteriormente, com o movimento de Reconceituação houve a ruptura com o conservadorismo, representando um marco na revisão crítica da profissão iniciado nos setores de vanguarda, Igreja e Estado, chegando à categoria através de uma ampla revisão que propunha um rompimento com o tradicionalismo vigente desde o início da profissão.

Conforme Iamamoto (2004, p. 198), este movimento não foi homogêneo, nem mobilizou toda a categoria, mas foi primordial para que os profissionais envolvidos mais diretamente com a formação profissional adotassem formas de rompimento com o conservadorismo, mobilizando uma parte significativa do grupo considerado responsável pela formação profissional dos assistentes sociais do país, que tinham a oportunidade de acesso às novas teorias que revolucionaram o pensamento crítico contemporâneo.

Todo este movimento resultará em um redimensionamento da prática profissional, ao questionar-se a ausência de comprometimento com a classe trabalhadora, questionava não somente a postura profissional do Serviço Social diante do desenvolvimento do capitalismo mundial e de seu modelo de exclusão e exploração na sociedade latinoamericana, fazendo com que uma parcela dos assistentes sociais brasileiros assumisse um compromisso com os interesses da classe trabalhadora, com uma postura mais crítica frente ao sistema capitalista.

Em decorrência desta nova postura profissional, o positivismo como matriz teórica tornou-se insuficiente para a leitura crítica da realidade, sendo adotado a matriz marxista que reconhecia as contradições existentes tanto na profissão enquanto categoria profissional inserida na divisão social do trabalho, como seus significados e interpretações na realidade social.

A partir daí, as propostas da profissão foram feitas para a transformação social, e a formação profissional naquele momento queria:

Imprimir uma feição essencialmente crítica ao Serviço Social, tanto na conformação da explicação histórica da profissão, quanto na interlocução com a herança intelectual incorporada em sua trajetória. Desdobra-se em uma crítica marxista ao próprio marxismo tal como esse foi incorporado pela leitura especializada, notadamente pelo movimento de reconceituação latinoamericano da década de 1970, transformando-se em autocrítica da história das formulações

teóricas oriundas das primeiras aproximações do Serviço Social ao marxismo. (IAMAMOTO, 2004, p. 205)

Procurou-se neste período uma articulação da profissão, com o momento histórico, dentro da perspectiva marxista, voltando-se aos interesses da classe trabalhadora, há uma articulação dos profissionais com os movimentos sociais, havendo uma aumento significativo do trabalho com comunidades.

Segue-se um intenso movimento junto à classe trabalhadora, se o objetivo anterior era de ajustamento da população, neste período é de transformação, conscientizar para transformar.

De acordo com Aquino (2008, p. 34) “O Serviço Social vive então um processo de radicalização teórico crítica, que vai refletir não somente na formação profissional do assistente social”, mas também na revisão do Código de Ética Profissional, aprovada em 1986.

Conforme Iamamoto (2009, p.8):

Desde a década de oitenta vem sendo reiterado que a profissão de Serviço Social é uma *especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social*, o que supõe afirmar o primado do trabalho na constituição dos indivíduos sociais. Ao indagar sobre *significado social do Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais, tem-se um ponto de partida e um norte*. Este não é a prioridade do mercado - ou da esfera da circulação - tão cara aos liberais. Para eles, a esfera privilegiada na compreensão da vida social é a esfera da distribuição da riqueza, visto que as leis históricas que regem a sua produção são tidas como leis ‘naturais’, isto é, assemelhadas àquelas da natureza, de difícil alteração por parte da ação humana.

O Serviço Social, na efervescência dos anos 1990, prioriza a qualidade dos serviços prestados, pautado em sua ética, mas englobado numa dimensão política, econômica e social, com uma visão de mundo das condições de vida do homem, que traz repercussões na prática profissional.

Contudo, o projeto neoliberal, fortemente alicerçado por um estado voltado para o setor econômico, globalizado e descentralizado, que faz somente o mínimo para atender as reais necessidades sociais, no qual direitos são continuamente escamoteados ainda impera a política do favor e da ajuda, ao mesmo tempo em que os serviços públicos são comprimidos, fazem com que o Serviço Social busque novos rumos, trazendo novas propostas de atuação que possibilitem respostas concretas às demandas contemporâneas, devendo o assistente social ser um profissional propositor e não só executor.

Nesta perspectiva, a formação profissional deve privilegiar a construção de estratégias, técnicas e formação de habilidades – centrando-se no ‘como fazer’ – a partir da justificativa que o Serviço Social é uma ‘profissão voltada à intervenção no social’. Este caminho está fadado a criar um profissional que *aparentemente sabe fazer, mas não consegue explicar as razões, o conteúdo, a direção social e os efeitos de seu trabalho na sociedade*. Corre o perigo de ser reduzido a um mero ‘técnico’, delegando a outros - cientistas sociais, filósofos, historiadores, economistas, etc - a tarefa de pensar a sociedade. *O resultado é um profissional mistificado e da mistificação, dotado de uma frágil identidade com profissão*. Certamente o Serviço Social é uma profissão que, como todas as demais, envolve uma atividade especializada - que dispõe de particularidades na divisão social e técnica do trabalho coletivo - e requer fundamentos teórico-metodológicos, a eleição de uma perspectiva ética, a formação de habilidades, densas de política. A perspectiva de análise da profissão, ora apresentada, contrapõe-se às concepções liberais e (neo)conservadoras do exercício profissional. (IAMAMOTO, 2009, p. 9)

Finalizando, conforme Iamamoto (2009) afirma: deve-se pensar o projeto profissional a partir de uma dupla dimensão:

a) de um lado, as condições macrosocietárias que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades, que vão além da vontade do sujeito individual;

b) e, de outro lado, as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo apoiadas em fundamentos teóricos e metodológicos dos agentes profissionais a esse contexto.

Na contemporaneidade, estas dimensões traduzem como esses limites e possibilidades devem ser analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais. Tudo isto, faz com que o perfil profissional exigido para o exercício da profissão, seja de um sujeito profissional que tem competência para realizar propostas éticas, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais.

Além disso, requer transpor os limites e rotinas de seu cotidiano profissional, e perceber a partir do movimento da realidade as tendências e possibilidades que podem transformar-se em possibilidades de atuação profissional, que posteriormente transformam-se em projetos de trabalho.

CAPÍTULO 2

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL:

ELEMENTOS INFLUENCIADORES E LIMITES QUE SE COLOCAM À PRÁTICA PROFISSIONAL



No presente capítulo pretende-se a partir das Diretrizes Curriculares (ABESS, 1996) do Serviço Social vigente desde 1999, destacar as diversas mudanças, que proporcionaram um redimensionamento do estágio supervisionado em Serviço Social situando-o como parte integrante da nova lógica curricular, trazendo novos sujeitos em sua efetivação. As diretrizes curriculares serão analisadas a partir do currículo mínimo de 1982, 1996, 1999, ou seja, até chegarmos a atual lógica curricular vigente.

Também pretende-se definir o que é o estágio supervisionado em Serviço Social, sua importância e significado na formação profissional. Deve-se ressaltar a construção da Política Nacional de Estágio (PNE), que teve no ano de 2008-2009, efetiva participação da categoria com a significativa intervenção e participação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) no processo de elaboração desta.

A nova lei de estágio, trouxe consigo diversos rebatimentos na prática profissional, bem como a necessidade de avaliação constante para aprimoramento e efetivação desta na totalidade da prática profissional.

Finalizando será destacada a Supervisão Acadêmica por tratar-se do objeto de estudo deste presente trabalho, buscando explicitar as suas dimensões e limites no Serviço Social.

2.1 A Construção das Diretrizes Curriculares do Serviço Social

Conforme já demonstrado o desenvolvimento do Serviço Social sempre acompanhou e se modificou de acordo com o momento histórico, a partir das diversas manifestações da questão social.

Nas primeiras escolas de formação de assistentes sociais, os currículos foram formados a partir da visão da doutrina social da igreja, sem muita preocupação com a formação técnica, mas voltada à formação moral e dos bons costumes. De acordo com Yasbeck (1977, p. 65-70), nos currículos das escolas do período de 1930 a 1945, havia as disciplinas básicas como sociologia psicologia, direito e Serviço Social, mas também havia as disciplinas de anatomia, higiene, enfermagem, higiene industrial, moral, lógica, psicotécnica.

Percebe-se que na década de 1940, são inseridas as disciplinas de ética profissional, puericultura, direito do menor, religião, pedagogia entre outros, que foram adotadas neste período que o Serviço Social brasileiro tem a forte influência do Serviço Social

norteamericano, e discutia-se a necessidade de uma teoria e métodos próprios para o Serviço Social.

No ano de 1946, foi criada a Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), hoje denominada Associação Brasileira de Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), exercendo papel preponderante na criação das escolas, na avaliação e reformulação dos currículos, bem como nos debates e reflexões acerca da formação e do perfil profissional, dos objetivos e busca de conquistas históricas da categoria profissional.

A ABESS em 1952 elabora um currículo que tem traços da visão anterior, mas estrutura os três enfoques de ‘caso’, ‘grupo’ e ‘comunidade’, introduzindo as disciplinas de pesquisa, administração e campos de ação, esta adequação é feita a partir da forte influência norteamericana que se estabelecia no Serviço Social brasileiro (AQUINO, 2008, p. 38).

Após Guerra Mundial de 1945 fez com que os profissionais se voltassem a outras perspectivas de intervenção, sendo neste período emergiu o Serviço Social comunitário, a pesquisa crítica, fortifica-se o questionamento acerca do conservadorismo, assistencialismo presente na profissão. Através destas ações, surgiram novas demandas nas quais era necessário além da adoção de novas medidas interventivas, uma postura ética-política e ideológica dos profissionais.

Posteriormente, os anos de 1970 foram demarcados pelo reposicionamento da categoria profissional, que após intensos debates envolvendo discentes, docentes e profissionais em menor escala, decidiram romper com o conservadorismo, adotando a teoria social marxista por acreditar ser esta a única capaz de decifrar a realidade e propor medidas de enfrentamento da questão social (Parecer nº 242/70 e Resolução de 13/0370).

Ao analisar o Parecer nº 242/70 que normatizava as diretrizes curriculares desta década percebe-se nos conteúdos uma visão da realidade fragmentada, refletida na prática profissional conservadora, assistencialista e funcional. De acordo com a ABESS:

[...] levava a uma irreal divisão do indivisível, razão pela qual tem sido criticada e, tanto quanto possível, minimizada nos planos dos cursos de maior qualidade, sendo aos poucos, substituída por uma ótica mais realista de ação no nível da globalidade social. (BRASIL, 1982).

A proposta de 1982, representou a primeira tentativa da profissão de reconhecer o indivíduo como um ser histórico, em uma realidade social repleta de contradições e confrontos de classes, derivados do contexto sócio, político, econômico e social. A partir disto, considerava-se fundamental capacitar o aluno para que ele tivesse condições de

compreender e analisar criticamente a realidade histórica estrutural, na qual o Serviço Social iria intervir.

Concomitante ao debate sobre as matrizes teóricas metodológicas do Serviço Social, discutiam-se os conteúdos e os currículos das instituições de ensino, bem como sua aplicabilidade na realidade social.

A Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social - ABESS dedicou-se por anos seguidos a discutir, seja nas suas unidades regionais, seja nas escolas de Serviço Social, a temática da Prática Profissional e da Prática de Ensino na formação desse técnico de nível superior. O resultado dessas discussões confluía para as Convenções Nacionais da categoria, realizadas em Belo Horizonte e Natal, respectivamente nos anos de 1977 e 1979. A primeira, em copromoção com a Universidade Católica de Minas Gerais, através do seu Departamento de Serviço Social, tendo como tema Conteúdo Programático dos Cursos de Serviço Social, e a segunda, em igual maneira, com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo como tema Proposta de Reformulação do Currículo Mínimo (BRASIL, 1982).

Essas iniciativas originaram um documento básico, no qual continha a proposta de revisão do currículo vigente, feita para o Conselho Federal de Educação, uma das justificativas era:

[...] tomamos a liberdade de realizar este trabalho, por sentirmos no cotidiano de nossas salas de aula o imperativo de novos enfoques, novas abordagens, novos conhecimentos, para fazer frente a uma sociedade em célere ritmo de mudança e carente de profissionais aptos a participarem ativamente do processo de desenvolvimento social integrado que vive a nossa nação. (BRASIL, 1982).

Ainda de acordo com o Parecer nº 412, a formação acadêmica deveria pressupor:

- um conhecimento básico enfatizando a ciência do homem e da sociedade;
- um conhecimento profissionalizante dos fundamentos teóricos do Serviço Social e suas relações com esses sistemas, assim como uma estratégia de ação que estude a prática das intervenções do Serviço Social com base nas referências teóricas mencionadas. (BRASIL, 1982)

Observa-se nestas propostas acima citadas que apesar dos avanços, os fundamentos do Serviço Social ainda permanecem separados, ou seja, nos currículos as disciplinas fundantes ainda permanecem dicotomizadas, e pior ainda está a prática que se restringe aos campos profissionais, enquanto que a produção de conhecimento não consegue ultrapassar os muros acadêmicos. As disciplinas básicas permanecem até neste período separadas em conteúdos de Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade.

Além disso, o currículo mínimo se subdivide em duas partes distintas, uma básica e uma profissionalizante, que foram assim estruturadas em seus objetivos:

- área de conhecimentos básicos que era composta pelo conhecimento do contexto social, que se daria a níveis: do contexto da própria sociedade; das organizações que expressavam o contexto institucional da sociedade e possibilitavam a formação do profissional e a prática do Serviço Social; da Instituição Serviço Social como prática específica que se realizava no contexto das organizações e da sociedade.

Em síntese, este conhecimento, que é também o conhecimento social da História Econômica e Política da sociedade em geral e particularmente do Brasil e suas repercussões no processo de institucionalização da profissão e na sua prática atual, possibilita ao profissional a compreensão do âmbito de sua ação, na perspectiva histórica em que a profissão se institucionaliza (BRASIL, 1982).

Conhecimento da realidade da clientela, compreendendo a realidade em que o indivíduo está inserido, em suas relações sociais de trabalho, cidadania e cultura, supondo a compreensão de dois movimentos distintos: o dirigido e o espontâneo. Entendia-se que as relações entre estes dois movimentos como relevantes nos sentido de um posicionamento objetivo junto às populações, o que proporcionava possibilidades de atuação do assistente social junto à clientela que seria sujeito desse processo.

A representação que a população tem desse contexto social em que se insere, é também importante, pois é condição para que o assistente social possa conseguir junto a ela, um nível de consciência capaz de perceber a sua realidade nas relações sociais inter-humanas. A perspectiva do homem como sujeito histórico pressupõe a consciência de si e do outro no processo de construção (BRASIL, 1982).

Por outro lado, a área de conhecimentos profissionalizantes, tinha como pontos fundamentais:

- conhecimentos sistemáticos do objeto e objetivos da intervenção do Serviço Social, envolvendo a prática do Serviço Social, seus elementos constitutivos e análise dos diferentes agentes implicados na prestação do Serviço Social;
- conhecimentos e habilidades quanto às estratégias de intervenção em contextos institucionais diferenciados.

Esses exigem dos cursos de Serviço Social a conjunção de esforços a fim de dar condições ao futuro profissional para, entre outros aspectos, permitir:

- o exercício e a sistematização de uma prática voltada para uma realidade objetiva;
- a utilização do relacionamento como instrumento da prática do Serviço Social;
- a compreensão da participação social no contexto institucional do homem como ser histórico;
- a utilização da pesquisa como instrumento da prática profissional;
- a utilização da metodologia do Serviço Social (BRASIL, 1982).

A Formação Profissional seria, portanto, composta pelo estudo e a prática das estratégias de intervenção profissional com base nos referenciais teóricos já mencionados.

A proposta de currículo mínimo, ficou da seguinte forma, de acordo com a Portaria MEC nº 412/82, a área básica era constituída das seguintes disciplinas: Filosofia, Sociologia, Psicologia, Economia, Antropologia, Formação Social, Econômica e Política do Brasil e Direito e Legislação Social. A área profissional ficou constituída das seguintes disciplinas: Teoria do Serviço Social, Metodologia do Serviço Social, História do Serviço Social, Desenvolvimento de Comunidade, Política Social, Administração em Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social, Ética Profissional em Serviço Social e Planejamento Social. Além disso, eram disciplinas complementares obrigatórias, apesar de não estarem inseridas em nenhuma das duas áreas: Estudos de Problemas Brasileiros e Educação Física, cuja carga horária não integra o mínimo de duração do curso.

As atividades de Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio Supervisionado também estavam fora dessa duração mínima, devendo o estágio ter uma carga horária mínima de 10% sobre o tempo de duração do curso.

Quanto à duração mínima do Curso era de 2.700 horas, com a integralização a fazer-se no mínimo de três e no máximo de sete, ficando o termo médio fixado em quatro anos.

Percebe-se vários avanços nesta nova proposta, foram retiradas disciplinas de cunho moral, de áreas das Ciências Biológicas, e acrescentadas as disciplinas básicas que proporcionavam uma visão de mundo, ao lado das disciplinas específicas que tratavam de fundamentos para o Serviço Social. Deve-se destacar que, tanto o estágio como o trabalho de conclusão de curso estão a parte das duas áreas como complementares, e não era contado dentro da carga horária mínima do curso.

Posteriormente, após 14 anos é feita novamente outra proposta curricular que foi aprovada em 08 de novembro de 1996.

[...] a Proposta de Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social, produto de um amplo e sistemático debate realizado pelas Unidades de Ensino a partir de 1994, quando a XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social – ABESS, ocorrida em Londrina - PR, em outubro de 1993, deliberou sobre os encaminhamentos da revisão do currículo mínimo vigente desde 1982 (Parecer CFE nº 412, de 04.08.1982 e Resolução n.º 06 de 23/09/82) (ABEPSS, online, 2010).

Conforme a ABPESS relatou no documento base sobre esta nova proposta, as mudanças sugeridas foram feitas a partir de uma ampla avaliação e debate sobre a formação profissional, a ABESS juntamente com o Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas

Sociais e Serviço Social (CEDEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), promoveram um processo de mobilização com representação de docente, pesquisadores, profissionais e estudantes de Serviço Social, através de seus órgãos representativos, e as discussões foram realizadas em todo o país nas diversas unidades de ensino e oficinas regionais que aconteceram neste período.

No período de dois anos, de 1994 a 1996, foram realizadas aproximadamente 200 oficinas locais nas 67 unidades acadêmicas filiadas à ABESS, além de 25 oficinas regionais e duas nacionais.

Em um primeiro momento, foi realizado um diagnóstico que objetivava conhecer e discutir as dificuldades e os questionamentos presentes no processo de formação profissional que prejudicavam a qualidade e a competência profissional. Desta forma, este diagnóstico transformou-se na Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional que continha os pressupostos, diretrizes, metas e os núcleos de fundamentação teórica, que redesenhavam uma nova lógica curricular. Este relatório foi apresentado na XXIX Convenção Nacional da ABESS, que aconteceu em Recife, em dezembro de 1995.

A continuidade deste trabalho coletivo, em 1996, através da realização das oficinas, com a assessoria de um grupo de consultores conduziu a elaboração de um segundo documento intitulado Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional: Novos Subsídios para o Debate (ABEPSS, 2010, online).

As proposições feitas nas oficinas regionais foram sistematizadas em seis documentos, que posteriormente os órgãos representativos ABESS, CEPESS, CFESS e ENESSO sistematizaram na Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social.

Esta Proposta foi apreciada na II Oficina Nacional de Formação Profissional e aprovada em Assembléia Geral da ABESS, ambas realizadas no Rio de Janeiro, entre os dias 07 e 08 de novembro de 1996. (ABEPSS, 2010, online)

Neste ano de 1996, também foi promulgada a Lei das Diretrizes Básicas (LDB) para a Educação, que contribui para o fortalecimento da proposta nacional no sentido de conter objetivos comuns de flexibilidade, descentralização e pluralidade que acompanhavam as transformações e avanços tecnológicos, que por sua vez traziam novos formatos para a questão social, que requeriam novas posturas profissionais e um novo padrão de qualidade do ensino.

As intensas transformações e mudanças ocorridas a partir de 1980 e mais fortemente em 1990, trouxeram mudanças significativas na vida das pessoas, principalmente pelas transformações ocorridas no mundo do trabalho, através da reestruturação produtiva, que desencadeou um processo de precarização do trabalho, intensificação das formas de trabalho, aumento do trabalho informal, dos contratos e sub contratos com tempos determinados, além da demissão em massa, que triplicou o exército de reserva de mão de obra desempregada.

Além disso, o Estado também realiza uma reforma, que incidiu para a busca de novas formas de enfrentamento da questão social.

Todas estas transformações se manifestaram de diversas maneiras na questão social, muitos autores até denominaram esta fase de nova questão social, mas que modificaram definitivamente a postura profissional, e a partir desta nova realidade histórica a profissão é instigada a construir novas respostas.

Os anos 90 expressam profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social, determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas novas formas de enfrentamento da questão social, apontando, inclusive, para a alteração das relações entre o público e o privado, alterando as demandas profissionais (ABPESS, 2010, online).

De Acordo com a Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social de 1996, os pressupostos básicos para a formação profissional eram:

- 1- O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.
- 2- A relação do Serviço Social com a questão social - fundamento básico de sua existência – é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.
- 3- O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.
- 4- O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais. (ABEPSS, 2010, online)

Os princípios norteadores que fundamentam a formação profissional foram:

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;

2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção, e reprodução da vida social.
 3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
 4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
 5. Estabelecimento das dimensões investigativas e interventivas como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
 6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;
 7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
 8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
 9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
 11. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
 12. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional.
- (ABPESS, 2010, online)

Percebe-se que esta nova proposta se diferenciou muito da anterior de 1982, ao propor a superação da fragmentação dos conteúdos, com a adoção da teoria social crítica de Marx principalmente possibilitou uma maior compreensão de realidade social em sua totalidade.

Além disso, reafirma a indissociabilidade entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão. Estabeleceu também as dimensões investigativas e interventivas como princípio formativo e condição central da formação profissional e da relação teoria e prática, assim, se na proposta de 1982 o estágio e a pesquisa estiveram a parte da formação profissional, nesta proposta eles recebem a devida atenção, e o estágio é fortalecido pelo princípio da indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional. Outro ponto que deve ser destacado foi a adoção da ética como princípio formativo que deveria perpassar toda a formação curricular. É inegável os avanços desta proposta para o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro, ela se consubstancia pela intensa participação das diversas representações que fizeram parte das oficinas e de todo o processo de elaboração.

Desta forma, a formação profissional é definida pelas diretrizes curriculares, estando implícita a capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que possibilita:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor. (ABPESS, 2010, online)

Portanto, esta nova lógica curricular é inovadora, pois especifica uma aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, reafirma o trabalho como atividade central do ser social. Diante do quadro de mudanças nos padrões e formas de acumulação do capital, faz surgir a necessidade de buscar novas formas de enfrentamento de intervir nesta realidade que se apresentava com novas demandas.

Esta concepção implica que o processo de trabalho do assistente social deve ser apreendido a partir de um debate teórico-metodológico que permita o repensar crítico do ideário profissional e, consequentemente, da inserção dos profissionais, recuperando o sujeito que trabalha enquanto indivíduo social. (ABPESS, 2010, online)

Assim, pode-se considerar como pressuposto central desta proposta a constante formulação de conteúdos teórico-ético-políticos-culturais para a intervenção profissional, e que este se efetive nos processos de trabalho, além da garantia de elevados padrões de qualidade na formação profissional.

Desta forma, entende-se o conjunto de conhecimentos como indissociáveis, que estão na proposta expressos em três núcleos de fundamentação constitutivos da formação profissional, que são: Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social, Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira; Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional

É importante salientar que o primeiro núcleo, responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, analisa os componentes fundamentais da vida social, que serão particularizados nos dois outros núcleos de fundamentação da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e do trabalho profissional. Portanto, a formação profissional constitui-se de uma totalidade de conhecimentos que estão expressos nestes três núcleos, contextualizados historicamente e manifestos em suas particularidades (ABPESS, 2010, online).

Estes três núcleos congregam os conteúdos necessários para a compreensão do processo de trabalho do assistente social, afirmando-se como eixos articuladores da formação profissional pretendida, e através das áreas de conhecimento, que são explicitadas nas disciplinas que se complementam e dialogam, rompendo com a visão formalista do currículo,

que antes era reduzido a matérias e disciplinas sem comunicação entre os vários conhecimentos.

Assim, esta articulação dos conteúdos além de romper com a fragmentação anterior, propõe uma nova forma de realização das mediações, ou seja, a relação teoria-prática deve estar presente em toda a formação profissional articulada como ensino, a pesquisa e a extensão.

Propõe-se uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções (ABPESS, 2010, online).

O Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo assim os componentes fundamentais da vida social que serão particularizados nos outros dois núcleos. Tem como objetivo uma compreensão do ser social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, “[...] apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico” (ABPESS, 2010, online).

O trabalho é assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como práxis, o que implica no desenvolvimento da sociabilidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade. A configuração da sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada em suas especificidades quanto à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes e do saber, em suas relações de exploração e dominação, em suas formas de alienação e resistência. Implica em reconhecer as dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação (ABPESS, 2010, online).

Desta forma, este núcleo será responsável por explicar o processo de conhecimento do ser social, enfatizando as teorias modernas e contemporâneas, buscando através do conhecimento uma das formas de compreender e explicar o processo de conhecimento do ser social.

O tratamento das diferentes filosofias e teorias tem como perspectiva estabelecer uma compreensão de seus fundamentos e da articulação de suas categorias, o que supõe eliminar a crítica *a priori* ou a negação ideológica das teorias e filosofias, sem o necessário conhecimento de seus fundamentos (ABPESS, 2010, online).

O segundo Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira, de acordo com a ABPESS se refere ao conhecimento na constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, com as diversas realidades regionais e locais, suas características urbano-industriais compartilhadas com a análise agrária e agrícola, considerado como elemento fundamental da particularidade histórica nacional.

Esta análise se direciona para a apreensão dos movimentos que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no país, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social, etc. (ABPESS, 2010, online).

Desta forma, o objeto de análise deverá ser interpretado a partir:

- Os padrões de produção capitalista, em seus vários modelos de gestão e organização do processo de trabalho e todas as suas implicações nas condições materiais e espirituais da força de trabalho; e, ainda, o acompanhamento das profundas mudanças dos padrões produtivos e de acumulação capitalistas, criando uma nova configuração do mundo do trabalho
- A constituição do Estado brasileiro, seu caráter, papel, trajetória e as configurações que ele assume-nos diferentes momentos conjunturais, seus vínculos com as classes e setores sociais em confronto. Trata-se, portanto, de apreender as relações entre Estado e Sociedade, desvelando os mecanismos econômicos, políticos e institucionais criados, em especial as políticas sociais, tanto no nível de seus objetivos e metas gerais, quanto no nível das problemáticas setoriais a que se referem;
- O significado do Serviço Social no seu caráter contraditório, expresso no confronto de classes vigentes na sociedade e presentes nas instituições, o que remete também à compreensão das dinâmicas organizacionais e institucionais nas esferas estatais e privadas;
- Os diferentes projetos políticos existentes na sociedade brasileira: seus fundamentos, princípios, análise de sociedade, estratégias e programáticas (ABPESS, 2010, online).

Para tanto, deverá ser realizada uma contínua e atenta análise conjuntural da sociedade brasileira com seus desdobramentos no cenário internacional, considerando que estes se incidirão nas manifestações da questão social. Neste sentido deverá ser considerado: a análise da constituição; trajetória e ação das classes sociais em suas diversas respostas às manifestações da questão social; conhecimento do movimento das classes sociais em suas perspectivas históricas, econômicas e culturais, suas formas de luta e apreensão da realidade social.

O terceiro Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional é constituído pela profissionalização do Serviço Social enquanto especialização do trabalho e sua prática

enquanto processo de trabalho que tem como objeto as diversas manifestações da questão social.

[...] O conteúdo deste núcleo considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e *sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social*. Tal perspectiva permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: *o objeto ou matéria prima* sobre a qual incide a ação transformadora; *os meios de trabalho* - instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto; e a *atividade do sujeito* direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho. Significa, ainda, reconhecer o *produto do trabalho profissional* em suas implicações materiais, ideológicas e econômicas (ABEPSS, 2010, online).

Assim sendo, compreendida a ação profissional deverá considerar as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que fazem parte do trabalho do assistente social, ou seja, os empregadores (privados e públicos e os usuários dos serviços prestados, os recursos materiais, humanos e financeiros), que possibilitam a efetivação do trabalho do assistente social.

Faz-se necessário uma imersão no contexto histórico no qual apareceram as demandas profissionais que possibilitem a construção de um saber profissional, que foram determinantes para o avanço da profissão. “É o resgate dessa conjunção - rigor teórico-metodológico e acompanhamento da dinâmica societária - que permitirá atribuir um novo estatuto à dimensão interventiva e operativa da profissão.” (ABEPSS, 2010, online)

Ao reconhecer o caráter interventivo também reconhece-se a capacitação crítico-analítica, que possibilita a construção do fazer profissional, dentro dos limites e particularidades sócio-institucionais, que propõe e elabora estratégias de intervenções comprometidas com as proposições do projeto profissional.

A partir disto, tornam-se requisitos fundamentais para o assistente social que comprometer-se em dar respostas eficientes para as situações com as quais se defronta a competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 2010, online).

Também considera a postura investigativa como parte integrante do exercício profissional, ao proporcionar os meios, estratégias e o instrumental técnico que dão condições ao profissional de maior eficiência para o enfrentamento das demandas sociais que se

apresentam em seu cotidiano profissional. “Tais mediações exigem não só a postura investigativa, mas o estreito vínculo com os modos de pensar/agir dos profissionais” (ABPESS, 2010, online).

Com base na análise do Serviço Social, historicamente construída e teoricamente fundada, é que se poderá discutir as estratégias e técnicas de intervenção a partir de quatro questões fundamentais: *o que fazer, porque fazer, como fazer e para que fazer*. Não se trata apenas da construção operacional do fazer (organização técnica do trabalho), mas, sobretudo, da dimensão intelectual e ontológica do trabalho, considerando aquilo que é específico ao trabalho do assistente social em seu campo de intervenção (ABPESS, 2010, online).

Finalizando, imbricado nas posturas acima citadas, está a dimensão técnico-operativa que compõe o trabalho do assistente social face ao seu objeto de intervenção, tendo em vista alcançar os objetivos propostos. Contudo, as estratégias deverão estar articuladas aos referenciais teóricos-críticos que possibilitem intervir na realidade eticamente.

As estratégias e técnicas de operacionalização devem estar articuladas aos referenciais teórico-críticos, buscando trabalhar situações da realidade como fundamentos da intervenção. As situações são dinâmicas e dizem respeito à relação entre assistente social e usuário frente às questões sociais. As estratégias são, pois, mediações complexas que implicam articulações entre as trajetórias pessoais, os ciclos de vida, as condições sociais dos sujeitos envolvidos para fortalecê-los e contribuir para a solução de seus problemas/questões (ABPESS, 2010, online).

As matérias básicas como expressões de áreas de conhecimento estão compostas por: disciplinas, seminários temáticos, oficinas/ laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares. De acordo com a ABPESS (2010, online), definem-se como:

Disciplinas: constituem-se como particularidades das áreas de conhecimento que enfatizam determinados conteúdos priorizando um conjunto de estudos e atividades correspondentes a determinada temática, desenvolvida em um período com uma carga horária pré-fixada;

Seminários Temáticos: momentos de especificidade e aprofundamento de temáticas relevantes em diferentes enfoques, visando detalhamento de abordagens voltadas para a problematização e o estímulo da criatividade;

Oficinas/ Laboratórios: espaços de vivência que permitam o tratamento operativo de temáticas, instrumentos e técnicas, posturas e atitudes, utilizando-se de diferentes formas de linguagem;

Atividades Complementares: constituídas por atividades de pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários e congressos com apresentação de trabalho. As atividades formativas básicas têm por objetivo dar relevância às atividades de pesquisa e extensão, afirmando a dimensão investigativa como princípio formativo e como elemento central na formação profissional e da relação entre teoria e realidade.

As disciplinas que compõem as matérias básicas são: Sociologia, Ciência Política, Economia Política, Filosofia, Psicologia, Antropologia, Formação Sócio-histórica do Brasil, Direito, Política Social, Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais, Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social, Processo de Trabalho do Serviço Social, Administração e Planejamento em Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social, Ética Profissional.

Também prevê como Atividades Indispensáveis Integradoras do Currículo ‘O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso devem ser desenvolvidos ao longo da estrutura curricular e a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares’ (ABPESS, 2010, online).

Deve-se destacar que o estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), devem ser desenvolvidos em processo contínuos durante o curso, perpassando a formação profissional, sendo por isso, considerados atualmente como atividades indispensáveis integradoras, definidos como:

Estágio Supervisionado: é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar.

Trabalho de Conclusão de Curso: é uma exigência curricular para obtenção de diploma no curso de graduação em Serviço Social. Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso. Este processo de sistematização, quando resultar de experiência de estágio, deve apresentar os elementos do trabalho profissional em seus aspectos teórico-metodológico-operativos. Realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas. Portanto, o TCC se constitui numa monografia científica elaborada sob a orientação de um professor e avaliada por banca examinadora (ABPESS, 2010, online).

Conforme já demonstrado a ABESS elaborou um documento base a partir de uma proposta do currículo mínimo que foi aprovado em uma Assembléia Geral Extraordinária em 08 de novembro de 1996, no qual definiam-se as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social.

Neste documento estão presentes definidos como princípios das diretrizes curriculares:

- apreensão crítica do processo histórico como totalidade; investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
- apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; apreensão das demandas consolidadas e emergentes postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potencializem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
- exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor.

As diretrizes curriculares representam um avanço na proposta da profissão na tentativa de ter respostas teóricas-metodológicas consistentes que propiciem intervenções profissionais que se traduzam em competência e qualidade no enfrentamento das diversas manifestações da questão social.

Os núcleos de fundamentação estão em constante comunicação e dialogando entre os conteúdos, o que permite uma aproximação e uma quebra da dicotomia teoria prática, presente na profissão desde sua criação. Ao tornar o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso como atividades integradoras indispensáveis, proporciona uma aproximação do campo profissional com o ensino nas universidades, tanto no exercício da supervisão de campo nos estágios, como na participação nas pesquisas de campo dos projetos dos alunos. Intensifica-se desta forma os laços entre a teoria e a prática profissional, pois as assistentes sociais que participam destes momentos passam a participar da vida acadêmica, participando dos vários eventos científicos da instituição de ensino.

2.2 Os elementos Constitutivos do Estágio Supervisionado em Serviço Social na Atualidade

O Estágio Supervisionado de acordo com a LDB Lei 9.394/96, regulamenta em seu artigo 82º que: “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.” Desta

forma, esta regulamentação trouxe uma nova concepção para o cenário do debate acadêmico, novos elementos norteadores à educação: flexibilidade curricular, autonomia das instituições de Ensino Superior e a vinculação educação-trabalho.

Pode-se afirmar que esta formulação é bastante genérica, e está baseada em dois princípios. O primeiro, da autonomia universitária, pois atribui a responsabilidade de normatização para as IES. E o segundo de regulação da relação que deve se estabelecer entre o estágio supervisionado e o mercado de trabalho, estabelecendo claramente que o estágio supervisionado não caracteriza vínculo empregatício. Desse modo, protege minimamente o estudante de possíveis riscos e permite cobertura previdenciária de suas atividades. (BRASIL, 1996, online)

Nos cursos de Serviço Social o Estágio Supervisionado esteve presente nos currículos desde os primórdios da profissão, sem, contudo ser considerado sua relevância para a formação profissional do graduando. Ao analisar a literatura existente, percebe-se que sempre produziu-se muito pouco, os diversos períodos pelos quais o Serviço Social perpassou e foi construindo sua teoria, sua história são raros os registros sobre o estágio em Serviço Social. O conhecimento acumulado é fragmentado em experiências de grupos isolados, sem a dimensão de trabalhos publicados e divulgados amplamente. Mesmo nos programas de pós-graduação em Serviço Social, tanto *latu senso* como *stricto sensu* quase inexistem estudos sobre a problemática.

Na década de 1980, conforme relata Toledo (1984, p. 68-69), houve uma iniciativa do Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS), hoje denominado Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), que criou uma Comissão de Supervisão e Estágio com o objetivo de pensar acerca do assunto e propor a normatização do exercício da supervisão bem como o credenciamento das instituições e campos de estágio.

Em 1983, em resposta a esta iniciativa, foram produzidos por professores e supervisores alguns documentos que foram divulgados em um seminário sobre supervisão e estágio, realizado em São Paulo. O evento foi significativo, pois suscitou o debate sobre a questão da prática, que foi sendo incorporado nos próximos anos pelos novos profissionais e novos supervisores em potencial que se formavam.

Contudo, conforme salienta Toledo (1984, p. 68), neste período, a supervisão que era praticada pelos assistentes sociais era realizada a partir de ensaios e erros, ou por um referencial empírico de sua vivência como estagiários, ou seja, imitando ou negando o modelo aprendido de supervisor no seu período de estágio.

Outro agravante salientado pela autora acima citada é a não inexistência da disciplina de supervisão nos currículos dos cursos de graduação em Serviço Social, esta sequer é

conceituada no interior dos cursos. Destaca ainda que a única iniciativa de inserir a supervisão como disciplina em currículo foi feita pela PUC-SP no período de 1975 a 1978.

Desta forma, esta ausência da discussão refletiu-se no processo de formação profissional, tanto nas unidades de ensino como nas Instituições campos de estágio, agravado pelo período histórico da ditadura que proibia um debate crítico e aberto, não favorecendo à formação de profissionais comprometidos com a mudança de nossa realidade.

Conforme relata Toledo (1984), nas décadas de 1960 a 1970 a supervisão era pautada no compromisso afetivo profissional, sendo o vínculo supervisor-instituição quase doméstico e bem forte.

Na década de 1980, a autora destaca que as condições de trabalho dos assistentes sociais não eram satisfatórias ao exercício da supervisão, ocasionadas pelo acúmulo de trabalho, falta de técnicos, ausência de uma política de estágio nas instituições, falta de respaldo das faculdades, e também pela falta de interesse dos profissionais. Além disso, a situação foi agravada pela crise econômica que se instaurou no país, que fez que houvesse um decréscimo dos postos de trabalho, sendo profissionais substituídos paulatinamente por estagiários, trazendo vantagens financeiras às instituições, que se desobrigavam do pagamento dos direitos trabalhistas dos profissionais, não importando com a qualidade dos serviços prestados.

Diante destas condições apresentadas acima, a supervisão reduziu-se a mera orientação da rotina da instituição, com ênfase ao cumprimento das tarefas preestabelecidas e a exploração do estagiário como mão-de-obra de baixo custo, bem como a proliferação do trabalho voluntário. Destacam-se neste período várias irregularidades praticadas nos estágios por estes serem obrigatórios, contudo não havia garantias de um bom estágio.

Conforme já demonstrado anteriormente, no currículo mínimo dos cursos de Serviço Social de 1982, o estágio permanece a parte da formação profissional apesar da obrigatoriedade deste no currículo, não era contado dentro da carga horária mínima do curso.

Entretanto, a nova e atual proposta curricular para o curso de Serviço Social trouxe o debate e a reflexão sobre a importância do estágio supervisionado colocando-o como atividade além de obrigatória, também integradora do currículo, fazendo parte da carga horária do curso.

Segundo Buriolla (1996, p.13), “[...] o estágio é concebido como um campo de treinamento, um espaço de aprendizagem do fazer concreto do Serviço Social, onde um leque de situações, de atividades de aprendizagem profissional se manifesta para o estagiário”, tendo em vista a sua formação.

Desta forma, torna-se um “lócus” onde o aluno iniciará a construção de sua identidade profissional, sendo primordial que ele seja bem organizado e planejado, pois é quando o aluno tem a possibilidade de reflexão crítica sobre a ação profissional, sendo desta forma essencial à formação do aluno.

O Estágio Supervisionado na Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social, além dos princípios e diretrizes gerais que orientam a legislação, diz a Lei nº 8.662/93, em seu artigo 50º, inciso VI que “[...] constituem atribuições privativas do assistente social: o treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”. (BRASIL, 1993)

Além disso, em seu artigo 14º, especifica que “[...] cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão.” Além disso, em parágrafo único diz que “[...] somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta do assistente social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio em Serviço Social.” (BRASIL, 1993)

Contudo, apesar de estar previsto como atividade privativa do assistente social, ainda se reveste no dias atuais de muitas dificuldades, pois muitos profissionais se negam a receber estagiários, alegando falta de condições físicas dentro do espaço de trabalho, excesso de atividades, despreparo profissional, entre outros.

Atualmente, a concepção de estágio conforme a ABPESS (2010, online) é:

[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O estágio supervisionado é concomitante ao período letivo escolar.

Deve-se destacar que o estágio ao proporcionar ao graduando um espaço apropriado para o treinamento prático-profissional, torna-se também um locus onde o aluno irá desenvolver sua matriz de identidade profissional, pois ao estar em contato com o cotidiano da prática profissional irá aprender as atribuições e competências profissionais, desenvolvendo desta forma sua postura ética, sua responsabilidade, seu compromisso, enfim atitudes e habilidades necessárias ao exercício profissional. Neste sentido, “[...] as experiências dos alunos nos estágios devem ser selecionadas, planejadas e afetas à sua formação profissional, pois não são experiências quaisquer” (BURIOLLA, 1996, p. 15).

Enquanto atividade curricular obrigatória, o estágio supõe: o acompanhamento e a orientação profissional, por meio do processo de supervisão acadêmica e de campo, que fundamentam a formação profissional.

Segundo Iamamoto (2004, p. 290):

O estágio é concebido como processo de qualificação e treinamento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político do aluno, inserido no campo profissional, em que realiza a sua experiência e aprendizagem sob a supervisão direta de um assistente social, que assume a função de supervisor de campo. O acompanhamento acadêmico do estágio é uma atividade realizada por um (a) professor (a) de Serviço Social [...] que assume o papel de Supervisor Acadêmico.

O desafio nos dias atuais, de acordo com Oliveira (2004), em palestra proferida durante a I Oficina Regional de Estágio em Serviço Social da Microrregião Sul II em agosto de 2009: “[...] é abandonar a concepção de estágio voltada somente para a informação teórica e a prestação de serviços através do exercício profissional, e centrar-se na compreensão dos elementos históricos e conceituais ministrados no curso de Serviço Social.”

Desta forma, o estágio torna-se uma atividade obrigatória do ensino que possibilita a inserção do graduando em campo de trabalho, dando-lhe condições para que ocorra a aprendizagem tendo como base situações concretas da prática profissional. Contudo, o estágio só poderá se efetivar a partir de uma supervisão direta, dentro de campo, realizada por um profissional de Serviço Social, tornando-se a supervisão uma exigência básica da grade curricular. Além disso, faz-se necessário uma supervisão acadêmica realizada por docentes representantes da Instituição de Ensino Superior (IES), que fará um trabalho acadêmico, orientando a aprendizagem do aluno, bem como trabalhando em salas de aulas, questões inerentes ao exercício do estágio, ou seja, planejamento, execução, instrumentais e também as diversas dificuldades e dúvidas que surgem a partir da inserção do aluno no campo de estágio. Possibilitarão desta forma, o entendimento, a compreensão e a análise crítica das diversas manifestações da questão social que se materializam no cotidiano da prática profissional.

O debate sobre a questão teórico-metodológica do estágio e a supervisão foi iniciado em 2003 no Congresso Nacional em Salvador, quando a categoria voltou sua atenção para a questão do estágio e da supervisão diante do quadro de irregularidades vivenciados e relatados por alunos, profissionais e docentes que participavam dos setores de estágio das IES.

Posteriormente, a ABPESS iniciou uma pesquisa sobre o estágio junto às IES de todo o país. Foi enviado um questionário com prazo determinado para ser desenvolvido, que continha várias questões referentes às condições do estágio, que possibilitou à ABPESS a

partir de uma análise quali-quantitativa elaborar um documento base que continha elementos concretos sobre a situação da Política de Estágio nas IES.

Assim, estas contribuições coletivas que resultaram no documento base, escrito pela então presidente Elaine Behring, foram os elementos que subsidiaram o debate para a discussão da Supervisão Direta do Estágio, resultando no ano de 2008 na Resolução CFESS nº 533/2008 que regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social.

O documento-base trouxe como princípios norteadores do estágio e supervisão as considerações já elaboradas sobre o estágio em três documentos que tem suas bases legais dentro da profissão, que foram: os princípios do Código de Ética Profissional, as bases legais da Lei de Regulamentação da Profissão e com as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS, bem como o disposto na Resolução CNE/CES 15/2002 e na Lei de 25 de setembro de 2008.

A Resolução reforça a necessidade de regulamentar a supervisão direta de estágio, no âmbito do Serviço Social, em conformidade com o inciso I do artigo 8º da Lei 8662/93 e tendo em vista que o exercício de tal atividade profissional é privativa dos assistentes sociais. Conforme Artigo VI, que diz “[...] o treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”.

Outro fator considerado como preponderante é a indissociabilidade entre formação e exercício profissional, normatizando a relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social.

Além disso, considera:

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 09 de julho de 2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2002, que veio aprovar as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social (BRASIL, 2002, online).

Desta forma, reconhece que a supervisão será feita em conjunto entre o supervisor acadêmico e o supervisor de campo, que a partir de um planejamento que deverá ter como base os planos de estágio, que serão elaborados pelos estagiários em conjunto com as IES e as organizações que oferecem campos de estágio.

Vale ressaltar que as IES são responsáveis em credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos, com os respectivos assistentes sociais, bem como os professores supervisores acadêmicos responsáveis. Além disso, nos casos de novos campos de estágio credenciados durante o ano letivo, após o envio da lista ao CRESS, deverá ser feito o encaminhamento até em 15 dias, após o início do convênio.

De acordo com a normativa da supervisão direta, Resolução nº533/2008, a supervisão é considerada como um momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, por configurar-se como elemento síntese na relação teoria-prática, e também:

[...] na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica. (CFESS, 2008, p. 2)

Nas alíneas “d” e “e” do Código de Ética do Assistente Social está vedada a prática do estágio sem a supervisão direta, buscando desta forma coibir a presença de estagiários sem a supervisão profissional, e também a prática de algumas organizações que contratam estagiários para a vaga do profissional.

Desta forma, a resolução avançou e criou condições normativas para a fiscalização exercida pelo CFESS/CRESS, e também regulamentando a supervisão direta que resultará em uma melhoria das condições de trabalho do estagiário e também do supervisor ao garantir uma supervisão de qualidade.

O estágio curricular deverá estar de acordo com o projeto pedagógico e a Resolução CNE, sendo necessário estar contemplado dentro do planejamento pedagógico dos cursos e também na organização da comissão de estágio.

O profissional de Serviço Social para estar apto a exercer a supervisão de campo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição, e deverá dispor dentro de sua agenda diária, um planejamento para que se realize a supervisão que deve ultrapassar a questão técnico-operativa para transformar-se em instrumento que viabilize a educação, a qualificação de qualidade e o aprimoramento profissional.

Art. 2º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino (CFESS, 2008, p. 3).

Supervisão é uma palavra composta por duas outras super = sobre; visão = olhar, este olhar deve ser de conjunto, numa perspectiva de totalidade, de olhar e conhecer na busca do aprendizado, mas este deve ser crítico, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo.

Supervisão é um conceito histórico. E, como tal, é um conceito antigo que já recebeu e recebe diversas interpretações (neologismo) conforme a realidade social em que está inserido. Supervisão, portanto, consiste num processo educativo, que visa capacitar o supervisionado para o saber profissional (GOUVÊA, 2008, p. 63).

O estágio dos estudantes de Serviço Social só poderá ser realizado se for um campo de trabalho da área de Serviço Social, conforme está previsto na Resolução nº 533 no artigo 1º em seu quinto parágrafo:

Parágrafo 5º. Cabe ao profissional citado no *caput* e ao supervisor de campo averiguar se o campo de estágio está dentro da área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei n. 8662/1993 (CFESS, 2008, p. 3).

Além disso, prevê alguns requisitos básicos para a realização do estágio, que são: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo em acompanhar a atividade de aprendizagem. Dentre outros, que também estão presentes na resolução nº 493/2006 ao dispor sobre as condições éticas e técnicas do exercício do assistente social. Esta resolução prevê além de espaço físico adequado e reservado o direito ao sigilo profissional no atendimento, o direito do usuário de ser atendido em um ambiente adequado, de portas fechadas, como também prevê que os instrumentais utilizados e os arquivos deverão ser documentos particulares do profissional.

No quarto artigo estabelece que a supervisão direta se efetivará a partir da relação entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e a instituição pública e privada na qual o graduando fará o estágio. Caberá ao supervisor de campo apresentar sua proposta de trabalho acompanhada de sua proposta de supervisão, sendo imperativo que o supervisor acadêmico, de campo e o estagiário construam coletivamente o plano de estágio, no qual deverá constar os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, ao iniciar o semestre letivo. Ainda no art. 4º, no 1º parágrafo define a supervisão direta como:

Parágrafo 1º. A conjugação entre a atividade de aprendizado desenvolvida pelo aluno no campo de estágio, sob o acompanhamento direto do supervisor de campo e a orientação e avaliação a ser efetivada(s) pelo supervisor vinculado a instituição de ensino, resulta na supervisão direta (CFESS, 2008, p. 4).

No parágrafo posterior o 5º, prevê que a averiguação das condições do campo de estágio que devem ser propícias para que o estágio seja dentro da área de Serviço Social, desempenhado com qualidade e competência técnica e ética. Além disso, deve-se verificar se as atividades desenvolvidas no campo de estágio estejam condizentes às atribuições e competências previstas nos artigos 4º e 5º parágrafos da Lei de Regulamentação da Profissão, nº 8.662 de 1993.

Conforme a Resolução nº 533/2008, compete aos Conselhos Regionais a fiscalização do exercício profissional do supervisor, que deverá estar devidamente registrado e em dia com suas obrigações junto ao CRESS.

Em seu artigo 2º destaca que:

A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino (CFESS, 2008, p. 3).

Se percorrermos a história do Serviço Social, perceberemos que o estágio e supervisão sempre estiveram presentes, incluídas na dinâmica dos cursos, apesar das diversas formas e configurações.

A Resolução nº 533/2008 ressalta que é prerrogativa do profissional assistente social a supervisão direta do estágio, suas condições que deverão ter como parâmetros os termos técnicos e éticos do Serviço Social.

Esta também prevê o número de estagiários a ser supervisionados, resguardando as peculiaridades do campo de estágio, a complexidade das atividades profissionais, estabelecendo que o limite máximo de que não deverá exceder um estagiário para cada dez horas. Contudo, estas determinações trouxeram rebatimentos na prática profissional, já que em alguns campos de trabalho, devido às suas especificidades exigem que se tenha um elevado número de estagiários diante da enorme demanda de atendimentos. Por outro lado, permite que o supervisor de campo ao reduzir o número de estagiários, realize uma supervisão mais direta, dedicando-se por um período maior à supervisão, estabelecendo uma relação de respeito, amizade e também de melhor qualidade, permitindo uma reflexão crítica da prática profissional.

Art. 4º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social estabelece-se na relação entre unidade acadêmica e instituição pública ou privada que recebe o estudante, sendo que caberá:

- I) ao supervisor de campo apresentar projeto de trabalho à unidade de ensino incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio;
- II) aos supervisores acadêmico e de campo e pelo estagiário construir plano de estágio onde constem os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada semestre/ano letivo (CFESS, 2008, online).

Deve-se ter a compreensão de que apesar de estar previstas as horas a ser cumpridas, devem ser planejadas durante o semestre que se inicia no primeiro dia letivo e finaliza no último dia letivo, o estágio deve perdurar este período, não sendo possível cumprir as horas em um período só, ou seja, o estagiário deverá distribuir a carga horária pelo semestre letivo, sendo que tem que cumprir 15% da carga horária total do curso.

A supervisão direta só poderá ser realizada por assistente social do quadro de pessoal da instituição em que se ocorre o estágio, não sendo possível a permanência do profissional em outro local que não seja junto ao estagiário, não sendo possível a orientação à distância. Conforme Inciso II do artigo 9º da Lei 11.788/2008:

Art. 5º. A supervisão direta de estágio de Serviço Social deve ser realizada por assistente social funcionário do quadro de pessoal da instituição em que se ocorre o estágio, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na mesma instituição e no mesmo local onde o estagiário executa suas atividades de aprendizado, assegurando seu acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, de forma a orientá-lo adequadamente (CFESS, 2008).

A supervisão direta também estabelece em seus artigos subsequentes às atribuições do supervisor de campo e acadêmico, sendo que a concepção de estágio supervisionado atual se concretiza a partir da integração e o envolvimento destes, sendo

Art. 6º. Ao supervisor de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio;

Art. 7º. Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativas, teórico-metodológicas e ética-política da profissão (CFESS, 2008).

Também no ano de 2008, através da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, foi promulgada uma lei que dispõe sobre o estágio de estudantes, conceitua em seu artigo 1º:

Art. 1º. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008, online)

Esta nova lei de estágio traz consigo uma proposta de garantir que o aluno realmente exerça sua atividade de estágio conforme previsto, pois atualmente, muitas empresas preferem contratar estagiários que realizam o trabalho de um profissional sendo que o valor a ser pago ao estagiário é bem menor do que de um trabalhador formal. Assim, as empresas se desobrigam de várias garantias trabalhistas e previdenciárias que teriam com um trabalhador formal.

Por outro lado, o estágio em Serviço Social apresenta particularidades que estão previstas nas Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, no Código de Ética Profissional e também na Lei de Regulamentação da Profissão.

No ano de 2009, a ABEPSS através de um movimento intenso conseguiu democraticamente formatizar a Política Nacional de Estágio em Serviço Social, que prevê em seus diversos artigos, garantias, deveres e a qualidade do estágio nos cursos de Serviço Social.

2.3 A Construção da Política Nacional de Estágio em Serviço Social

No ano de 2008, a ABPESS, divulgou amplamente um documento base que trazia uma proposta de regulamentação da supervisão direta de estágio. A proposta de construção foi feita em congresso nacional realizado pelo conjunto CFESS/CRESS em Salvador no ano de 2003, ocasião em que se introduziu a proposta da criação desta normatização para a questão específica da supervisão direta de estágio.

A partir daí, entre os meses de março a novembro/2009, promoveu-se um intenso movimento de construção da Política Nacional de Estágio, a ABPESS fez uma proposta às unidades acadêmicas que passaram a se reunir nas sub-regiões dentro das micros.

Nesta ocasião atuando como supervisora acadêmica do Centro Universitário de Barretos (Unifeb/SP) participei da Sub Micro-região Sul II, que faz parte da micro-região Sul, englobando os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Por tratar de uma micro-região muito extensa foram feitas várias divisões de acordo com as unidades acadêmicas de cada região dos estados. Desta forma, a micro Sul sub II ficou composta por: Franca, Barretos, Ribeirão Preto, Bebedouro, São José do Rio Preto, Fernandópolis e Jales.

No primeiro semestre de 2009 foram realizadas três reuniões sendo uma em Franca, uma em São José do Rio Preto e uma em Barretos.

No dia 13.02.2009 foi realizada a reunião em São José do Rio Preto, estiveram presentes representantes da Universidade dos Grandes Lagos (UNILAGO) que sediou o encontro, Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), Centro universitário de Jales (UNIJALES), UNESP E UNIFEB. Nesta reunião esta sub-micro foi subdividida, ficando constituída seguinte forma: Micro 1 (Franca, Ribeirão Preto, Barretos e Bebedouro) e Micro 2 (São José do Rio Preto, Fernandópolis, Jales e Viradouro), tendo sido denominada sub Noroeste.

Além disso, foi eleita como representante desta sub a Profa. Gláucia, foi marcada a próxima reunião para o dia 17.04.2009 às 10 horas no município de Fernandópolis. A sub de Franca ficou representada pela Profa. Adriana e Luzilene que ficaram de disponibilizar as informações desta reunião aos outros integrantes. A proposta para os próximos encontros foi de discutir e estudar questões do estágio e as conclusões e sugestões foram apresentadas no I Encontro de Estágio que ocorreu na UNIFEB em Barretos, em agosto de 2010.

No dia 17.04.2009, houve em Franca outra reunião da Micro1, e nesta foi proposto para as próximas reuniões de articulação, conforme consta em ata:

- Realização pelas UEs de Jornadas de Estágio, como a que foi realizada na Unesp/Franca;
- Realização de Semana de Serviço Social de forma articulada, com apoio do CRESS;
- Discussão de textos nas próximas reuniões;
- Elaboração de artigo pelo grupo da micro-região, cujo tema poderia ser estágio;
- Discutir sobre piso salarial e o grupo mobilizar-se ou fortalecer as mobilizações existentes neste sentido.

Além disso, nesta reunião foi proposto que as unidades de ensino discutissem sobre a forma como estão implementadas as diretrizes curriculares e que isto fosse apresentado na próxima reunião, que ficou marcada para o dia 08.05.2009 na UNESP.

Posteriormente, na reunião do dia 08.05.2009 na UNESP compareceram representantes das unidades de ensino de Ribeirão Preto, Franca, Barretos e nesta cada unidade apresentou como estavam sendo implementadas as diretrizes curriculares, especificando a forma como estava sendo conduzido o Estágio Supervisionado. Também ficou marcada a próxima reunião que aconteceu em Barretos no dia 08.06.2009 na qual foram feitos o planejamento e a programação do I Encontro Regional.

No dia 08.06.2009, ficou marcada a reunião em Barretos e nesta deveriam se reunir os dois grupos, Micro 1 e 2, para a realização do planejamento, compareceram à reunião a

coordenadora das reuniões de articulação a Profa Adriana, as professoras de Barretos Maria Cristina, Maria José e Luzilene, nenhum representante da Micro 2 Noroeste, e também, uma assistente social supervisora de campo. Ficou decidido que o I Encontro seria no dia 11 de agosto de 2009 das 9 às 17 horas na UNIFEB, em Barretos. Além disso, nesta reunião a coordenadora apresentou as decisões e a agenda da ABPESS, informando que o Encontro Estadual seria no dia 25.09.2009 em São Paulo, e o Nacional seria em novembro/2009 no Rio de Janeiro.

O “I Encontro Regional” aconteceu no dia 11.08.2010, com grande participação de alunos, professores, supervisores de campo das unidades de ensino de Franca, Barretos, Ribeirão Preto, Bebedouro, Jales, Fernandópolis, São José do Rio Preto, totalizando aproximadamente 300 pessoas. O encontro ficou dividido em dois momentos: manhã – abertura 9 horas com palestra proferida pelas professoras Dra. Cirlene Aparecida H. S. Oliveira/UNESP - Franca e Profa. Ms Walquiria UNIUBE/Uberaba; tarde - 14 horas com mapeamento das UFAS.

O encontro foi muito significativo pela grande representatividade de alunos, professores e profissionais que durante todo o dia refletiram, trocaram experiências e discutiram propostas para a construção da Política Nacional de Estágio, estas foram compactadas e a coordenadora da Micro Profa. Dra. Adriana, ficou responsável de apresentá-las no Encontro Estadual que aconteceu no mês de setembro.

Em 29 de setembro de 2009, aconteceu o Encontro Estadual que reuniu todas as cinco sub-micros do Sul II, que levaram suas conclusões e colaborações sobre a Política Nacional de Estágio e estas foram encaminhadas para o Encontro Nacional no Rio de Janeiro em novembro de 2009.

Em novembro, ocorreu no Rio de Janeiro o Encontro Nacional, no qual foi apresentada a “Política Nacional de Estágio” (PNE), traduzindo as expectativas e responsabilidades das unidades de ensino, profissionais, estudantes estagiários, referente ao Estágio Supervisionado, reforçando a importância política da ABEPSS neste processo democrático de construção deste importante documento que sistematiza a formalização do estágio em Serviço Social, destacando sua importância no processo de formação profissional bem como suas particularidades.

Esse processo coletivo de debates demonstra o caráter mobilizador e estratégico da PNE na defesa do projeto de formação profissional e instrumento de luta contra a precarização do ensino superior. Neste sentido, a resposta das Unidades de Formação Acadêmicas (UFAs), professores, estudantes e assistentes sociais ao chamado da ABEPSS foi significativa e propositiva, tornando a construção da PNE um elemento

de mobilização efetiva em todo Brasil, conforme demonstram os dados relativos aos debates ocorridos no país que discutiram a Política: 80 eventos, que contaram com a participação de 175 UFAs e 4.445 participantes. (ABEPSS, 2009, p. 1)

De acordo com a PNE, a materialização do estágio deve sempre estar em consonância com os princípios do Código de Ética de 1993, sendo primordial,

[...] a defesa da liberdade, democracia, cidadania, justiça, direitos humanos, combate ao preconceito se vinculam a construção de uma nova configuração societária que supere a exploração e as formas de opressão. (ABEPSS, 2009, p.12)

Além disso, propõe alguns princípios que devem estar presentes no cotidiano profissional, tais como o compromisso da qualidade dos serviços prestados, a competência e o pluralismo.

Tão primordial quanto os princípios éticos políticos, outros princípios são fundamentais na construção e consolidação da dimensão formativa, entre eles a “indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa”, sendo que nenhuma delas deve ter maior relevância sobre a outra.

Além deste, a PNE ressalta ser fundamental a articulação entre universidade e sociedade, sendo o estágio o elemento que permite esta aproximação, ao propiciar o conhecimento da realidade, possibilita a construção de respostas aos constantes desafios presentes no cotidiano.

A PNE destaca ainda outros dois princípios que são a unidade teoria-prática e a interdisciplinaridade. O estágio só deverá ser concebido como um processo dialético, que em todas suas dimensões devem ser indissociáveis. O assistente social se relaciona com diversas áreas do conhecimento que no estágio se efetiva a partir da vivência com diversas categorias profissionais.

Finalizando, o estágio deverá estar pautado na articulação do ensino, pesquisa e extensão reforçando a perspectiva de totalidade.

2.4 Os Novos Desenhos da Concepção de Supervisão em Serviço Social: Supervisor de Campo e Supervisor Acadêmico

O estágio supervisionado no curso de Serviço Social apresenta como uma de suas premissas oportunizar ao (à) estudante o estabelecimento de relações mediatas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da

profissão, bem como o reconhecimento do compromisso da ação profissional com as classes trabalhadoras, neste contexto político-econômico-cultural sob hegemonia do capital. (ABEPSS, 2009, p. 14)

Diante disto, se apresenta como um momento privilegiado no processo de formação profissional do estudante, ao colocá-lo em contato com a prática profissional, possibilitando que além da aproximação do processo de capacitação teórica metodológica para o exercício profissional, consiga também identificar as diversas manifestações da questão social que se apresentam a partir das demandas do campo profissional.

A “Política Nacional de Estágio em Serviço Social” está conectada ao contexto sócio-econômico e político contemporâneo e comprometida com essas, (dentre outras) finalidades, a ABEPSS considera fundamental para balizar os processos de mediação teórico-práticas na integralidade da formação profissional do assistente social.

A diretoria da ABEPSS 10 indicou como uma das ações prioritárias da gestão 2009/2010 a construção da PNE, em consonância com os anseios profissionais na direção do enfrentamento dos inúmeros desafios com os quais a categoria se defronta, neste contexto de hegemonia do capital e de suas regressivas contra-reformas, dentre elas a universitária. Diante disso, reafirma-se o compromisso com a luta pela educação pública, gratuita, laica, presencial, de qualidade e de relevância social; e com a defesa das Diretrizes Curriculares produzidas pela ABEPSS (1996) e pela Comissão de Especialistas (1999). (ABEPSS, 2009, p. 4)

O Estágio configura-se como a inserção do aluno no espaço ocupacional do assistente social, objetivando sua formação profissional, sendo um processo didático-pedagógico que só se efetiva a partir da indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional. Desta forma, o aluno só poderá realizar o estágio com a supervisão direta do profissional no campo e com a supervisão acadêmica realizada por professores assistentes sociais.

O estágio supervisionado deve capacitar o aluno nas dimensões teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional. Este processo se concretiza a partir da vinculação das unidades de ensino, por meio da coordenação de estágio e docentes supervisores articulados com as coordenações dos cursos, devidamente contemplado no “Projeto Pedagógico”.

O estágio deverá ser o facilitador para o desenvolvimento das habilidades e competências para o exercício profissional, além do que contribuirá para “[...] a construção do perfil profissional pretendido: crítico, criativo, propositivo, investigativo, comprometido com os valores e princípios que norteiam o projeto ético-político profissional” (ABEPSS, 2009, p.15).

De acordo com a PNE, há duas modalidades de estágio nos cursos de Serviço Social, o estágio curricular obrigatório e o estágio curricular não-obrigatório, sendo que o primeiro é pressuposto fundamental para a formação profissional, ou seja, não há como o aluno concluir o curso sem ter realizado a atividade de estágio, que deve ter o acompanhamento de um profissional assistente social que deverá realizar a supervisão conforme previsto na Resolução nº 533/2008.

Por outro lado, na modalidade não-obrigatório este deverá estar devidamente contemplado no Projeto Pedagógico dos Cursos como atividade complementar, cabendo às UFAs a função de criar as condições necessárias para que este seja planejado, supervisionado conforme previsto na PNE (2009), garantindo as condições gerais para que o estagiário não seja tratado como força de trabalho barata.

Quanto ao processo de supervisão deverá ser dinâmico, devendo haver encontros sistemáticos devidamente planejados conjuntamente entre o supervisor acadêmico e de campo. A supervisão está prevista na Resolução nº 533/2008 como atividade privativa do assistente social, conforme explicitado em seu artigo 2º:

A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino. (ABPESS, 2009, p.15)

A supervisão, de acordo com Guerra e Braga (2009, p. 532), configura-se como atribuição profissional desde a primeira versão da lei de regulamentação da profissão que está datada de 1952, tendo sido aprovada em 1957, contudo há uma ausência do tema da supervisão no debate e na produção científica da categoria profissional, tendo este ficado ausente mesmo na década de 1980 reconhecida por Iamamoto como um período de maioria intelectual do Serviço Social brasileiro.

Temos a concepção de supervisão como uma atribuição profissional que se localiza no âmbito da formação graduada e permanente para a qualificação dos serviços prestados à sociedade, direcionada para a realização dos objetivos, valores, princípios e direção social estratégica do projeto ético-político profissional com vistas à emancipação social. (GUERRA; BRAGA, 2009, p. 533)

A supervisão configura-se como um processo de ensino-aprendizagem, no qual o supervisor faz o acompanhamento, a reflexão, o registro e a análise do processo de aprendizagem do discente, objetivando a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício profissional. Trata-se de um processo em que

o supervisor possibilita ao aluno-estagiário o seu conhecimento, contudo isto se faz dialeticamente, pois o estagiário traz consigo sua bagagem teórica recém adquirida, seus sonhos, anseios e inquietações. A avaliação deve ser realizada continuamente, o diálogo deve ser constante, numa relação de respeito, ética, esta deve ser contemplada em duas dimensões: a avaliação do processo de aprendizagem e também do desempenho do discente, sendo primordial a participação dos sujeitos envolvidos: o supervisor de campo, o supervisor acadêmico e o estagiário.

Como atividade curricular obrigatória o estágio implica em acompanhamento e orientação profissional, através da supervisão acadêmica e de campo, sendo indissociáveis o estágio e a supervisão. Desta forma, a supervisão adquire duas dimensões distintas uma supervisão acadêmica tida como uma prática docente, e portanto o responsável é o professor-supervisor no contexto do curso, e a supervisão de campo que é de responsabilidade do assistente social presente no campo de estágio.

[...] sua operacionalização envolve um conjunto de sujeitos – o aluno, o professor-supervisor acadêmico, o assistente social-supervisor de campo, os demais profissionais e pessoas envolvidas no cotidiano do campo de estágio – diretamente envolvido no processo de ensino-aprendizagem, e que desempenham diferentes papéis e funções na efetivação das atividades didático-pedagógicas. (OLIVEIRA, 2004, p.15)

Contudo, apesar de todas estas condições legais e éticas que preconizam o estágio curricular em Serviço Social, em sua efetivação reveste-se de muitas dificuldades que devem ser analisadas conjuntamente, tais como: a precarização nos campos de estágio e nas instituições de ensino, pela deficiência de recursos materiais, físicos e humanos, a bolsa-estágio que não condiz com a realidade de estudantes-trabalhadores, a massificação do processo de supervisão acadêmica pelo número excessivo de estudantes, dentre outros.

As “Políticas Educacionais” tanto na esfera Federal quanto Estadual, a partir principalmente dos anos 2000, fizeram com que houvesse um aumento significativo no número de instituições de Ensino Superior, principalmente na esfera privada, o que possibilitou aos cursos de Serviço Social uma expansão, que nos dias atuais tem maior amplitude no Ensino à Distância, apesar das manifestações de repúdio das entidades representativas da profissão.

No entanto, apesar da supervisão tratar-se de uma tarefa árdua, complexa e polêmica, encontramos realizando o estágio, alunos sem supervisores de campo; supervisores de campo desinteressados, desinformados, e que muitas vezes já se formaram há bastante tempo não querendo ser incomodados e questionados pelos alunos que chegam munidos de dúvidas,

idéias, críticas, e, apesar de estar regulamentado na Lei n. 8.662/93 em seu artigo 5^a par.VI, como atribuições privativas dos assistentes sociais “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”.

A supervisão em Serviço Social é uma atividade inerente ao exercício profissional, porém nem sempre a categoria profissional e as instituições de ensino dos cursos de Serviço Social percebem sua importância e seu significado, não elaborando devidamente as ações que envolvem o Estágio Supervisionado, comprometendo desta forma a formação profissional dos assistentes sociais.

Outro fator agravante e que prejudica a formação profissional é a questão do estágio considerado como trabalho, alguns campos profissionais aos estagiários são atribuídas tarefas que não compreendem a ação profissional do assistente social, tais como: tarefas burocráticas, digitação de documentos, serviços de office-boys/girls, marcação de consultas, fornecimento de variados tipos de vales, etc. Desta forma, aumentam cada vez mais os estágios com caráter reducionista, dentro da lógica capitalista que utiliza o estudante como força de trabalho, o que desconfigura a dimensão educativa do estágio curricular. Percebe-se atualmente, principalmente nas UFAs de caráter privado, um grande número de estudantes que trabalham para custear seus estudos, em decorrência disto muitas vezes submetem-se às exigências das instituições somente pela condição financeira precária.

É relevante destacar, ainda, que as alterações no mundo do trabalho, na esfera do Estado e das políticas sociais, no processo de organização da sociedade civil, em seus aspectos regionais e culturais, têm produzido significativas modificações nas relações e processos de trabalho nos quais os assistentes sociais estão inseridos (as). Tal situação rebate diretamente no processo de formação profissional, e coloca novos e constantes desafios para a categoria. Dessa forma, o estágio supervisionado se constitui, indiscutivelmente, num desses desafios e requer um esforço coletivo dos seus sujeitos para que, quer obrigatório ou não-obrigatório, seja efetivamente um espaço de formação profissional, uma arena permanente de construção de novos saberes. (ABEPSS, 2009, p.18)

Os estagiários ao iniciar seu estágio já possuem uma respeitável bagagem teórica e buscam um local onde eles possam exercitar e apreender uma prática profissional, chegam repletos de idéias, sonhos, e procurando um local de estágio perfeito, esquecendo-se que as instituições tem seus limites, objetivos próprios, etc. Cabe ao supervisor proporcionar-lhes o devido respaldo teórico e prático, mostrar-lhes os objetivos, limites organizacionais, bem como aproximá-los da realidade, estreitar os vínculos, desprovidos de preconceitos, de práticas não-democráticas.

Segundo Buriolla (1996, p. 20):

O desempenho de papéis é fruto da concretização da prática profissional e o que se tem desvelado sobre o concreto real da prática da ação supervisora dos alunos em Serviço Social, é dolorido e agravante, pois em uma grande maioria dos casos ela se configura setorizada, com experiências pulverizadas, com tessitura artificial e não socializada, onde se percebe um discurso diferente da atuação tanto da parte do supervisor quanto pela instituição campo de estágio.

Entretanto, o estágio supervisionado deve tornar-se um “lócus” onde o aluno iniciará a construção de sua identidade profissional, sendo primordial que ele seja bem organizado e planejado, pois é quando o aluno tem a possibilidade de reflexão crítica sobre a ação profissional, sendo desta forma essencial à formação do aluno.

Desta forma, torna-se a base da inserção do graduando no campo profissional, objetivando a articulação da teoria e prática, possibilitando o processo educativo e formativo, envolvendo professores, alunos, profissionais e população usuária dos serviços.

O estágio supervisionado em Serviço Social, enquanto atividade curricular obrigatória, e vinculado diretamente ao chamado ‘ensino da prática’, se constitui em um dos eixos fundamentais desse processo de reformulação da formação profissional, em suas dimensões teórico, ético-política e técnica. É necessário destacar que, além do caráter obrigatório, o mesmo é um componente essencial para o processo de formação, pois é o primeiro contato do aluno como experiência de trabalho, e um espaço privilegiado de aproximação com a prática profissional e a realidade social, objeto de intervenção do assistente social. (WALHERS, OLIVEIRA, 2007, p. 2)

De acordo com Nascimento (2007, p. 53 apud VIEIRA, 1979, p. 27) o estágio está presente nos currículos dos cursos de Serviço Social desde os primeiros cursos, sendo na grande maioria realizado nos segundo e terceiros anos, já que estes tinham a duração de três anos. Também ressalta que uma das primeiras conceituações sobre o estágio encontra-se registrados no Manual de Estágio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) datado de 1959, e neste diz que “[...] o estágio é o lugar onde princípios adquiridos por estudos especulativos são assimilados por serem imediatamente vividos”, sendo desta forma um treinamento de futuros profissionais integrados no campo profissional sendo os mesmo submetidos à supervisão profissional.

Destaca-se ainda a concepção de estágio de Ribeiro (1969, p. 128 apud VIEIRA, 1979), em que o estágio é o local onde se aprenderá os métodos dentro dos limites institucionais e tem como objetivos de desenvolvimento de aptidões e aprendizado do trabalho profissional, formação da mentalidade profissional, passagem de uma atitude leiga

para um comportamento profissional, devidamente integrados às normas e princípios institucionais.

Na década subsequente em 1970, o estágio tinha como objetivo propiciar ao aluno um contato pessoal com a realidade através do conhecimento contínuo e gradativo do campo profissional, além de possibilitar a aplicação do conhecimento adquirido nas diversas disciplinas, e buscar o desenvolvimento crítico e inovador do graduando, e também buscar uma aproximação da teoria com a realidade social, enfatizando a quebra da dicotomia teoria e prática.

Em 13 de março de 1970, é promulgada a Resolução da Educação nº 242 que regulamenta o currículo mínimo de Serviço Social, na qual o estágio aparece como base de tudo, sendo este articulado com o ensino teórico.

Posteriormente, em 1982 quando houve uma nova revisão curricular, a proposta foi intensificar os conteúdos teóricos-ideológicos dos programas curriculares, trazendo desta forma um distanciamento significativo da teoria com a prática.

Na década de 1990, Buriolla (2001) afirma que o estágio prático é essencial à formação do graduando de Serviço Social ao lhe propiciar um momento específico de sua aprendizagem, uma reflexão sobre a ação profissional, uma aproximação das demandas presentes no cotidiano profissional proporcionando uma visão crítica das diversas manifestações das relações sociais presentes no campo profissional, sem este supervisionado pelo profissional de Serviço Social.

Atualmente, a PNE contempla o estágio como um momento privilegiado para a formação profissional do graduando sendo:

O estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do (a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais. (ABEPSS, 2009, online)

Deve-se destacar que para a operacionalização do estágio supervisionado em Serviço Social, conforme contemplado pela PNE faz-se necessário uma explicitação dos papéis de cada um dos sujeitos envolvidos, ou seja, o supervisor de campo, acadêmico, o estagiário e as UFAs, que está configurado nas Diretrizes Curriculares da ABPESS como um dos princípios fundamentais para a realização do estágio a indissociabilidade entre estágio e supervisão.

A supervisão de estágio na formação em Serviço Social envolve duas dimensões distintas, mas não excludentes de acompanhamento e orientação profissional: uma supervisão acadêmica que caracteriza a prática docente e, portanto, sob responsabilidade do (a) professor (a) supervisor (a) no contexto do curso e a supervisão de campo, que compreende o acompanhamento direto das atividades prático-institucionais da (o) estudante pelo (a) assistente social, nos campos de estágio. Estas dimensões devem estar diretamente articuladas em todo processo de supervisão. (ABEPSS, 2009, p. 19)

Percebe-se desta forma, que para sua efetivação contempla a integração de todos os sujeitos envolvidos, e também as pessoas envolvidas no campo de estágio que irão contribuir coletivamente para a construção da identidade profissional do aluno, bem como será primordial para sua formação profissional, sendo todos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem no qual se desenvolverá o estágio supervisionado.

A participação efetiva do supervisor de campo e acadêmico é que garantirá a construção da formação profissional do estudante, sendo as atribuições e funções de cada supervisor contempladas nas seguintes legislações: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93) e a Resolução do CFESS, nº 533, de 29 de setembro de 2008.

Os supervisores acadêmicos deverão orientar os estagiários e também fazer a avaliação de seu aprendizado, isto se efetivará através do diálogo permanente com o supervisor de campo, buscando a qualificação do estudante que deverá contemplar sua formação nas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão. As atribuições do estagiário, bem como o detalhamento de suas atividades, cronograma deverão estar explicitados no plano de estágio que será o documento que regulamenta o estágio supervisionado. Este deverá acompanhar o estagiário em toda sua trajetória, sendo que deverá ser feito em três cópias, sendo uma para o estagiário, uma para o supervisor acadêmico e outro para o supervisor de campo. O plano de estágio fará o detalhamento tanto das funções como dos deveres do estagiário, além de especificar as formas de avaliação evitando distorções e abusos de ambas as partes.

Aos professores supervisores acadêmicos compete a responsabilidade de orientar e acompanhar os alunos a partir de sua inserção no Estágio supervisionado. Assim, o supervisor acadêmico proporciona ao aluno condições que favoreçam a realização do estágio curricular obrigatório, ao mesmo tempo em que se torna o facilitador do diálogo entre o aluno, o profissional, o campo de estágio e a Instituição de Ensino.

Na realidade atual, isto não se configura assim tão simplesmente, a realidade é diversa e repleta de surpresas, as pessoas são diferentes e agem de forma distinta em cada situação, são inúmeras as dificuldades que perpassam o processo de supervisão e o estágio, são

dificuldades enfrentadas pelos alunos-estagiários, pelos supervisores acadêmicos e de campo que interferem diretamente na dinâmica do estágio.

As universidades hoje encontram-se inseridas dentro de um contexto de economia neoliberal capitalista que privilegia a quantidade em detrimento da qualidade. Houve a partir da Gestão do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva um aumento expressivo no número de IES principalmente no setor privado, possibilitando o ingresso de um grande número de alunos nos cursos de graduação com um perfil, em sua grande maioria, de estudantes trabalhadores, ou seja, eles próprios que custeiam seus estudos trabalhando diariamente.

Desta forma, no momento de iniciar o estágio o estudante submete-se aos locais de estágio que oferecem horários alternativos como horários de almoço, finais de semana entre outros, em alguns campos permanece sozinho e sem realizar sequer um atendimento à população já que os serviços paralisam-se nestes horários.

O Serviço Social enquanto profissão inserida no mundo do trabalho, irá desenvolver ações voltadas para o enfrentamento da questão social, em condições muitas vezes precarizadas, tais como: salários baixos, acúmulo excessivo de atividades, ambientes insalubres que dificultam um atendimento de qualidade etc. Percebe-se que estas condições fazem com que um grande número de profissionais permaneçam restritas ao campo profissional, e diante das condições adversas do trabalho, seja pelo acúmulo de funções, baixos salários, entre outros, e assim não tem tempo disponível para a realização da supervisão dos alunos.

Por outro lado, o supervisor acadêmico também enfrenta esta realidade de precarização de sua força de trabalho nas UFAs, ao acumular atividades administrativas e acadêmicas, em sua grande maioria são horistas que possuem um número excessivo de horas-aulas, e também são reprodutores da exploração do trabalho, atendendo plenamente a demanda do grande capital.

Todas estas questões e várias outras que perpassam o estágio supervisionado e respigam na supervisão acadêmica e de campo trazem defasagens no processo de formação profissional em suas dimensões técnico-operativo, teórico-metodológica.

O processo de formação profissional respalda o estágio, sendo este parte fundamental deste processo, assim deve ser compreendido como educação continuada, não simplesmente uma qualificação de caráter obrigatório que se inicia na inserção do estudante no campo profissional e finaliza-se com o cumprimento das horas obrigatoriamente exigidas. Deve-se ressaltar que o estágio supervisionado deverá ser realizado concomitantemente ao período letivo escolar.

Conforme destaca Oliveira (2004, p. 62) faz-se necessário entender a diferença entre formação profissional com o ensino do Serviço Social, sem desconsiderar a dimensão formativa do indivíduo e do cidadão, mas deve-se elevar o tipo, a qualidade e a direção que o ensino deverá ter, tornando-se desta forma o facilitador da formação profissional.

Segundo Pinto (1997, p. 46), a formação profissional do assistente social é compreendida como “[...] um processo contínuo e inacabado de auto-qualificação, de educação permanente, de construção de saberes mediatizados pela prática social, no qual se insere a prática profissional”.

[...] o estágio curricular não é a aplicação de conhecimentos adquiridos na teoria, nem adequação de alunos no mercado de trabalho, mas sim, é um momento de estudo, de reflexão do fazer, do pensamento da prática social, ou seja, uma forma de apropriação de elementos de críticas, de descobertas sobre as questões presentes na dinâmica da sociedade. (OLIVA, 1989, p.150)

Oliveira (2003, p. 15) afirma que alguns equívocos provocam limites no estágio supervisionado e logicamente no processo de formação profissional. Um deles refere-se à distinção que se faz acerca do professor supervisor acadêmico considerando-o o “detentor do saber”, cabendo a ele a articulação dos conhecimentos teóricos à prática profissional vivenciada pelo estágio. Trata-se de um enorme equívoco, pois este não detém todo o conhecimento só por estar dentro dos muros acadêmicos, trata-se de uma via de mão tripla não dupla, na qual o supervisor acadêmico adquire novos conhecimentos, não só com os alunos estagiários, mas também com o supervisor de campo que com seu trabalho diário desenvolve continuamente novos conhecimentos, e estes dois também aprendem com o conhecimento acumulado do professor supervisor acadêmico.

Gouvêa (2008, p. 67) destaca que a supervisão acadêmica se realiza na dupla dimensão administrativa e pedagógica por meio das relações professor /aluno, professor supervisor de campo e acadêmico e professor/organizações da categoria.

As atribuições do supervisor acadêmico estão contempladas na PNE como:

- Orientar o estagiário e os supervisores de campo sobre a “Política de Estágio” da UFA, em conformidade com o debate atual do estágio supervisionado e seus reflexos na formação profissional;
- Orientar o estagiário na elaboração do “Plano de Estágio”, despertando o interesse do mesmo sobre a importância deste documento, que deverá ser elaborado de acordo com os objetivos acadêmicos, este deverá estar também em conformidade com o “Projeto Pedagógico do Curso” e com as demandas presentes no campo profissional;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estagiários nas UFAs, promovendo encontros sistemáticos, devidamente planejados e previstos nos planos de estágio, bem como realizar visitas sistemáticas aos campos de estágio, buscando desta forma a efetivação da Supervisão Direta;

- Auxiliar o estagiário em sua construção e sistematização do conhecimento, orientando e revisando sua produção teórica, reforçando a análise do processo pedagógico e a análise do trabalho profissional;
- Embasar as discussões, bem como receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas a partir dos pressupostos teóricos, éticos, técnico-operativos que contribuam para a formação integral;
- Organizar, promover e participar de encontros, seminários, fóruns de estágio com os supervisores de campo nas UFAs, enfim, todas atividades que possam contribuir para a atualização das demandas da profissão, qualificação do processo de formação e exercício profissional, bem como o aprofundamento teórico sobre temáticas pertinentes à efetivação da supervisão direta;
- Acompanhar a trajetória do acadêmico, do estagiário em todos os aspectos do processo de estágio, por meio das documentações exigidas pela UFA, pelo órgão representante da categoria, tais como: planos de estágio, relatórios, projetos de intervenção, diários de campo, oficinas etc;
- Fornecer ao setor de estágio da UFA todos os documentos necessários que comporão o prontuário do estagiário, ou seja, cada um deles deverá ter devidamente arquivado documentos que comprovem a realização e o cumprimento das horas de estágio exigidas. (ABEPSS, 2009, p. 20)

Além disso, o supervisor acadêmico deverá encaminhar ao órgão competente, ou seja, para o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da jurisdição a qual a UFA pertença, o quadro de estagiários encaminhados aos respectivos campos de estágio, contendo o nome da Instituição, os supervisores acadêmicos e de campo, e também o número do Registro profissional. Deverá manter este cadastro atualizado, e deve comunicar ao CRESS os novos campos de estágio que celebraram o convênio durante todo o período letivo, tendo o prazo quinze dias para fazer a comunicação.

Faz parte das atribuições do supervisor acadêmico acompanhar, emitir parecer sobre a frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política no exercício do estágio, atribuindo uma nota ou conceito periódico conforme cronograma da UFA.

Finalizando deverá encaminhar à coordenação de estágio, qualquer tipo de irregularidade ou demanda específica do campo de estágio, que deverão desencadear futuras visitas institucionais.

O supervisor acadêmico irá mediar às diversas situações que envolvem o Estágio Supervisionado, prevendo situações críticas, delicadas, proporcionando suporte ao supervisor de campo, trazendo-o de volta à universidade, incentivando-o a integrar as atividades que compõem o setor de estágio da UFA.

Conforme já dito acima, toda a parte documental e burocrática deverá ser acompanhada e regularizada pelo professor supervisor acadêmico, ou seja, o arquivo com o prontuários dos alunos que permanece na UFA é de responsabilidade do professor supervisor acadêmico.

Também a ampliação bem como a redução dos campos de estágio é de competência do supervisor acadêmico, sendo necessárias avaliações pontuais dos campos de estágio, do processo de supervisão e do aproveitamento dos estudantes. Desta forma, o supervisor acadêmico deve estar atento a campos de estágio irregulares que não atendam ao que está previsto na Política Nacional de Estágio (PNE), a profissionais que não se comprometem com a qualidade da supervisão e com a formação profissional do aluno.

Compete aos professores supervisores acadêmicos, a responsabilidade de acompanhar e orientar os alunos, após estes ingressarem aos campos de estágio; visitar as instituições e dialogar com os supervisores sobre a experiência de estágio, avanços, dificuldades e desafios da prática profissional; organizar em conjunto à coordenação de estágio, cursos para supervisores na Unidade de Ensino; atender individualmente ou em grupos os estagiários e o supervisor de campo sempre que necessário. (PASSAURA, 2005, p.2)

Entretanto, o diálogo torna-se uma das principais ferramentas para a realização da supervisão acadêmica, o professor deverá ser uma pessoa que já possua um bom relacionamento com os alunos, com a comunidade, que consiga caminhar tranquilamente com as diversas instâncias que compõem o estágio supervisionado em Serviço Social, e que saiba respeitar as diferenças.

Trata-se de uma tarefa que exige bom senso, maturidade, paciência, pois as diversas questões que aparecem cotidianamente, não podem ser tratadas intempestivamente, os problemas referentes aos alunos, supervisores e UFAs, devem ser cuidadosamente analisados pela equipe de trabalho do estágio, que devem estar sempre atentos para não tomar decisões precipitadas que caminhem na contramão do processo de formação profissional contemporâneo.

As atividades de estágio realizadas de forma articulada e coesa possibilitam aos alunos, a aquisição e aprimoramento de habilidades, conhecimentos científicos e de instrumentos necessários à formação de um profissional competente, crítico e comprometido com a qualidade dos serviços no mercado de trabalho. (PASSAURA, 2005, p. 3)

Deve-se ressaltar que todas estas atribuições do professor supervisor acadêmico estão em consonância com a PNE, substanciada pelo “Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social”, pelo Código de Ética Profissional, e também pela Lei nº 8.062/1993 de Regulamentação da Profissão.

Percebe-se que nas salas de aula da disciplina Supervisão Acadêmica, o graduando traz suas preocupações, anseios, dificuldades, realizações para socializar com o professor

supervisor acadêmico e também com seus colegas, discutem as situações vivenciadas no campo de estágio, possibilitando outras formas de adquirir o conhecimento, ao reconhecer no campo profissional manifestações da questão social que tiveram oportunidade de conhecer nos diversos conteúdos teóricos das disciplinas.

Conforme relata Pacchioni e Faury (1999, p. 78):

Observamos que os alunos, quando estagiando, conquistam outro espaço de aprendizagem: passam a adquirir certa autonomia, pois não estão dependentes unicamente do conhecimento do professor. O estágio propicia o distanciamento do contexto da sala de aula, o que aponta para outras experiências e conhecimentos. Esse distanciamento favorece a descoberta de novas possibilidades tanto para ele aproveitar os ensinamentos do professor quanto para avaliá-lo.

As discussões e reflexões que são realizadas pelo supervisor acadêmico permitem que o aluno estabeleça algumas associações importantes entre os conteúdos de sala de aula e os conteúdos do estágio. Isto se efetiva através das supervisões grupal e individual, que proporcionam ao estudante segurança para relatar suas angústias e dúvidas. Desta forma, a supervisão torna-se um espaço de ação dos sujeitos. O processo de supervisão requer trabalho coeso e participativo que envolva os alunos num processo teórico, metodológico, operacional e prático nas diversas atividades pertinentes à prática profissional.

Sua operacionalização abarca um conjunto de sujeitos – o (a) estudante, o (a) professor (a)-supervisor (a) acadêmico (a), o (a) assistente social-supervisor (a) de campo, os (as) demais profissionais e pessoas envolvidas no cotidiano do campo de estágio, no qual se desenvolve um processo coletivo de trabalho – diretamente envolvidos na relação de ensino-aprendizagem, e que desempenham diferentes papéis e funções na efetivação das atividades didático-pedagógicas, destacando-se aqui a supervisão. (ABEPSS, 2009, p.19)

Por outro lado, aos (às) supervisores (as) de campo “[...] cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio” (ABEPSS, 2009, p.20), as ações deverão constar no plano de estágio que deverá ser elaborado conjuntamente pelos supervisores de campo, acadêmico e estagiários, em consonância com o projeto pedagógico e com os programas institucionais dos campos de estágio, garantindo um processo de supervisão dinâmico e pautado no diálogo.

De acordo com a PNE, são atribuições do Supervisor de campo:

- Compete ao supervisor de campo comunicar no início do ano letivo o número de vagas por semestre, e estas deverão ser planejadas em concordância com o calendário acadêmico, conjuntamente com a Coordenação do Estágio da UFA, definindo também o início e término das atividades do campo de estágio, sendo o número de estagiários conforme a legislação vigente;

- Está previsto também que o profissional deverá elaborar o plano de trabalho do Serviço Social com a proposta de supervisão e o respectivo cronograma de realização desta atividade, ou seja, no plano de trabalho deverá constar as horas que o profissional disponibilizará para a realização da supervisão, evitando desta forma que o estagiário seja somente um executor de tarefas e/ou seja usado como mão-de-obra;
- Deverá certificar-se se o campo de estágio está na área de Serviço Social, conforme previsto como competências e atribuições específicas, nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993, garantindo ao estagiário as condições necessárias para que o exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética, requisitos fundamentais ao processo de formação profissional;
- As ações desenvolvidas pelo estagiário são de responsabilidade do profissional, que deverá garantir todas as condições institucionais para que ele desenvolva competências e habilidades, o profissional deverá ter com o estagiário um diálogo constante e propiciando ao mesmo que ela tenha liberdade para indagar, questionar e também fazer sugestões;
- O profissional deverá disponibilizar para o estagiário a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estágio, ou seja, possibilitar o conhecimento da instituição, da legislação social, enfim de todas as questões oportunas que possibilitem o conhecimento;
- Conforme já dito anteriormente, o profissional deverá acompanhar e participar da elaboração do plano de estágio, no qual deverão estar previstas não somente as atividades que o estagiário irá desenvolver, mas também dados institucionais, profissionais, das atividades de campo de estágio (projeto), do processo de avaliação do estagiário, da carga horária a ser cumprida pelo estagiário. Deverá manter uma cópia do plano no local de trabalho, reforçando desta forma para o estagiário a importância do documento e do que foi nele registrado;
- Deverá ainda prever encontros sistemáticos com o(s) estagiário(s), definindo a periodicidade (semanal/quinzena/mensal), individuais e/ou grupais, objetivando a discussão e reflexão sobre o processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como a busca de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional;
- Participará efetivamente do processo de avaliação continuada do estagiário, em conjunto com o supervisor acadêmico, emitindo parecer e também nota, de acordo com o documento e/ou instrumental criado coletivamente pelos sujeitos envolvidos no estágio supervisionado e fornecido pela Coordenação de Estágio da UFA;
- Além disso, deverá participar das atividades planejadas pela coordenação de estágio da UFA, como: reuniões, encontros de monitoramento e avaliação, seminários, fóruns de supervisores, semanas científicas de Serviço Social, enfim de tudo que contribua para a unidade do processo pedagógico, buscando a unidade teoria-prática;
- O supervisor deverá sempre que julgar necessário encaminhar à coordenação de estágio da UFA, sugestões e dificuldades e críticas que contribuam com a qualidade do processo de formação profissional;
- Atentar para a carga horária e frequência do estagiário, atestando em documento/relatório no final de cada semestre o número de horas cumpridas pelo estagiário, bem como sua avaliação e nota atribuída. A avaliação deverá ser feita quanti/qualitativamente, ou seja, não basta apenas cumprir com a carga horária e não ter tido nenhum progresso em sua formação;
- Deverá atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio da UFA, observando os prazos que serão de acordo com o calendário acadêmico;
- Também decidirá conjuntamente com a coordenação de estágio e supervisor acadêmico sobre os casos de desligamento do campo de estágio, cabendo também avaliar a pertinência e/ou encerramento do campo de estágio. (ABEPSS, 2009, p. 21-23)

No que se refere ao papel do supervisor profissional do campo, no processo de supervisão sistemática, o mesmo tem a função de acompanhar os estagiários em suas atividades, organizar com eles a documentação, plano de estágio, conforme a exigência da faculdade; acompanhar e orientar a elaboração e execução de projetos

desenvolvidos na instituição; avaliar sempre que necessário o estagiário e com ele estabelecer um processo de reflexão teórica, metodológica, prática, operacional das ações realizadas. (PASSAURA, 2005, p.13, online)

De acordo com Oliveira (2003, p. 13), ao profissional supervisor de campo é conferida a responsabilidade do “ensino da prática”. Destaca que a supervisão é uma das preocupações da ABEPSS atualmente, diante do grande número de casos nos quais não há uma sistematização da supervisão de estágio, ou seja, está é realizada de forma intuitiva, de forma incorreta, supervisionar não é passar para o estagiário um rol de atividades para que este desempenhe no campo de estágio, é antes de tudo uma atividade educativa, na qual o aluno estagiário irá ter seu primeiro contato com o cotidiano profissional e conseqüentemente com as diversas manifestações da questão social que se apresentam no campo de estágio.

Um dos agravantes para que a supervisão se efetive de forma qualitativa é a falta de capacitação continuada dos profissionais que ao se formar e inserir-se nas instituições isolam-se, tornando-se executores de programas e projetos sem demonstrar qualquer preocupação em especializar-se, ou mesmo exercer a prática da supervisão de alunos conforme estabelecido na Lei 8.662/2003 que regulamenta a profissão e coloca a supervisão como atividade privativa do assistente social em seu artigo 5º parágrafo 6º.

Em síntese cabe ao supervisor contribuir com o aluno na particularização da problemática que envolve a ação profissional no tocante às especificidades dos organismos institucionais, o que exige apropriação do projeto acadêmico pedagógico do curso, e, em especial às orientações adotadas no ensino da prática. (IAMAMOTO, 1992, p. 206).

De acordo com Agüera et al. (2007, p. 9), a prática da supervisão no que se refere à participação na formação profissional tem sido visto a partir de traços voluntaristas, que acontecem quando dá vontade do profissional em colaborar com a formação profissional, desta forma não é contemplada como essencial às atividades profissionais, sendo realizada de forma assistemática, sem planejamento, com uma visão errônea, distorcida de sua importância.

Além disso, outro aspecto a ser considerado que prejudica o processo de supervisão, é a falta de conhecimento acerca das Diretrizes Curriculares, estudos recentes realizados por alunos nos cursos de Serviço Social, em Trabalho de Conclusão de Curso, em que os sujeitos da pesquisa foram supervisores de campo, demonstraram que um significativo número sequer sabia que as Diretrizes Curriculares haviam sido reformuladas, e ignoravam o conteúdo da nova proposta. Desta forma, como sobrepôr a distância entre teoria e prática, se os supervisores estão aquém das propostas da categoria?

Buriolla (1996) destaca que a supervisão não pode ser realizada por todos os profissionais de Serviço Social, requer algumas exigências e responsabilidades, que perpassam pelo perfil acadêmico e profissional do supervisor. Destaca como aspectos essenciais para a concretude do processo de supervisão, a competência e a pessoa do supervisor, as condições de trabalho, a concepção do mundo profissional e a execução de ações selecionadas ou prioritárias.

Afirma que ao assumir a supervisão o profissional assume papéis que nas conclusões da autora encontram-se pulverizadas, revelando a desarticulação e a fragilidade da prática profissional, refletindo na supervisão de forma negativa ou até inexistente.

Segundo Buriolla (1996) estes papéis são impostos à prática profissional pela realidade, requerendo do profissional, o desempenho de papéis, entre eles, considera prioritários os de educador e de transmissor de conhecimentos, experiências e informações, o de facilitador, o de autoridade e de avaliador.

Para ser supervisor é necessário: experiência, competência, saber ouvir e poder ser ouvido, capacidade de ir além das aparências das coisas, sem ser enredado no jogo das aparências, democrático no processo de supervisão para permitir o aperfeiçoamento de todos os envolvidos no mesmo, com real inserção do aluno na realidade, através de uma práxis criadora e não mero ensino de metodologia. (RIBEIRO, 2007, p.107)

Além disso, Gouvêa (2008, p. 68) afirma que “[...] a formação profissional tem como exigência diferentes aspectos do desenvolvimento, do conhecimento científico e técnico”, requer desta forma referências teóricas que o orientem, que decorrem:

- do acúmulo de experiências pessoais e sociais;
- da visão de mundo;
- dos subsídios teóricos anteriores;
- das demandas da sociedade;
- das demandas da própria profissão.

Trata-se de uma tarefa árdua que necessita de atenção paciência, e muito empenho de ambas as partes, o processo de supervisão não é unilateral, tanto o supervisor de campo quanto o estagiário, o supervisor acadêmico e a coordenação da UFA, cada um destes sujeitos traz consigo suas experiências boas e ruins, sua visão de mundo, sua bagagem cultural e teórica, assim a supervisão torna-se um processo dinâmico e dialético que só pode ser realizado com muito diálogo e respeito de valores éticos e morais.

O processo de supervisão não poderá estar desassociado da formação profissional, assim a ação supervisora determina, supõe e integra o desempenho e a competência do

supervisor, devendo proporcionar ao estagiário a vivência e análise crítica do exercício do processo de trabalho do assistente social, contemplando suas diversas etapas e direções.

Não é só a questão da competência profissional do supervisor (escolaridade, domínio do conhecimento teórico e experiência na área de Serviço Social) que afeta o processo de supervisão, mas também seu aspecto individual, suas características afetivas, culturais e de personalidade. (BURIOLLA, 1996, p. 15)

O profissional deve reconhecer o processo de supervisão como essencial ao trabalho do assistente social, é um processo que ambos os lados se beneficiam, o profissional contribuirá com toda a sua experiência prática, contudo o conhecimento teórico, cultural trazido pelo estagiário faz com que o supervisor se defronte com os novos conhecimentos que muitas das vezes tornar-se-ão facilitadores no cotidiano profissional. Se o saber e o aprendizado se fazem em uma via horizontal, os dois lados constroem um novo saber.

Contudo, entender este processo de supervisão como parte do processo de trabalho do assistente social e do projeto de formação profissional, leva-nos a perceber os diferentes espaços nos quais este se faz, a partir de lógicas diferenciadas, o que provoca pontos de tensão.

Compreender que o processo de supervisão é atravessado por lógicas distintas, significa entender que este processo sofre uma tensão, visto que conhece dupla determinação e tendo que responder a demandas diferenciadas. Sendo assim, faz-se necessário aprofundarmos a discussão sobre o processo de supervisão e construirmos estratégias para sua consolidação enquanto elemento integrante do processo de trabalho do assistente social. (AGUERA et al, 2007, p.10)

Tal qual os supervisores de campo e acadêmico, o estagiário também tem suas atribuições previstas na PNE, lhe cabe conhecer e compreender a realidade social, para tanto este deverá ser um sujeito investigativo, crítico e interventivo. Deverá estar inserido no processo de ensino aprendizagem “[...] construindo conhecimentos e experiências coletivas que solidifiquem a qualidade de sua formação, mediante o enfrentamento de situações presentes na ação profissional” (ABEPSS, 2009, p. 20), habilitado para identificar as relações de força, os sujeitos e as contradições da realidade social.

Deve-se ressaltar que o estágio não pode ser concebido somente como uma atividade curricular obrigatória com uma carga horária a cumprir, este deve ser vivenciado pelo aluno-estagiário como um momento privilegiado de sua formação profissional, devendo ser em sua trajetória continuamente orientado para que tenha meios e estratégias para atender as demandas do campo de estágio escolhido.

Muitas são as dificuldades presentes nos estágios em Serviço Social na atualidade, estas perpassam as condições de vida e de trabalho de uma grande maioria de alunos que trabalham para custear seus estudos, e, na ocasião de realizar os estágios se submetem a horários possíveis, diante dos fatos de que são raros os empregadores que dispensam o funcionário por algumas horas mesmo sabendo que ele tem que fazer o estágio, muitos optam por horários alternativos de finais de semana, horários de almoço e fim de tarde, noturnos, nos quais muitas vezes nada acontece, e nem mesmo a supervisora de campo estará no local.

O estagiário (a) ao iniciar suas atividades no campo de estágio deverá observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos éticos-legais da profissão, bem como as normas da instituição campo de estágio.

Além disso, devem sempre comunicar as atividades do campo de estágio e atitudes que não estiverem de acordo com os preceitos da profissão, ao supervisor de campo, supervisor acadêmico e/ou à coordenação de estágio.

O estágio deve possibilitar ao aluno um espaço em que ele se desenvolva, amadureça, e para tanto deve dar condições favoráveis para que o estagiário possa apresentar sugestões, proposições, enfim todas as ações que possam contribuir para sua formação profissional.

Sempre que houver alterações, relativas à frequência, entrega de trabalhos ou mesmo atividades já previstas, comunicar antecipadamente o supervisor de campo e acadêmico, buscando desta forma antecipar situações para que as atividades do campo ou da disciplina não sejam prejudicadas.

O estágio deve possibilitar ao aluno um espaço em que ele se desenvolva, amadureça, e para tanto deve proporcionar condições favoráveis para que o estagiário possa apresentar sugestões, proposições, ou seja, tudo o que for contribuir para a formação profissional.

A PNE prevê que para realizar o estágio na área da saúde é necessário que no início do período o estagiário apresente o atestado da vacinação.

Devemos nos ater que o estágio supervisionado seja realizado em consonância com o projeto ético-político-profissional. Além disso, o estagiário de reconhecer relevância da disciplina Estágio Curricular em Serviço Social como processo e elemento constitutivo e primordial para a formação profissional.

O estagiário deve estar atento ao desenvolver as atividades do campo de estágio, elas devem estar de acordo com as atribuições e atividades do Serviço Social. Percebe-se ainda hoje, nos campos de estágio estagiários realizando os mais diversos tipos de atividade, nas condizentes ao trabalho do assistente social, tais como: secretariado, ida aos bancos para realizar pagamentos, aos correios, servindo cafés, chás etc. Por outro lado, há campos de

estágio que o estagiário é sobrecarregado pelas tarefas do profissional, configurando-se desta forma como emprego.

É importante que o estágio seja reconhecido como processo e elemento constitutivo e que as estratégias de intervenção constituam-se na promoção do acesso aos direitos pelos usuários.

Além disso, deve participar das supervisões acadêmicas e de campo, tanto das atividades grupais como individuais, realizando as tarefas exigidas à atividade de supervisão. Deve ter clareza que o estágio não se concretiza somente no campo de trabalho no momento em que está realizando as atividades, mas é no conjunto de atividades, sendo as supervisões de campo e acadêmica de grande relevância para a qualidade da formação profissional.

Finalizando as atribuições, o estagiário deveria comprometer-se com os estudos realizados nos grupos de supervisão, nas atividades concernentes e com a documentação solicitada.

Em observação e na intervenção, como supervisora acadêmica e campo desde o ano de 2003, ficou claro que o momento de estágio é determinante para o amadurecimento do aluno, estudantes descomprometidos e que demonstravam desinteresse pelas aulas, ao iniciar o estágio mudam sua postura, muito deles tornam-se mais responsáveis e comprometidos com sua formação.

Considerando a importância da coordenação de estágio como esfera de organização e gestão da Política de Estágio também está previsto na PNE (ABEPSS, 2009), as atribuições da coordenação, destacando sua importância, tal qual dos outros sujeitos que constroem o estágio.

A coordenação atuará articulada à coordenação de curso ou departamentos, de modo que possibilitem as novas demandas de qualificação do estágio como elemento central da formação profissional.

A coordenação de estágio deverá propor as normas e as diretrizes para a operacionalização de uma política de estágio, de acordo com os objetivos e normatizações para o estágio, devendo ser composta por docentes, discentes e supervisores de campo. Além disso, cabe a coordenação, o acompanhamento da comissão de estágio que será o responsável pelo planejamento das atividades, acompanhamento e avaliação do estágio na UFA, e sua composição sugerida pela PNE é que seja por supervisores acadêmicos, supervisores de campo e estagiários. O coordenador é parte integrante desta comissão, e é quem irá acompanhar e avaliar o estágio, objetivando o alcance dos objetivos propostos.

Também deverá estabelecer contato com as diferentes instituições, objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferecimento de vagas para o estágio, estabelecendo parceiros que assegurem a qualidade, por meio da promoção de eventos e atividades organizadas pela UFA, direcionados à capacitação dos supervisores de campo.

Apesar de estar prevista como um dos sujeitos do estágio supervisionado, ainda persiste a ausência da coordenação de estágio, o que dificulta o cumprimento das novas exigências, e, nestes casos da ausência de uma coordenação de estágio, as atribuições passarão a ser do coordenador de curso.

Deverá também, estabelecer a cada semestre, contatos com a instituição campo de estágio, bem como com as assistentes sociais que garantam opções de campos de estágio para os estudantes. Além disso, a abertura, ampliação e/ou manutenção das vagas de estágio é de responsabilidade da coordenação.

Contudo, o professor (a), ou o/a assistente social e, também o estudante podem sugerir novos campos, cabendo a análise da viabilidade e o estabelecimento do convênio com a instituição à coordenação de estágio.

Compete à coordenação de estágio a seleção, credenciamento e acompanhamento dos campos de estágio, conforme os princípios gerais para o estágio estabelecidos, devendo-se considerar a demanda dos estudantes. A coordenação deve oferecer aos estudantes várias possibilidades de horários, turnos para a realização de estágio, considerando que grande parcela dos estudantes trabalha para muitas vezes custear o curso.

Para a realização do estágio é necessário que a coordenação de estágio proponha modelos de documentação: Plano de Estágio, Projeto de Ação Profissional; Roteiro de Avaliação de Relatório; avaliação do supervisor, do processo de aprendizagem do estudante no campo de estágio; avaliação dos professores e do processo de estágio; avaliação do estudante quanto ao processo de estágio.

Deverá também fornecer contatos, parcerias, troca de informações das instituições campo de estágio dos estudantes do curso e dos supervisores com a Coordenação de Estágio, objetivando o estabelecimento de canais de comunicação contínua (encontros, reuniões, seminários, visitas, etc).

Além disso, deverá promover reuniões entre os profissionais da disciplina objetivando a discussão, reflexão e democratização das questões referentes ao estágio, bem como a troca de informações e experiências entre os professores. E, também a busca da unidade no encaminhamento da disciplina, ou seja, a articulação do processo de estágio com a proposta curricular.

É de responsabilidade do coordenador de promover a discussão e encaminhamentos em conjunto com os professores supervisores acadêmicos e também com o supervisor de campo, o desligamento ou a transferência de estudantes do estágio, desde que seja detectado problemas relacionados à extinção de programas e projetos.

Também deverá publicar e possibilitar o acesso dos estudantes, professores e supervisores do material produzido pela coordenação, por estudantes, por professores, e do material relativo ao estágio e áreas temáticas que sejam de interesse de cada segmento.

Buscar formas de organização com os supervisores acadêmicos, a apresentação dos campos de estágio e/ou experiências de práticas profissionais, tendo como objetivo a democratização das experiências entre os estudantes que já estão inseridos no estágio e os que se tornarão estagiários ao longo do semestre.

Finalizando deverá promover articulado à Comissão de Estágio, em caráter permanente, Curso de Capacitação de Supervisores (pode ser oferecido como curso de extensão), e, a organização da agenda do Fórum de Supervisores da UFA.

Deverá ainda:

Atender as demandas dos Conselhos Regionais e garantir o cumprimento da documentação exigida pela resolução 533/2008 no que se refere às UFAs; fomentar, coordenar e articular o Fórum de Supervisores (da Unidade), em articulação com Fórum Estadual, caso exista, ou estimular a sua criação em articulação com o CRESS e as demais UFAs. (ABEPSS, 2009, p. 26)

Ao analisar os sujeitos envolvidos no estágio e suas atribuições percebe-se que o estágio em Serviço Social difere não só no formato do estágio de outros cursos superiores, mas também em todo seu conteúdo, trata-se de uma atividade curricular obrigatório que possui uma Política Nacional de Estágio construída coletivamente entre os órgãos representativos do ensino e da categoria ABEPSS e CFESS/CRESS em conjunto com os coordenadores de estágio dos Cursos de Serviço Social, profissionais de campo e estudantes de Serviço Social. É uma construção coletiva, que traduz dialeticamente as estratégias e direcionamentos para o Estágio em Serviço Social na contemporaneidade.

2.5 A Operacionalização do Estágio

O estágio supervisionado é o espaço que possibilitará ao graduando de Serviço Social de variados tipos de vivência que contribuirão não somente para sua formação, mas também na construção de sua identidade profissional. Ao percorrermos a trajetória histórica do estágio em Serviço Social percebe-se que desde as primeiras experiências até os dias atuais persiste a dicotomia teoria- prática. Muitos ainda concebem o estágio como espaço único da prática e a universidade espaço do saber.

Há também espaços institucionais que tem a visão distorcida do estágio como trabalho, apesar de ser uma atividade temporária, de pessoa semi-qualificada, com condições de auxiliar em tarefas temporárias em conjunto com os profissionais, mas não por si só, pois o estágio deve ser sempre supervisionado. Vários estudos já constataram que muitas empresas consideram a contratação de estagiários, bem mais interessante, por possibilitar resultar em econômica nos encargos trabalhistas, ao mesmo tempo em que está adquirindo uma mão-de-obra quase especializada que tem interesse em permanecer empregado após o período de estágio.

Contudo, o estágio é um componente curricular obrigatório, que deve ser realizado de acordo com as premissas do Projeto Pedagógico de cada curso, de acordo com a legislação que o regulamenta, tornando-se essencial que todos os sujeitos envolvidos, supervisores acadêmicos, de campo, coordenações de estágio, UFAs e instituições tenham conhecimento da proposta e também que as supervisões estejam bem articuladas na operacionalização do processo de estágio supervisionado.

De acordo com Ribeiro (2007, p. 803):

[...] o desenvolvimento do estágio poderá propiciar ao estagiário a aquisição de habilidades, de atitudes e, especialmente, de valores que, somados a projetos e propostas de trabalho, estudos e pesquisas, compõem a formação de estudantes, prepara-os e os insere na profissão e no trabalho profissional, com capacidade crítica e criativa.

Nem sempre o sentido atribuído ao estágio é comum a todos os cursos, a operacionalização é diferente em cada curso, tendo uma roupagem própria e específica em cada curso e em cada realidade onde está inserido, considerado por isso, de acordo com Ribeiro (2007, p. 804) polissêmico.

Diante do grande número de cursos de Serviço Social existentes nas diversas regiões brasileiras, e as diferenças significativas que caracterizam a formação profissional, e o estágio considerado como primordial para a mesma, está previsto na PNE as estratégias de operacionalização do estágio supervisionado, prevendo que este possibilite uma sistematização da prática, no sentido de buscar a qualidade da experiência no campo profissional, buscando sanar os abusos e as irregularidades que ainda persistem.

Assim sendo, as estratégias de operacionalização de estágio supervisionado remetem a algumas exigências pedagógicas que recaem sobre as UFAs, desdobrando-se aos sujeitos envolvidos nesse processo: os coordenadores de curso e de estágio, aos professores, aos estudantes e aos supervisores de campo. Deve-se ressaltar que a materialização do estágio requer ainda uma aproximação com os segmentos organizados da categoria e demais setores da universidade, bem como as instituições relacionadas ao estágio.

O estágio deve antes de tudo ser um processo de ensino-aprendizagem articulado com os diversos conteúdos que fazem parte do projeto pedagógico, e que abranja a concepção de estágio, a supervisão sua importância no processo de formação profissional, além da apreensão da realidade dos campos de estágio e do processo de trabalho do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais, além da “[...] construção, operacionalização e avaliação de projeto de intervenção e elaboração do relatório técnico-científico da experiência de estágio.” (ABEPSS, 2009, p. 27).

Para tanto, as UFAs deverão elaborar suas Políticas de Estágio de acordo com a legislação vigente que na atualidade são Lei Federal 11.788/2008; Resolução CFESS 533/2008, Diretrizes Curriculares de 1996 e PNE (ABEPSS, 2009). Estas deverão ser amplamente divulgadas junto aos sujeitos que estão envolvidos com o estágio, aos setores da universidade e da categoria, buscando desta forma o fortalecimento das diretrizes para estágio em Serviço Social. Busca-se resgatar a importância da prática para a formação profissional, o estágio como elemento articulador do ensino, no qual o graduando possa perceber dialeticamente a dinâmica e a interlocução da teoria e da prática.

As intensas discussões propiciadas pela construção da PNE trouxeram para o debate a discussão das diferenças e/ou semelhanças entre o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, contudo apesar de ser uma realidade presente nos cursos de Serviço Social nos dias atuais, a PNE não os entende como iguais.

O estágio obrigatório sempre esteve presente nas normativas das Diretrizes Curriculares dos cursos de Serviço Social desde seus primórdios, sendo parte integrante do estágio o processo de supervisão, mesmo de forma fragmentada teoria na universidade e

prática no campo profissional, as UFAs buscaram estratégias para operacionalizar o estágio da melhor forma possível. Contudo, vários autores relatam que o estágio apesar de estar presente nas grades curriculares teve sua importância relegada a segundo plano por um longo período, tendo sido referenciado por Iamamoto como o “primo pobre” do Serviço Social por vários anos.

Todavia, o estágio não-obrigatório passou a ser notado como uma realidade cada vez mais constante recentemente, após o incentivo federal para a criação de novas instituições de Ensino Superior, quando houve um aumento significativo do número de instituições de Ensino Superior, o que proporcionou às classes menos favorecidas o ingresso. A partir deste contexto, as UFAs receberam um grande contingente de estudantes que precisam trabalhar para custear seus estudos, e muitos deles foram conduzidos ao estágio não-obrigatório sem nenhum acompanhamento das coordenações dos cursos.

Para a PNE (ABEPSS, 2009), o estágio não-obrigatório foi desconsiderado pelas UFAs, sendo desconhecidos os resultados deste em relação à Formação profissional dos discentes, apesar do crescente aumento de estudantes nesta modalidade, contudo a crítica principal a esta modalidade é em relação à utilização destes como mão-de-obra barata pelas empresas.

Contudo, isso não se deu em relação ao estágio curricular não-obrigatório. A experiência que temos com essa modalidade é de desconhecimento, de afastamento e total desconsideração com seus resultados frente à formação profissional dos discentes. Não significa dizer que não venhamos fazendo parte da crítica existente, no meio acadêmico, à utilização dos estudantes de terceiro grau como força de trabalho barata nas empresas. (ABEPSS, 2009, p. 27)

As discussões sobre o estágio não-obrigatório durante a elaboração da PNE (2010) trouxeram para a pauta a discussão sobre esta modalidade, que é uma realidade presente nos cursos de Serviço Social, e o entendimento é que a experiência nesta modalidade de estágio deve proporcionar aos estudantes uma melhoria de suas habilidades, capacidades e conhecimento nos níveis teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, contudo merece especial atenção para que não seja aproveitada como força de trabalho precarizada, e/ou como substituto à ausência de uma Política Universitária de Assistência Estudantil.

De acordo com a PNE (ABEPSS, 2009), o estágio curricular obrigatório deve ser uma disciplina de caráter obrigatório, possuindo uma significativa carga horária do curso, sendo complementada em muitos pela regulamentação e normativas referentes ao estágio das UFAs e/ou dos cursos aprovadas nas instâncias superiores da instituição.

O conteúdo da disciplina Estágio Curricular deve perpassar os Núcleos de Fundamentação da Formação Profissional, sendo que os núcleos deverão ser os eixos articuladores da formação profissional, que perpassam as áreas de conhecimento através do conjunto dos componentes curriculares, buscando romper com a visão formalista do currículo. A proposta é que os Núcleos de Fundamentação estejam de tão modo integrados que envolva professores, alunos e sociedade, articulando ensino-pesquisa-extensão.

Propõe-se uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções. (ABEPSS, 2009, p. 28)

Ao iniciar suas atividades como estagiário o estudante deverá ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas de Fundamentos histórico-metodológicos e teóricos do Serviço Social (FTHMSS I e II) e Ética Profissional, que possibilitarão além de conhecimentos específicos da profissão e a formação do senso crítico.

A carga horária disponibilizada para o estágio supervisionado curricular obrigatório deve ser de no mínimo 15% das 3.000 horas (CH mínima) do curso de Serviço Social, conforme prevê o parecer nº 8/200716 e a Resolução nº 2 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior/MEC. (ABEPSS, 2009, p. 29)

Conforme está previsto nas Diretrizes Curriculares, o estágio deverá ser realizado de forma parcial, podendo ser distribuído entre dois e quatro semestres, de forma equilibrada nos semestre que integralizam o curso, sendo o conteúdo de acordo com as disciplinas de cada semestre. Além disso, as horas de estágio não deverão exceder 30 horas semanais, com a exigência da supervisão acadêmica de no mínimo três horas semanais. As atividades devem seguir especificidades e atividades progressivamente, devidamente planejadas pelos supervisores acadêmicos de cada turma e período correspondente. Contudo, a carga horária prevista inicialmente era de 2.700 horas, contudo foi alterado conforme o parecer 462/82 do Conselho Federal de Educação:

Esta carga horária foi alterada de 2.700 horas, conforme previsto nas 'Diretrizes Curriculares em Serviço Social'- DCs, pelo parecer 462/82, do Conselho Federal de Educação, para 3.000 horas, conforme Resolução do Conselho Nacional de Educação- CNE, Câmara de Educação Superior-CES/Ministério da Educação - MEC, de nº2/2007. (ABEPSS, 2009, p. 29)

Prevê ainda que os estudantes que trabalham devem ter as mesmas condições para a realização de estágio, sendo que a coordenação de estágio é quem deverá buscar soluções para que estes estudantes cumpram o estágio curricular conforme o previsto, sendo necessário um planejamento e busca de soluções diferenciadas que garantam o cumprimento das horas de estágio, bem como a supervisão acadêmica e de campo.

Ao deparar-se com situações de estudantes trabalhadores, que possuem demandas específicas de horário, o cumprimento do estágio deve seguir as mesmas exigências de qualificação e de acompanhamento, cabendo às UFAs definir em suas respectivas políticas de estágio as estratégias para assegurar esse processo, tais como a oferta da disciplina em horário especial e outras alternativas, coerentes com os princípios e objetivos aqui expressos. (ABEPSS, 2009, p. 30)

Percebe-se nos dias atuais um crescente número de graduandos realizando estágio em horários alternativos, ou seja, nos horários de almoço, em finais de tarde, à noite, nos finais de semana, que nem sempre garantem as condições necessárias para o seu aprendizado, desta forma em alguns casos o estagiário frequenta o estágio diariamente, contudo neste período não há atendimento, ou a supervisora está em seu horário de almoço, enfim apesar de estar cumprindo as horas estas não terão nenhuma validade enquanto formação profissional, por não oferecer condições para que o estudante sequer conheça os mecanismos do trabalho do assistente social, tampouco tenha contato com as demandas da instituição.

Outro aspecto a ser considerado é a garantia de que os professores supervisores acadêmicos tenham condições favoráveis para a execução das tarefas inerentes ao seu trabalho extraclasse, ou seja, garantir que possa realizar as atividades de visitas aos campos, fóruns de estágio, cursos de capacitação para os supervisores de campo, etc. A docência em Serviço Social nos dias atuais, é uma prerrogativa da profissão, e com a atual exigência do estágio curricular vem sendo fiscalizada no sentido de cumprir as especificações e resolução da PNE.

Vale ressaltar a demanda exigida, atualmente, pela qualidade no processo de supervisão acadêmica, pois se trata de uma das prerrogativas profissionais (a docência em Serviço Social), que, mediante as alterações da legislação em vigor, ampliou-se, significativamente, o rigor da fiscalização sobre esta atividade profissional, no que tange ao estágio. (ABEPSS, 2009, p. 30)

No que se refere aos conteúdos das disciplinas, o principal é que estas apontem para a indissociabilidade entre teoria e prática em todos os níveis do estágio curricular. Esta premissa deverá estar presente a partir da análise da intervenção profissional e deve perpassar todo o processo, ou seja, desde a inserção do graduando no espaço-institucional, apontando

para que o estudante observe o trabalho do assistente social, e também consiga reconstruir o seu objeto, que é determinado pela apreensão crítica frente às diversas manifestações da questão social frente às contradições presentes no cotidiano institucional determinadas pela própria dinâmica institucional e suas respostas por meio de políticas sociais e institucionais e, também através dos processos interventivos e investigativos no processo de trabalho do assistente social, sempre determinados pela dimensão ética.

Deve-se destacar que, as UFAs devem assegurar nas disciplinas o “Processo de Supervisão de Estágio”, destacando os aspectos atuais da legislação de estágio, bem como a capacitação de supervisores de campo, dentro das dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas. De acordo com Bravo e Matos (2004, online) “[...] a experiência do estágio deve estar situada no contexto da formação profissional, de modo que viabilize ao estudante do Serviço Social em formação, uma intervenção crítica, comprometida e competente”, desta forma destaca-se que isto não deve se dar isoladamente, sendo necessário uma articulação e encadeamento entre as disciplinas e os conteúdos ministrados, prevalecendo o estágio não como mero aprendizado do que fazer, mas como um momento privilegiado de reflexão, aprendizado e síntese entre teoria e prática.

Contudo, não se trata de uma tarefa fácil, segundo ressaltado por Bravo e Matos (2004), Iamamoto (1992) e Paulo Netto (2004), criou-se um fosso entre a academia e o meio profissional que dificulta a formação profissional de qualidade, necessitando desta forma de buscar alternativas para diminuir as barreiras que ainda persistem, e também outro empecilho que se apresenta é o êxito do projeto neoliberal que com suas propostas trouxe rebatimentos nas universidades, reforçando desta forma a desarticulação entre teoria e prática.

A proposta amplamente discutida das “Diretrizes Curriculares” atuais nos permitem afirmar que para o enfrentamento deste cenário existem alternativas, que estão presentes na discussão desde a década de 1990 na qual há o reconhecimento de que a realidade não é coadjuvante na atuação profissional.

Desta forma, os profissionais hoje são requisitados pelas UFAS para integrar o processo de Estágio Curricular obrigatório, cientes de que são sujeitos da ação, ou seja, de que o estágio hoje não se faz isoladamente no campo ou na acadêmica, mas sim dialeticamente em conjunto, sendo que o diálogo, o respeito, a reflexão crítica permeiam todo o processo que só pode ser efetivado coletivamente.

[...] as atividades do estágio curricular obrigatório devem, obrigatoriamente, ter a supervisão conjunta do supervisor pedagógico (professor da unidade) e do profissional do campo (assistente social da instituição e/ou no uso de suas atribuições privativas), com a participação plena do estudante/estagiário, devidamente matriculado em disciplina correspondente, com ações baseadas nos planos de atividades e de estágios, elaborados em conformidade com o projeto pedagógico do curso e em conjunto pelas unidades de formação acadêmica e organizações que oferecem estágio. (ABEPSS, 2009, p.30)

No que se refere ao estágio curricular não-obrigatório, a PNE é bem flexível, pois as UFAs podem configurar o estágio, como atividade complementar, disciplina ou outra forma de configuração desde que seja mantida a supervisão de campo e acadêmica e, que esteja devidamente proposto no Projeto Pedagógico do curso. Com isso pretende-se diminuir os abusos cometidos frequentemente, como utilização da mão-de-obra do estagiário como força de trabalho barata, oferecer as condições para que realmente ele tenha condições de apreender a realidade do estágio, sendo mantidas a supervisão, a qualidade e também a apresentação de planos de estágio, relatórios conforme é realizado no estágio curricular obrigatório.

Quanto à carga horária, ela deve estar prevista no projeto pedagógico do curso no estágio curricular obrigatório, contudo ela é indefinida, ou seja, ela é combinada de acordo com as exigências do demandante do estágio, sendo devidamente fiscalizado pela UFA e também pela coordenação de estágio que deverá acompanhá-lo tal qual faz com o estágio curricular obrigatório. A supervisão deverá ser a mesma tanto para uma modalidade como para a outra, somente deverão ser garantidas a supervisão conforme previsto na Resolução nº 533/2008 do CFESS. Contudo o que se observa é que ainda as experiências são bem distintas entre as universidades e instituições, há supervisões coletivas, individuais devendo ser garantido o que o estudante realize o estágio supervisionado obrigatório ou não de forma ética, ou seja, que ele seja concebido pela instituição como um indivíduo em fase de crescimento, tendo que ser preservado seus direitos e, em nenhuma hipótese deverá este substituir o trabalho do profissional.

Outro fator que foi destacado no âmbito das estratégias de operacionalização do estágio foi distinguir a questão dos agentes externos do processo de supervisão de estágio, destacando os preceptores que são profissionais contratados para exercer funções bem semelhantes às do professor supervisor acadêmico, ocorrendo desta forma uma precarização do trabalho docente, o que não é compactuado com as diretrizes da ABEPSS.

Desta forma, não está em conformidade com a atual configuração do estágio supervisionado, pois o fragmenta, não permitindo a apreensão do estágio em sua totalidade, além de ser um fator que desencadeia um desvirtuamento e precarização da atividade docente.

No que se refere aos planos de atividades do Serviço Social nas instituições (campos de estágio), devem atender aos objetivos da instituição, seus aspectos jurídicos, normativos e organizacionais do Serviço Social, merecendo também destaque as atividades que são desenvolvidas e os objetivos do estágio. Desta forma, este documento torna-se o norteador para a abertura de novos campos institucionais para a realização do estágio.

É primordial para a abertura dos campos, a existência do assistente social, que será o responsável pelos projetos e pela supervisão direta dos alunos, possibilitando que o campo de estágio assegure as condições de aprendizagem do estudante,

[...] flexibilidade do horário para o cumprimento das exigências regulamentares da legislação, do curso, o tempo de observação, o treinamento acompanhado, o levantamento de dados, a pesquisa e a realização de projetos. (ABEPSS, 2009, p. 33)

Também deverá estar previsto no plano institucional a proposta de supervisão dos estudantes, devidamente incluída no cotidiano de trabalho do assistente social.

Além disso, deve-se ressaltar que o campo de estágio deverá assegurar ao estagiário algumas condições indispensáveis para seu aprendizado como: flexibilidade de horário para o cumprimento das exigências regulamentares da legislação, do curso, o tempo de observação, o treinamento e acompanhamento, levantamento de dados e a realização de projetos, todos estes previstos no plano institucional.

Também no plano institucional deverão constar todas as condições para o exercício da supervisão pelo profissional, buscando desta forma prever um horário na agenda do profissional para a realização desta; propiciar o contato profissional com o supervisor acadêmico, bem como nos eventos e fóruns de supervisores promovidos pelas UFAs e órgãos representativos da categoria.

A legislação ressalta a importância do plano institucional como um dos instrumentos que poderá detalhar não só as atividades profissionais, mas acima de tudo garante o espaço no cotidiano de trabalho do profissional para participar do processo de supervisão e formação profissional, permitindo ao estudante uma reflexão e inserção na prática profissional.

Outro documento que também vem assegurar a operacionalização do estágio é o Plano de Estágio, que é elaborado pelo estudante em conjunto com os supervisores de campo e acadêmico, que garante ao estudante um planejamento do estágio durante o semestre letivo, no qual define-se as atividades que o estagiário irá executar mas também permite uma aproximação do graduando da instituição. Este documento se diferencia do plano

institucional, pois é elaborado pelo aluno e supervisores, e contém informações gerais da instituição, e detalha as ações do Serviço Social.

No entanto, percebe-se que muitos estudantes fazem o plano de estágio somente para o cumprimento da atividade curricular, não percebem a importância deste documento como fortalecedor do processo do estágio supervisionado, após a entrega do documento para o professor supervisor acadêmico avaliar e atribuir uma nota, guarda o documento em casa, ao invés de levá-lo ao estágio, já que nele estão suas atribuições enquanto estagiário, o que evitaria desta forma alguns abusos tanto por parte do profissional quanto do estudante, que muitas vezes não o realizam da forma correta.

Diante deste contexto, cabe aos supervisores acadêmicos buscar estratégias junto ao supervisor de campo, para que o estagiário entenda o plano de estágio como um documento que assegura a efetivação do estágio supervisionado da forma que ele deve ser, ou seja, o estagiário não pode ser utilizado como mão-de-obra barata.

Consideramos importante destacar a importância do artigo 4º da resolução do CFESS, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social, e define que para realização do estágio faz-se necessário a existência de um projeto de trabalho da unidade de formação acadêmica e um plano de estágio no âmbito da instituição, além dos relatórios dos (as) estudantes. Tais exigências são fundamentais para assegurar que o estágio se constitua, de fato, em uma atividade pedagógica constitutiva do processo de formação profissional. (ABEPSS, 2009, p.33-34)

Entretanto, outros instrumentos avaliativos e pedagógicos deverão ser integrados ao processo de acompanhamento do estágio supervisionado, são eles: diário de campo, relatórios processuais, visitas domiciliares e institucionais, projetos de intervenção e investigação, participação em seminários, fóruns e elaboração do relatório final de avaliação, dentre outros. O acompanhamento será realizado pelo professor supervisor acadêmico, que deverá sistematizar um arquivo, de cada graduando que esteja realizando o estágio, contendo documentos devidamente assinados pelo supervisor de campo e alunos, que comprovem a realização do estágio. Geralmente, este arquivo é composto pelo Plano de Estágio, Termo de Compromisso e Relatório de Avaliação Semestral do Estágio.

Por tratar-se de um processo complexo que exige o comprometimento e o envolvimento de todos os sujeitos envolvidos com o estágio supervisionado, para o estreitamento deste processo os supervisores acadêmicos devem realizar visitas sistemáticas aos campos de estágio, objetivando não só à aproximação da realidade do estudante e do campo de estágio, mas também possibilitar a elaboração de estratégias coletivas entre supervisores de campo e acadêmicos para o aperfeiçoamento do processo ensino-

aprendizagem. Normativamente, a supervisão acadêmica não deve ultrapassar o limite de 15 alunos por turma, buscando atender aos critérios específicos da disciplina de estágio e dos critérios de avaliação previstos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em relação com as disciplinas que articulam teoria e prática.

A PNE indica que as turmas sejam subdivididas por área de atuação/conhecimento do Serviço Social, e devem ser organizados de acordo com a realidade dos campos de estágio, e, se possível compatibilizados com os Grupos Temáticos de Pesquisa, conforme predisposto no documento formulado pela ABEPSS em 2009 no Rio de Janeiro durante o “Seminário Nacional de Pós-Graduação e na Reunião Ampliada” da diretoria da ABEPSS.

O estágio supervisionado curricular, além dos aspectos pedagógicos relacionados diretamente às disciplinas, implica, ainda, na ampliação de estratégias que viabilizem a oferta e qualificação de campos aos estudantes, que se alteram profundamente mediante ao crescimento do número de escolas e de estudantes de Serviço Social. Estas mudanças, já apontadas na contextualização da universidade, trouxeram à tona nos debates regionais, um dos cenários lamentáveis ocasionado pela contra-reforma. As denúncias descreveram as “disputas” por vagas de estágio em troca de material de consumo e outras formas de ‘clientelismo’, que são acirradas de maneira perversa em algumas unidades presenciais e com maior ênfase nas unidades não presenciais, na busca por novos campos para atender a demanda da abertura inconseqüente de vagas nos cursos de Serviço Social nesses últimos anos. (ABEPSS, 2009, p. 34)

Percebe-se que toda situação de degradação do ensino superior reflete-se nos campos de trabalho, a precarização, a intensificação do trabalho, a desvalorização do profissional trazem danos à formação profissional com rebatimentos na prática profissional, causando impacto dos usuários no atendimento dos usuários, resultando na fragilização das políticas sociais e perda das conquistas da profissão. Isto vem sendo vivenciado atualmente na legislação na Lei nº 12.317/2010, que reduz as horas de trabalho para 30 horas, contudo algumas instituições tem modificado a nomenclatura da função do assistente social, ou seja, extinguem a função do Assistente Social, porém continuam com o profissional com um novo cargo que não tem a exigência de 30 horas.

No entanto, cabe às UFAs desenvolver estratégias para o enfrentamento desta situação, a Política de Estágio, é um dos instrumentos que deve ser utilizado pelas UFAs para este fim, pois permite a promoção e a articulação e o relacionamento com os campos de estágio, com os órgãos representativos da categoria e também uma aproximação entre estagiários e supervisores.

Desta forma, a Política de Estágio só poderá ser contemplada na perspectiva dialética, já que nenhuma das partes envolvidas pode ser fragmentada, devem possibilitar uma

formação/capacitação permanente dos supervisores, articulação dos fóruns de estágio, seminários de temas referentes às disciplinas e também transversais, além de avaliação e busca constante de novos campos de estágio.

Deverá estar ainda, articulada ao tripé que compõe o ensino superior, ou seja, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão universitária de forma congruente, participando ativamente das atividades desenvolvidas pelas UFAs, favorecendo o fortalecimento do curso com o CRESS e demais instituições ligadas ao curso.

A PNE destaca a importância da criação e do fortalecimento do Fórum de Supervisores diante do debate suscitado pela criação da PNE, envolvendo todas as instituições ligadas ao curso.

Destaca ainda a importância do Fórum de Supervisores diante do debate suscitado pela criação da PNE, envolvendo todas as instituições nacionais, conforme orientação da ABEPSS e CFESS/CRESS.

A incorporação dessa estratégia na PNE vem com o intuito de aglutinar docentes e profissionais e estudantes em torno das questões do estágio, como uma estratégia política de fortalecimento e permanência do debate sobre a temática, bem como a garantia de construção de alternativas comuns à qualificação do estágio em Serviço Social. (ABEPSS, 2009, p. 35)

De acordo com a pesquisa sobre as Diretrizes Curriculares realizada pela ABEPSS, os fóruns de supervisores já eram realizados de diferentes formas em todo país, setor de estágio das UFAs, em alguns casos articulado com os Conselhos Regionais, buscando desenvolver estratégias que permitam uma articulação entre o exercício e a formação profissional, um rompimento da dicotomia existente entre teoria e prática.

Deve-se ressaltar que os Fóruns de Supervisores fortalecem a operacionalização da PNE, e devem ter continuidade mesmo após a construção da PNE, busca-se no momento atual sua consolidação.

O Fórum de Supervisores além de uma conquista coletiva deve tornar-se um espaço de lutas e resistência para a defesa e qualificação. O reconhecimento deste espaço de luta e conquista deu-se nas seis oficinas regionais, realizadas para a construção da PNE, que o traduziram como um espaço privilegiado da formação profissional, da troca de experiências, do diálogo, do respeito à importância do estágio supervisionado na formação profissional.

De acordo com a PNE, são finalidades do Fórum de Estágio:

- Fortalecer o estágio como momento estratégico de formação dos assistentes sociais;
- Propiciar espaço político-pedagógico de formação dos supervisores;
- Proporcionar a organização dos profissionais para o enfrentamento das questões relativas à formação e o exercício profissional;
- Fomentar a discussão sobre o estágio em Serviço Social, tomando como referências formais: as Diretrizes Curriculares em vigor, a Lei de regulamentação da profissão nº 8662/93, o Código de Ética Profissional, a Legislação Nacional Referente a Estágio, a Resolução CFESS 533/2008, o parecer jurídico 012/98 do CFESS e a Política Nacional de Estágio;
- Contribuir para o aprimoramento do processo de formação profissional;
- Tratar e encaminhar questões que envolvam a dimensão ética do estágio, prevendo respostas coletivas às situações corriqueiras. (ABEPSS, 2009, p. 36-37)

Buscando a operacionalização dos Fóruns, a PNE sugere que sejam construídas agendas de trabalho para a discussão e reflexão sobre as condições éticas e técnicas do trabalho profissional e da formação profissional.

Além disso, a PNE sugere que seja eleito anualmente um colegiado com representantes das UFAs e CRESS, com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as atividades do Fórum, que não necessitam de ter um local fixo para sua realização, pode ser itinerante, buscando garantir a participação dos supervisores acadêmicos e campo da região, podendo ser de formatos diferentes, porém criativos, dinâmicos, de acordo com a realidade regional, contemplando reuniões, seminários, palestras, cursos entre outros.

Os Fóruns devem tornar-se não só um ponto de encontro entre supervisores, mas devem ser consolidados como espaço político legítimo que traduz para os órgãos representativos os anseios e posicionamento da categoria profissional, além de também constituir-se como um espaço de troca de experiências profissionais bem sucedidas que possibilitem um avanço na formação profissional.

Outro ponto que é destacado pela PNE diz respeito à articulação necessária do estágio em pesquisa e extensão.

Por meio do desenvolvimento articulado entre o tripé do ensino superior, objetiva-se reforçar o cumprimento do princípio universitário e a possibilidade da efetivação de uma formação crítica e de qualidade, capaz de articular teoria e prática, numa perspectiva de revisitar a função social da universidade que é produzir e socializar conhecimentos necessários e úteis à sociedade, tão desvirtuada no contexto de mercantilização e produtivismo acadêmico. (ABEPSS, 2009, p. 37)

Contudo, para evitar que haja uma confusão entre o que é atividade de pesquisa e de extensão e estágio supervisionado a PNE distingue-as como Estágio em Extensão e Estágio em Pesquisa.

O Estágio em Extensão, conforme está posto pela PNE, já foi desenvolvido historicamente nos cursos de Serviço Social como estratégia da academia com a realidade

social, objetivando o aperfeiçoamento de práticas profissionais em campos diferenciados que em grande parte envolvem atividades de ensino e pesquisa.

A PNE considera que no caso particular da formação profissional dos assistentes sociais, tem sido significativo para a investigação e intervenção no Serviço Social, já que atividades extensionistas permitem uma maior flexibilidade e dinamicidade nos currículos conforme Diretrizes Curriculares. Além disso, percebe-se que são desenvolvidos diferenciados tipos de serviços que permitam um contato direto com a sociedade em conformidade com os Núcleos de Pesquisa e Extensão.

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (BRASIL, 2005, p. 18 apud ABEPSS, 2009, p. 38)

Tal qual nas atividades de estágio as experiências atuais em atividades de extensão são realizadas de formas diversificadas. Entretanto, as contradições se ampliam no desenvolvimento dessas atividades de extensão são realizadas de formas diversificadas entre as UFAs, da mesma forma em que existem intervenções eficazes que vem suplantando a ineficiência e práticas assistencialistas presentes fortemente no setor público, também ocorrem intervenções que traduzem os interesses da universidade, principalmente privadas, em atividades extensionistas que não são analisadas criticamente nem tampouco conseguem aproximar-se da realidade, desenvolvendo desta forma atividades provisórias e precárias que fragilizam a experiência do estágio nesta área.

Entretanto, as contradições se ampliam no desenvolvimento dessas atividades, seja pela obrigatoriedade para obtenção de pontuação no sistema de avaliação institucional no modelo atual de gestão das Universidades, (embora o peso atribuído e o fomento às atividades da extensão, seja simplório diante da pesquisa e do ensino), seja pelo crescimento dos espaços para uma responsabilidade social esvaziada do sentido de superação do sistema de exploração, baseando-se no caráter assistencialista da prestação dos serviços atribuídos ao Estado para a população mais empobrecida e historicamente relegada (idosos, crianças em situação de risco, etc). (ABEPSS, 2009, p. 38)

Além disso, deve-se ressaltar que merece atenção as alternativas que as UFAs apresentam para o financiamento dos projetos, que muitas vezes vem reforçar a prática conservadora e mercantilizada das atividades acadêmicas atuais, utilizando-se de cobrança de taxas, convênios, que fortalecem a privatização dos espaços universitários. Numa tentativa de conter abusos, a Lei Federal nº 11.788 permite a extensão podem ser consideradas como campo de estágio somente se estiverem contempladas no projeto pedagógico do curso.

Na PNE, as atividades de extensão podem ser consideradas como campo de estágio, somente se estiver prescrito no código pedagógico e respeitando a questão da carga horária docente e discente. Contudo, faz-s necessário:

- Explicitar objetivos e funções desempenhadas pelo Serviço Social em conformidade com artigo 4º e 5º da Lei que regulamenta a profissão;
- Indicar que os projetos e planos de intervenção do estágio estejam articulados ao exercício profissional do Serviço Social, considerando a análise e a apropriação crítica do contexto sócio-institucional;
- Que o docente envolvido na atividade de extensão assuma o processo de supervisão de campo, quando não houver outro assistente social devidamente registrado no Conselho;
- Que não haja acúmulo nas funções de supervisor (a) de campo e de supervisor (a) acadêmico (a). O (a) docente, ao assumir a função de supervisor (a) acadêmico (a) de um grupo de estudantes, não poderá acumular a função do supervisor de campo junto aos mesmos. (ABEPSS, 2009, p. 40)

Por outro lado, outro tipo de estágio que foi polemizado nas discussões, foi o estágio em pesquisa, contudo ficou determinado que este não pode ser caracterizado como campo de estágio, diante do que está claramente indicado pela ABEPSS nas diretrizes curriculares, consideram a postura investigativa:

[...] a pesquisa se apresenta como eixo estruturante e transversal do processo de formação, devendo perpassar o trabalho profissional. O estágio supervisionado como atividade que agrega formação e exercício profissional precisa contemplar todas as dimensões do fazer profissional (teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa e investigativa). (ABEPSS, 2009, p. 41)

Desta forma, apesar de contemplar-se como eixo estruturante e transversal do processo de formação profissional, não é considerado um campo de estágio, ou seja, a pesquisa na prática profissional nos dias atuais é realizada para dar subsídios ao profissional para desenvolver intervenções mais qualificadas e que vão ao encontro dos anseios da população usuária, possibilitando uma aproximação da realidade social.

Outro ponto que dói destacado pela PNE, é o que diz respeito ao estágio no mesmo local onde o (a) estagiário trabalha, pois esta destaca que o mesmo deve ser evitado, e só deve ser aceito quando o setor de estágio já esgotou todas as possibilidades, prevendo desta forma

situações em que o estudante planeje devidamente suas atividades de estágio, pois muitas vezes quando não planejado devidamente fica impossível para o setor de estágio reconhecer as horas de estágio.

Nestes casos, a PNE destaca que as atividades de trabalho e estágio devem ser explicitadas no Termo de Compromisso do Estagiário. Finalizando, a PNE ressalta a importância da aproximação dos e coordenações de estágio da atuação do CRESS, pois este além de órgão fiscalizador tem a competência de trazer para o debate situações conflituosas e que estejam descumprindo questões éticas fundamentais da profissão.

A PNE representa um avanço nas discussões em torno da formação profissional, trazendo para o debate a importância do Estágio Supervisionado em Serviço Social, criando possibilidades para as UFAS de efetivar Políticas de Estágio eficientes.

CAPÍTULO 3

DIMENSÕES E LIMITES DA SUPERVISÃO ACADÊMICA



3.1 A Construção da Pesquisa e Seus Desdobramentos

No presente trabalho pretendemos através dos dados empíricos coletados dentro da realidade como supervisora de campo e acadêmica analisar as dimensões e limites presentes na ação dos supervisores acadêmicos, ou seja, estabelecer sua importância e suas limitações a partir da nova lógica curricular e presente atualmente no cotidiano dos cursos de Serviço Social do Estado de São Paulo.

O estágio supervisionado é uma atividade curricular obrigatória, que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-ocupacional, tendo em vista a sua capacitação para o trabalho profissional. Muitos campos de estágio são também projetos de extensão universitária, tornando-se um vasto e promissor campo de pesquisa.

Para alcançarmos nossos objetivos inicialmente realizamos a pesquisa bibliográfica acerca dos vários aspectos e significados que permearam as relações nos campos de estágio, na trajetória histórica de lutas e conquistas dos assistentes sociais, bem como da categoria profissional, o estágio busca sua afirmação e destaque como capacitador da inserção do aluno na realidade social, pois durante décadas permaneceu relegado e escondido em práticas de estágio de faz de conta, ou seja, não era considerado “um locus” como é hoje dentro da nova lógica curricular. Assim, buscamos o respaldo teórico em Iamamoto, Buriolla, Oliveira, entre outros autores para nos aproximarmos da realidade dos estágios hoje. Além disso, não poderemos deixar de destacar os vários cadernos da ABESS/ABEPSS que foram os catalizadores das conquistas e reformas de nossa categoria profissional.

Também utilizamos meios tecnológicos (INTERNET) para complementar e buscar dados estatísticos, artigos publicados, etc. Outra fonte de coleta de dados foi a ABPESS e também o CFESS/CRESS, de onde foram buscadas a legislação acerca das Diretrizes Curriculares e PNE, a Legislação da Profissão, Resoluções, Código de Ética, entre outros.

O supervisor acadêmico representado pelo docente será aquele que irá estabelecer o diálogo entre supervisor-aluno, supervisor-instituição, propiciando aos alunos a reflexão crítica, o espaço para que coloque suas indagações, questionamentos e também suas realizações. Por outro lado, ao supervisor de campo estabelecerá além do diálogo, a criação de vínculos com a Instituição, a liberdade para a troca de experiências, o retorno do supervisor à universidade, etc.

Partindo do princípio que pesquisamos uma realidade que já conhecemos para conhecê-la melhor, pretendemos com o presente estudo contribuir para um avanço nos

estudos acerca das questões que envolvem o estágio supervisionado, enfocando mais especificamente a supervisão acadêmica.

O estágio supervisionado, no Brasil, existe desde a fundação das primeiras escolas de Serviço Social, na década de 1930, sendo parte integrante e obrigatória do curso de Serviço Social. Desempenha um papel fundamental na formação dos futuros profissionais, sendo que a partir da regulamentação da profissão passou a existir com uma legislação específica para o estágio. A Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953, que dispõe sobre o ensino de Serviço Social diz: “[...] no segundo ano seja observado o equilíbrio entre a parte teórica e prática e no terceiro ano haja preponderância da parte prática” (BURIOLLA, 2001, p. 15).

Porém durante décadas ficou relegado ao segundo plano, com práticas paliativas e sem muito significado em termos de formar profissionais competentes, críticos e capazes. Somente em 1993, através da Lei n. 8662/93¹ reguladora do exercício profissional é que foi mais amplamente contemplado.

Diante disto, são poucos os estudos e registros sobre o tema, sabemos que ele sempre existiu, mas muito pouco foi registrado.

A partir da nova lógica curricular torna-se atividade curricular obrigatória, o aluno deverá ser acompanhado por um profissional no campo de estágio e por um professor do curso de Serviço Social. Serão sujeitos e deverão estar totalmente integrados alunos, supervisores de campo e supervisores acadêmicos.

Desta forma, nosso objeto de estudo no presente trabalho é o estágio supervisionado em Serviço Social, destacando a Supervisão Acadêmica.

Assim, após análise das diversas opções metodológicas que se apresentam à Pesquisa Social, utilizamos a Pesquisa exploratória, pois segundo Gil (1999, p. 43) “[...] trata-se de um tipo de pesquisa que tem como principal objetivo desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias proporcionando uma visão geral e uma aproximação da realidade.”

A delimitação do campo de observação empírica, no qual se aplica o tema da pesquisa, é objeto de discussão entre os interessados e os pesquisadores. Em alguns casos a delimitação empírica é relacionada com um quadro de atuação (como no caso de uma instituição). (THIOLLENT, 1992, p. 60)

¹ A Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social, em seu artigo 5º estabelece as atribuições privativas do Assistente Social. Dentre essas atribuições tem-se o treinamento, avaliação e supervisão direta de Serviço Social.

3.2 Procedimentos Metodológicos

O universo da pesquisa será composto por quatro Unidades de Ensino de Serviço Social do Estado de São Paulo que atualmente segundo informações coletadas no site do CRESS-SP são 54, desta forma selecionamos empiricamente quatro unidades que serão os cenários da Pesquisa.

Para o desenvolvimento da investigação definimos através da amostragem não-probabilística os elementos do universo da pesquisa que foram selecionados intencionalmente, a partir de alguns critérios determinados que foram: instituições de direito público e privado; tempo de criação dos cursos de Serviço Social; participação na elaboração das diretrizes curriculares, e também foram consideradas o ano de criação do curso.

Assim foram selecionadas quatro unidades de ensino do Estado de São Paulo, sendo uma estadual, uma fundação e duas privadas.

Estas serão:

- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho- UNESP;
- Faculdade Paulista de Serviço Social - FAPSS;
- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC;
- Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos-UNIFEB.

De acordo com a concepção de sondagem, a pesquisa é efetuada dentro de um pequeno número de unidades (pessoas ou outros) que é estatisticamente representativo do conjunto total da população (THIOLLENT, 1992, p. 61).

As unidades de ensino foram empiricamente escolhidas de acordo com os critérios já mencionados acima, sendo abaixo devidamente justificados:

- Instituição Pública Estadual – UNESP, “Faculdade de Ciências Humanas e Sociais”;
- Segunda instituição de ensino superior privado de Serviço Social FAPSS;
- Primeira Instituição privada - PUC; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
- Fundação privada com curso criado recentemente – UNIFEB – Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos.

Serão sujeitos de nossa pesquisa coordenadores de estágio e supervisores acadêmicos das Instituições que fazem parte do Universo da Pesquisa Os sujeitos foram quatro professores, que forneceram as informações que nos possibilitaram a contextualização da supervisão acadêmica de estágio buscando explicar a importância, os limites que perpassam os conflituosos, porém ricos processos de supervisão. “Trata-se de um pequeno número de

peessoas que são escolhidas intencionalmente em função da relevância que estas apresentam em relação a um determinado assunto.” (THIOLLENT, 1992, p. 62)

A pesquisa como define Demo (1993, p. 128) é vista “[...] como um diálogo crítico e criativo com a realidade, culminando com a elaboração própria e na capacidade de intervenção”. Sendo assim, podemos afirmar que se trata de uma atitude de “aprender a aprender”, fazendo parte de um processo educativo.

Assim, realizaremos uma pesquisa exploratória que conciliará pesquisa bibliografia e de campo a partir das abordagens quantitativa e qualitativa, concordamos com Minayo (1994, p. 22), quando ela diz que “[...] o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem, ao contrário se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.”

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. [...] ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes [...]. (MINAYO, 1994, p.22)

Os dados quantitativos serão utilizados na fase exploratória, para subsidiar a pesquisa de campo, para identificação dos sujeitos, porém sempre buscaremos uma análise em um contexto mais complexo em sua totalidade.

Assim sendo, pesquisa na perspectiva qualitativa, e sempre em interação com a pesquisa quantitativa, é contemplar de modo pacientemente impaciente, o que se pretende pesquisar. É o exercício do olhar rigoroso, atento, é a busca do desvendamento crítico da realidade em análise, com vistas a uma intervenção mais qualificada. (MARTINELLI, 1999, p. 120)

Para a pesquisa de campo utilizamos a entrevista, por ser esta uma das técnicas mais utilizadas na Pesquisa Social, não apenas para coletar os dados. Enquanto técnica de coleta de dados, “[...] a entrevista é bastante adequada para a obtenção de informações acerca dos que as pessoas sabem, creêm, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca de suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes.” (GIL, 1999, p. 117)

Escolhemos a entrevista informal e também utilizamos o questionário semi-estruturado com perguntas abertas e fechadas² como técnica de coleta de dados. A entrevista por sua flexibilidade, por possibilitar a obtenção de dados referentes aos mais diversos

² Questões fechadas – apresenta ao respondente um conjunto de alternativas de resposta para que seja escolhida a que melhor representa a sua situação ou ponto de vista. Questões abertas – apresenta-se a pergunta e deixa-se um espaço em branco para que a pessoa escreva sua resposta sem qualquer restrição. (GIL, 1999, p. 130-131)

aspectos da vida social, por sua eficiência para aprofundar na obtenção de dados do comportamento humano e também por com os dados obtidos podemos sempre classificar e quantificar com segurança.

Segundo Gil (1999, p. 128):

[...] o questionário como técnica de investigação apresenta uma série de vantagens [...], possibilita atingir grande número de pessoas, mesmo que dispersos, implica menores gastos, garante o anonimato, permite que as pessoas respondam quando for mais conveniente e também não expõe os entrevistados.

As entrevistas foram previamente agendadas, e o formulário semi-estruturado foi enviado por email, possibilitando ao entrevistado que ele pudesse previamente fazer uma reflexão sobre as questões a ser respondidas. As entrevistas foram realizadas de forma tranqüila no horário previsto, somente em uma das instituições houve necessidade de mudança no sujeito da pesquisa, visto que foram marcados três horários e nos três o entrevistado não compareceu. Assim sendo, foi selecionado outro que também participou da Coordenação de Estágio da Instituição, e que fez a entrevista de forma muito tranqüila e também muito contribuiu na coleta de dados.

Além disso, todas as entrevistas foram gravadas, após autorização dos entrevistados, e alguns ainda forneceram material como a Política Interna de Estágio, CDs-rooms com informações sobre a Instituição e o setor, bem como indicação de livros e periódicos sobre o tema.

3.3 Universo da Pesquisa: Cenários

3.3.1 Caracterização dos cenários da Pesquisa

TABELA 1 - Caracterização dos cenários da pesquisa

UNIDADE DE ENSINO	REGIMENTAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
UNESP - FRANCA Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	PÚBLICA	1976 35 anos
PUC-SP Pontifícia Universidade Católica	PRIVADA	1936 75 anos
FAPSS-SP Faculdade Paulista De Serviço Social	PRIVADA	1939 72 anos
UNIFEB-SP Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos	PRIVADA	2003 8 anos

Fonte: A autora

3.3.1.1 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – (FCHS/Unesp–SP)

Conforme relata Oliveira (2003, p. 71) a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca foi criada inicialmente com a denominação de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), em 1963 através da Lei Estadual nº 6814/63, sendo oferecidos os cursos de Pedagogia, História, Geografia e Letras.

Posteriormente, através de um Projeto criado pela Coordenadoria de Ensino superior do Estado de São Paulo que propunha a criação de uma universidade que aglomerasse os cursos que não estavam vinculados as duas Universidades estaduais, ou seja, USP e UNICAMP.

Desta forma, em 30 de Janeiro de 1976, através da Lei Estadual nº 952 foi criada a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, na qual foi integrada a FFCL. O

regime especial autárquico era regido por Estatuto e Regimento próprios, sendo totalmente autônoma administrativamente e também nos aspectos didáticos-científicos.

Os cursos de Geografia, Letras e Pedagogia de Franca foram remanejados para Araraquara, instalou-se o Curso de Serviço Social em 1976, passou então a ser chamada de Instituto de História e Serviço Social – UNESP, Campi de Franca.

Na década de 1980, em 1984 foi criado o Curso de Direito ficando desta forma a denominação Faculdade de História, Direito e Serviço Social de Franca. Posteriormente em 2002, foi criado o curso de Relações Internacionais.

As dependências da Universidade foram por quatro décadas em um prédio no Centro da cidade de Franca, contudo a partir de 2009, a universidade mudou-se para um Campi novo, localizado no bairro Jardim Dr. Antônio Petraglia. Em um espaço amplo, com modernas instalações que abrigam os quatro cursos na atualidade.

O curso de Serviço Social foi autorizado em 1976 através do Decreto de Autorização de funcionamento da Faculdade N° 952, publicado no D.O.E., em 30 de janeiro de 1976, tendo formado até os dias atuais 1.320 bacharéis, conforme informações obtidas na página do Curso de Serviço Social da UNESP – Franca.

O curso de Serviço Social ao longo de sua trajetória foi se adequando às mudanças impostas pelas Diretrizes Curriculares que foram sendo implementadas pela ABEPSS, e foram diversas as propostas de revisão curricular, sistematizadas em Seminários, buscando sempre oportunizar um ensino de qualidade, com possibilidade de formação de assistentes sociais qualificados para responder cientificamente as demandas sociais.

Conforme demonstra Oliveira (2003, p. 73):

O curso de Serviço Social da FHDSS, através de seu colegiado, atento a este novo quadro e com base nas novas diretrizes curriculares de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS, iniciou em 1999, um processo coletivo de estudo e reflexão sobre formação profissional, culminando numa reestruturação curricular e na elaboração de um projeto Pedagógico para o curso.

Atualmente, o Curso de Serviço Social segue as especificidades fundamentadas em diretrizes e normas estabelecidas pela ABEPSS, tendo como missão:

Têm como missão, a formação profissional de assistentes sociais com competência crítica e propositiva, capaz de decifrar a gênese dos processos sociais, suas desigualdades e as estratégias de ação para enfrentá-las. Este compromisso supõe o desenvolvimento da competência teórica e fidelidade ao movimento da realidade; competências técnicas e ético-políticas, que subordinem o ‘como fazer’ ao ‘o que fazer’, e este ao ‘dever ser’, sem perder de vista seu enraizamento no processo social. O conteúdo programático do Curso concentra os segmentos acadêmicos

envolvidos na formação profissional, tais como professores, alunos e supervisores de campo, compondo a elaboração dinâmica de uma proposta adequada à realidade sócio-cultural-política e econômica do país e o contexto institucional e regional do curso. (UNESP, 2011, online)

Grade Curricular do Curso de Serviço Social das Faculdades de Ciências Humanas e Sociais:

TABELA 2 - Grade Curricular n. 1

PERÍODO/ANUAL	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
1	Filosofia I - 4
1	Psicologia do Desenvolvimento - 2
1	Sociologia I
1	Economia I -
1	Antropologia
1	Formação Sócio-Econômica do Brasil - 2
1	Iniciação Científica - 2
1	Trabalho Profissional
1	Oficina

Fonte: UNESP. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Grade curricular. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/graduacao/grade_curso_Servico_Social>. Acesso em 15 fev. 2011.

TABELA 3: Grade Curricular n. 2

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
2	Psicologia e Grupos Sociais I - 4
2	Pesquisa em Serviço Social -
2	Ética Prof. em Serviço Social I
2	Sociologia II
2	Filosofia II
2	Política Social
2	Economia II
2	Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Serviço Social II
2	Estatística
2	Projetos de Investigação e Prática I
2	Estágio Supervisionado

Fonte: UNESP. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Grade curricular. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/graduacao/grade_curso_Servico_Social>. Acesso em 15 fev. 2011.

TABELA 4: Grade Curricular n. 3

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
3	Psicologia e Grupos Sociais II
3	Política Social do Brasil
3	Serviço Social e Legislação Social I
3	Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Serviço Social III
3	Trabalho Profissional: Elementos Constitutivos II
3	Projetos de Investigação e Prática II
3	Serviço Social: Organização e Gestão Social Trabalho Profissional I
3	Ética Profissional em Serviço Social II
3	Investigação em Serviço Social
3	Estágio Supervisionado

Fonte: UNESP. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Grade curricular. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/graduacao/grade_curso_Servico_Social>. Acesso em 15 fev. 2011.

TABELA 5: Grade curricular nº 4

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
4	Serviço Social e Realidade Regional - 8
4	Serviço Social e Legislação Social II
4	Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Serviço Social IV
4	Trabalho Profissional - Elementos Constitutivos III
4	Projetos de Investigação e Prática III
4	Serviço Social: Organização e Gestão Social do Trabalho Profissional II
4	Tópicos Especiais (Optativas)
4	Estágio Supervisionado
4	Trabalho de Conclusão de Curso

Fonte: UNESP. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Grade curricular. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/graduacao/grade_curso_Servico_Social>. Acesso em 15 fev. 2011.

Conforme relata Oliveira (2003, p. 74) setor de estágio foi criado em 1979, sendo o responsável pela estrutura técnico-administrativa e em conjunto com o conselho de Curso, pela organização pedagógica do estágio supervisionado. O setor de estágio de Serviço Social através de uma comissão de professores, coordenou um processo de revisão apoiado nas novas exigência curriculares.

Deve-se ressaltar que por muitos anos teve sua coordenação realizada pela Profa. Victalina Pereira de Giani que conduziu de forma responsável e dedicada a Política de Estágio da Unidade, contudo após sua saída vem sendo realizado um rodízio entre os docentes para a função da coordenação do estágio. Atualmente duas professoras são responsáveis pelo

gerenciamento do estágio as Profas. Dra. Eliane Bolorino Canteiro Martins e Dra. Onilda Alves do Carmo.

As novas diretrizes foram implantadas no Curso de Serviço Social da FHDSS em 2000, que após as revisões curriculares, culminam na elaboração do Regimento de Estágio Curricular que prevê as atribuições, direitos e deveres dos sujeitos envolvidos no processo do Estágio Supervisionado. Contudo esbarra na falta de apoio institucional para realizar as atividades do estágio conforme a Legislação.

3.3.1.2 Pontifícia Universidade Católica (PUC–SP)

Conforme relatado na página inicial do Curso de Serviço Social da PUC-SP, “[...] o curso de Serviço Social da PUC-SP é o mais antigo e um dos pioneiros no ensino da profissão no Brasil”. (PUC, 2011, online). Surgiu em 1936, sob a forte influência da Igreja Católica, apoiada pelo Centro de Estudos de Ação Social (CEAS), que compôs por um longo período o quadro de bacharéis e posteriormente o quadro docente da Instituição. Tinha como objetivo formar profissionais para o exercício de atividades profissionais voltadas para o ajustamento dos indivíduos, conforme a ideologia dominante. Inicialmente chamou-se Escola de Serviço Social, iniciou suas atividades sob forte influência do modelo belga, com decisiva orientação das Encíclicas Papais

O curso de Serviço Social da PUC-SP é o mais antigo e um dos pioneiros no ensino da profissão no Brasil. Surgiu em 1936, sob o patrocínio do Centro de Estudos de Ação Social com o objetivo de ‘formar profissionais para o exercício de atividades neste setor’. Inicialmente nominada Escola de Serviço Social, nos seus primórdios foi inspirada no modelo belga e teve influência nitidamente cristã, com decisiva orientação nas Encíclicas Papais. (PUC-SP, online, 2011)

Conforme informações da página online (2011), a incorporação definitiva à PUC–SP foi em 1972, com a Reforma Universitária, na condição de Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Sociais, alcançando, em 1976, a estatura de Faculdade de Serviço Social.

Mantendo a tradição de pioneira, a PUC- SP criou em 1975, a primeira Pós-Graduação em Serviço Social, trazendo para a profissão a implementação da pesquisa e produção de conhecimento, formando desta forma docentes e profissionais de várias regiões do Brasil, com projeção internacional. Atualmente, o Programa tem nota 6,0 atribuída pela CAPES.

Completa no ano de 2011 75 anos, reforçando sua condição crítica e propositiva, formando profissionais capazes de enfrentar criticamente as demandas profissionais, sempre participando de forma decisiva no avanço das reflexões acerca da profissão.

Logo abaixo está a grade curricular da PUC-SP (2011, online):

TABELA 6 - Grade curricular 1º Período

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
1	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS PARA O SERVIÇO SOCIAL I
1	FUNDAMENTOS HISTÓRICO-TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL
1	OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
1	PSICOLOGIA SOCIAL
1	TEORIA SOCIOLOGICA I

Fonte: PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Matriz curricular**. Disponível em: <http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf> Acesso em: 16 jan. 2011.

TABELA 7 - Grade curricular 2º Período

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
2	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS PARA O SERVIÇO SOCIAL II
2	FUNDAMENTOS HISTÓRICO-TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II
2	OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
2	TEORIA POLÍTICA
2	TEORIA SOCIOLOGICA

PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Matriz curricular**. Disponível em: <http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf> Acesso em: 16 jan. 2011.

TABELA 8 - Grade curricular 3º Período

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
3	ÉTICA PROFISSIONAL
3	FUNDAMENTOS HISTÓRICO-TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL
3	OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL III
3	POLÍTICA SOCIAL I
3	TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL

PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Matriz curricular**. Disponível em: <http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf> Acesso em: 16 jan. 2011.

TABELA 9 - Grade curricular 4º Período

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
4	CLASSES E MOVIMENTOS SOCIAIS
4	FUNDAMENTOS HISTÓRICO-TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV
4	OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IV
4	POLÍTICA SOCIAL II
4	TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL II

PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Matriz curricular**. Disponível em: <http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf> Acesso em: 16 jan. 2011.

TABELA 10 - Grade curricular 5º Período

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
5	INVESTIGAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL I
5	NÚCLEO TEMÁTICO
5	OFICINA DE TRABALHO PROFISSIONAL
5	PROJETOS SOCIETÁRIOS E PROFISSÃO
5	SUPERVISÃO ACADÊMICA I

PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Matriz curricular**. Disponível em: <http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf> Acesso em: 16 jan. 2011.

TABELA 11 - Grade curricular 6º Período

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
6	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL
6	NUCLEO TEMÁTICO
6	OFICINA DE TRABALHO PROFISSIONAL II
6	SEMINÁRIOS DE TCC
6	SUPERVISÃO ACADÊMICA II

PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Matriz curricular**. Disponível em: <http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf> Acesso em: 16 jan. 2011.

TABELA 12 - Grade curricular 7º Período

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
7	GESTÃO SOCIAL I
7	INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO TEOLÓGICO
7	NÚCLEO TEMÁTICO
7	OFICINA DE TRABALHO PROFISSIONAL III
7	ORIENTAÇÃO DE TCC I
7	SUPERVISÃO ACADÊMICA III

PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Matriz curricular**. Disponível em: http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf Acesso em: 16 jan. 2011.

TABELA 13 - Grade curricular 8º Período

PERÍODO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / DISCIPLINAS
8	GESTÃO SOCIAL II
8	NÚCLEO TEMÁTICO
8	INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO TEOLÓGICO
8	OFICINA DE TRABALHO PROFISSIONAL
8	ORIENTAÇÃO DE TCC II
8	SUPERVISÃO ACADÊMICA IV

PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Matriz curricular**. Disponível em: http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf Acesso em: 16 jan. 2011.

O setor de estágio nos dias atuais contempla o que está previsto nas Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, assumindo a sua condição de obrigatoriedade, proporcionando ao aluno sua inserção nos espaços-sócio-institucionais, buscando sua capacitação profissional.

As Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social estabeleceram que o estágio no curso de Serviço Social é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática e direta, presencial. A supervisão será realizada pelo profissional de campo, através de reflexão, acompanhamento e sistematização da atividade cotidiana do estagiário, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio e que terá acompanhamento pela Faculdade, nas instâncias da Supervisão Acadêmica e da Coordenação de Estágios. (PUC-SP, online, 2011)

Os alunos iniciam o estágio no 5º período e o realizam até o 8º período, com carga horária de 450 horas, distribuídas nos quatros últimos semestre. O estágio é realizado nos

espaços institucionais públicos e privados, em ONGs, nos movimentos sociais, e, também nos projetos de Iniciação Científica e Projetos de Extensão do Curso e da Universidade.

A oficialização institucional do campo de estágio é de responsabilidade da Coordenação de Estágio do Curso, em conjunto com a Coordenadoria Geral de Estágios–CGE, para o que se exige: que o local de estágio se constitua efetivamente em espaço de construção e sistematização da prática profissional do assistente social; a designação de um assistente social-supervisor direto do aluno no local de estágio; a elaboração do plano de estágio e do sistema de avaliação semestral do aluno, em conjunto pelo assistente social-supervisor de campo e pelo supervisor acadêmico; a discussão continuada da política de acompanhamento pedagógico dos estágios, em reuniões e oficinas realizadas no Curso. (PUC-SP, online, 2011)

De acordo com a regulamentação interna de estágio do Curso de Serviço Social da PUC-SP “[...] os estágios dos cursos de graduação da PUC-SP estão assentados na Lei 11.788/2008, na LDB, no PPI, nas Normas e Diretrizes de Estágio da PUC-SP, aprovadas no CEPE em fevereiro de 2009 e no Projeto Pedagógico do Curso”. (PUC-SP, 2011, online). O Departamento de Estágio tem atualmente na coordenação a Profa. Maria do Socorro Reis Cabral.

3.3.1.3 Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS)

A FAPSS foi criada em 1939, com a denominação de Instituto de Serviço Social, atendendo uma demanda da época de formar assistente sociais do sexo masculino, atendendo uma demanda da época do profissional do sexo masculino para determinados campos profissionais considerados perigosos. Outra característica destes cursos é que ele era realizado no período noturno. Contudo, conforme relatos, este curso voltado ao público masculino inicialmente foi regido pela Escola de Serviço Social, que fez um Curso Intensivo de 2 anos, mas posteriormente recusou-se a dar continuidade, encerrando as atividades em 1939.

Desta forma, um grupo de professores assistentes sociais, advindos da Juventude Universitária Católica (JUC), criaram o Instituto de Serviço Social voltado aos jovens do sexo masculino, que trabalhavam e que estavam impossibilitados de frequentar o Curso de Serviço Social no período diurno. Atualmente a FAPSS atende jovens de ambos os sexos.

De acordo com FAPSS (online, 2000), destacaram nesta época os professores André Franca Montoro, Francisco de Paula Ferreira, Ernani de Paula Ferreira, José Pinheiro Cortez, Ugo Guimarães Malheiros, Luis Carlos Mancini, Tolstoi de Paula Ferreira, além dos doutores

Plínio Corrêa de Oliveira, Fernando Furquim de Almeida, José Pedro Galvão de Souza, José Benedito Pacheco Sales, João Payão Luz, Geraldo Gomes Corrêa, Cônego Silvio de Moraes Matos e outros.

A primeira diretoria foi composta:

Presidente: José Pedro Galvão de Souza;

Secretário: Dr. Ernani de Paula Ferreira;

Tesoureiro; Dr. Luiz Carlos Mancini;

Bibliotecário: Prof. Francisco de Paula Ferreira

Assistente Eclesiástico: Pe. Antônio Leme Machado.

De acordo com FAPSS (online, 2000) a organização do curso inicialmente foi feita de duas formas, que foram: caráter regular e intensivo, ou seja, parte teórica e parte prática, que foi subdividida em Estágios, visitas, obras sociais e círculos de estudos.

Foi inicialmente em 1941 instalado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento em São Paulo, em 1942 foi transferido para a Rua Quintino Bocaiúva em São Paulo, apoiados pela JUC, porém, libertos da ordem dos Beneditinos.

O quadro de discentes era composto por alunos regulares e bolsistas de diferentes instituições federais, estaduais e municipais, e também do setor privado.

Em 1949, por determinação legal, o Instituto de Serviço Social passou a ser a Sociedade de Serviço Social, pessoa jurídica e entidade mantenedora do ISS. O Curso de Serviço Social foi reconhecido em 08 de Janeiro de 1957, através do Decreto Federal Nº 40.715.

É oportuno ressaltar que o ISS tornou-se um dos elementos na constituição da PUC-SP, pois a legislação da época exigia-se que a universidade tivesse a exigência do funcionamento de pelo menos cinco Faculdades de diferentes áreas do saber, desta forma, o ISS e a Escola de Serviço Social participaram deste processo de criação da PUC-SP que foi inaugurada em 22 de agosto de 1946.

Existem hoje duas unidades da FAPSS: em São Caetano do Sul e em São Paulo-capital, sendo a mantenedora a Sociedade de Serviço Social, o cancelamento da agregação à PUC foi feito em 1972.

A FAPSS de São Paulo e São Caetano do Sul já formaram 58 e 30 turmas respectivamente, completará em 2011 72 anos de existência, tendo permanecido presente na Formação profissional de Assistentes Sociais, desde o surgimento da primeira escola, tendo passado por diversas crises ao longo de sua história.

O quadro curricular ou projeto pedagógico das Faculdades prioriza a área do conhecimento humano, tendo na questão social seu ponto fundamental e principal referência. Significa: O conteúdo programático desenvolvido pelas Faculdades, além de levar em conta o processo de globalização econômico, social e cultural, fornece ao futuro profissional, base sólida para uma reflexão crítica, dando-lhe o instrumental que o capacita para a intervenção na realidade social.

Seu quadro curricular ou projeto pedagógico compõem-se de: Fundamentos filosóficos do Serviço Social, Teoria Sociológica, Psicologia Geral, Economia, Antropologia, Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social, Fundamentos da Pesquisa, Comunicação em Serviço Social, Classes e Movimentos Sociais, Ética em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, Planejamento, Saúde Pública, Fundamentos da Prática Profissional, Teoria Política, Psicologia Social, Formação Social-Econômica e Pública Brasileira, Direito e Legislação Social, Gestão Social, Política Social e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). (FAPSS, online, 2011)

Conforme informações obtidas na página do estágio em Serviço Social da FAPSS (online, 2011), o estágio objetiva garantir a aprendizagem profissional, assim, as Faculdades Paulista de Serviço Social de São Paulo e São Caetano do Sul, através de seus Departamentos de Estágio, coordenam ações junto à classes de 2º, 3º e 4º anos, acompanhando e direcionando os procedimentos de formação prática. Além disso, o Departamento de Estágio articula o corpo discente, supervisores de campo, entidades e comunidades, com vistas a uma formação pluralista, abrangente e profunda, alicerçada na proposta teórica ministrada por ambas Faculdades.

Os alunos estão presentes nos seguintes campos profissionais: Instituições públicas, Instituições particulares, Empresas e Comunidades. A Coordenação do Setor de Estágio atualmente é realizada pela Profa. Clara Ronconi da Silva Fonseca.

3.3.1.4 Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (UNIFEB)

O Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, localiza-se na região nordeste do estado de São Paulo, e foi criada em 25 de agosto de 1964. Trata-se de uma instituição pública de direito privado.

Os dois primeiros cursos criados foram Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, o que proporcionou meios para a vida de outros cursos posteriormente.

Nos dias atuais conta com 26 cursos de graduação, várias especializações *lato sensu* e também mestrado *stricto sensu*. Possui ainda inúmeros Projetos de Extensão o que proporciona à comunidade um contato direto com a Universidade.

O Curso de Serviço Social foi criado em 2003, através do Decreto 600/02 – DOE 20/12/2002. Port. CEE/GP – 05/2003 - DOE 24/01/03, segundo está registrado na página eletrônica do Curso de Serviço Social do UNIFEB.

Conforme relatam Faleiros e Zímaro (2007, p. 26) a idéia do curso de Serviço Social do UNIFEB nasceu de uma conversa da Secretária de promoção social e Assistente social, Sra. Célia Rodrigues com o então presidente do conselho Diretor do UNIFEB, o Sr. André Rezek durante as comemorações ao dia do Assistente Social. Posteriormente, O Sr. André procurou o Prof. Dr. Alfredo Argus para dar início ao processo de abertura do curso, após conversas com a Assistente Social Sra Célia e também com seu assessor da Secretaria da Promoção Sr. Geraldo Lima, foi autorizado pelo então diretor das Faculdades de Direito e Administração (FADA), O Sr. Walter Antonio de Almeida a elaboração do projeto Pedagógico do curso.

O curso de Serviço Social foi muito bem aceito pela sociedade barretense, já que as alternativas de curso mais próximos, na época eram somente nas cidades Franca, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto.

Para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, o Dr. Alfredo contou com a colaboração do saudoso Sr. Geraldo Lima, e também fez várias pesquisas em outras universidades. Contou também com a colaboração da Sra. Célia Rodrigues.

O reconhecimento do Curso deu-se antes da formação da primeira turma em 2006 conforme CEE/GP 269/06 de 13 de julho de 2006.

De acordo com a página eletrônica do Curso de Serviço Social (UNIFEB, online), são objetivos específicos do curso de Serviço Social:

- A) Analisar a realidade mundial, nacional e local que possibilite um planejamento integrado entre o público e o privado, de políticas sociais, de forma a atender às demandas da sociedade como um todo;
- B) Elaborar, planejar, organizar e gerenciar programas e projetos sociais, de modo a implementá-los tanto na esfera pública quanto na iniciativa privada;
- C) Intervir em movimentos sociais, através de programas de assessoria e consultoria, que propiciem o crescimento e o fortalecimento de ações comprometidas na garantia dos direitos civis, políticos e sociais das comunidades envolvidas;
- D) Implementar linhas de pesquisa que possibilitem o acompanhamento da realidade regional e subsidiem ações preventivas, educativas e emancipatórias;
- E) Incentivar a formação de profissionais para a carreira docente, através da sua inserção em cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

O curso de Serviço Social desenvolve atividades de pesquisa e extensão comunitária, atualmente são desenvolvidos os seguintes projetos:

- Clínica Odontológica de Pacientes Especiais da UNIFEB em parceria com os cursos de Odontologia e Farmácia-Bioquímica
- Atendimentos à comunidade junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIFEB em parceria com o Curso de Direito
- Curso Preparatório para o Vestibular em parceria com o Instituto Superior de Educação
- Atuação do Serviço Social nos Projetos “Futuro Certo” e “Centro de Convivência do Idoso” em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Barretos/SP.
- Atuação do Serviço Social junto à Assessoria da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no município de Barretos,
- Atuação do Serviço Social na Delegacia de Defesa da Mulher – DDM – Barretos/SP.
- UNIFEB aberto para melhor idade.

Abaixo a Grade Curricular do Curso de Serviço Social do UNIFEB (UNIFEB, online):

TABELA 14 - Disciplinas do 1º Semestre

DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. SEMESTRAL
Filosofia I	18	36
Sociologia I	18	36
Psicologia I	18	36
Antropologia I	18	36
Formação Sócio-Histórica do Brasil I	18	36
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	18	72
Metodologia Científica I	18	36
SUB-TOTAL	-	324
Atividades Complementares	-	36
TOTAL	-	360

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular**. Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

TABELA 15 - Disciplinas do 2º Semestre

DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. SEMESTRAL
Filosofia II	18	36
Sociologia II	18	36
Psicologia II	18	36
Antropologia II	18	36
Formação Sócio-Histórica do Brasil II	18	36
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	18	72
Metodologia Científica II	18	36
Serviço Social e Trabalho Profissional II	18	36
SUB-TOTAL	-	324
Atividades Complementares	-	36
TOTAL	-	360

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular.** Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

TABELA 16 - Disciplinas do 3º Semestre

DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. SEMESTRAL
Trabalho e Sociabilidade I	18	36
Economia Política I	18	36
Classes e Movimentos Sociais I	18	36
Política Social I	18	36
Serviço Social e Legislação Social I	18	36
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	18	72
Pesquisa em Serviço Social I	18	36
Serviço Social e a Questão Social I	18	36
Ética em Serviço Social I	18	36
SUB-TOTAL	-	360
Estágio Supervisionado I	-	36
Supervisão Acadêmica I	-	36
TOTAL	-	432

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular.** Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

TABELA 17 - Disciplinas do 4º Semestre

DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. SEMESTRAL
Trabalho e Sociabilidade II	18	36
Economia Política II	18	36
Classes e Movimentos Sociais II	18	36
Política Social II	18	36
Serviço Social e Legislação Social II	18	36
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	18	72
Pesquisa em Serviço Social II	18	36
Serviço Social e a Questão Social II	18	36
Ética em Serviço Social II	18	36
SUB-TOTAL	-	360
Estágio Supervisionado II	-	36
Supervisão Acadêmica II	-	36
TOTAL	-	432

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular**. Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

TABELA 18 - Disciplinas do 5º Semestre

DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. SEMESTRAL
Política Social do Brasil I	18	36
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social V	18	36
Gestão Social I	18	36
Pesquisa em Serviço Social III	18	36
Serviço Social e a Questão Social IIII	18	36
Serviço Social e o Processo de Trabalho I	18	36
Serviço Social e Movimentos Sociais I	18	36
Oficinas I	18	36
Ética Profissional I	18	36
SUB-TOTAL	-	324
Estágio Supervisionado III	-	72
Supervisão Acadêmica III	-	36
TOTAL	-	432

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular**. Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

TABELA 19 - Disciplinas do 6º Semestre

DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. SEMESTRAL
Política Social do Brasil II	18	36
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social VI	18	36
Gestão Social II	18	36
Pesquisa em Serviço Social IV	18	36
Serviço Social e a Questão Social IV	18	36
Serviço Social e o Processo de Trabalho II	18	36
Serviço Social e Movimentos Sociais II	18	36
Oficinas II	18	36
Ética Profissional II	18	36
SUB-TOTAL	-	324
Estágio Supervisionado IV	-	72
Supervisão Acadêmica IV	-	36
TOTAL	-	432

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular**. Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

TABELA 20 - Disciplinas do 7º Semestre

DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. SEMESTRAL
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social VII	18	36
Serviço Social e a Realidade Regional	18	72
Gestão Social III	18	72
Seminários Temáticos	18	72
Oficinas III	18	72
SUB-TOTAL	-	324
Estágio Supervisionado V	-	72
Supervisão Acadêmica V	-	36
TOTAL	-	432

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular**. Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

TABELA 21 - Disciplinas do 8º Semestre

DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. SEMESTRAL
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social VIII	18	36
Oficinas IV	18	72
SUB-TOTAL	-	108
TCC	-	72
Estágio Supervisionado VI	-	72
Supervisão Acadêmica VI	-	36
TOTAL	-	288

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular**. Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

TABELA 22 - Resumo da horas/aulas dos Núcleos Temáticos

RESUMO	HORAS/AULAS
NÚCLEO DE FUND. TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA VIDA SOCIAL	360
NÚCLEO DE FUND. DE FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	432
NÚCLEO DE FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	1656
SUB-TOTAL	2448
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	72
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	72
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360
SUPERVISÃO ACADÊMICA	216
TOTAL GERAL	3168

Fonte: UNIFEB. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos. **Grade curricular**. Disponível em: < http://www.feb.br/cursos_grade/ > Acesso em: 20 jan. 2011.

3.4 Interpretação e Análise dos Dados Coletados

Pretende-se nesta etapa da investigação apresentar os resultados obtidos com a coleta de dados. Tendo em vista que a realidade do estágio, e, dos Processos de Supervisão Acadêmica e de campo, transformam-se e acontecem em relações sociais dinâmicas e em constante movimento, a interpretação foi realizada na perspectiva da abordagem qualitativa.

Contudo os dados quantitativos não foram desprezados, pois em um primeiro momento foram utilizados para determinar a amostra, ou seja, a partir do número total de unidades de ensino de Serviço Social presenciais do estado de São Paulo, foi definido o

Universo da Pesquisa onde desenvolveu-se a pesquisa de campo. Deve-se ressaltar os critérios para determinação da amostra que foram: cursos presenciais, tempo de criação do curso, instituições de caráter público e privado.

Buscando garantir a privacidade das informações obtidas, nominamos as instituições com nomes de cores, ficando da seguinte forma: azul, verde, roxo e rosa, Os sujeitos serão identificados com nomes de flores, ficando da seguinte forma: hortências, lírio, magnólia e tulipa, objetivando que os sujeitos e cenários da pesquisa não sejam identificados.

Em um primeiro momento serão interpretados os dados referentes ao perfil dos sujeitos, como sexo, formação acadêmica, tempo que trabalha na instituição.

Posteriormente será realizada a análise interpretativa da fala dos sujeitos sobre o Estágio, supervisão Acadêmica e de campo, legislação de estágio, o que tornará possível uma compreensão da metodologia de trabalho do setor de estágio, a relevância do mesmo para a formação profissional, o significado da PNE, etc.

A análise foi realizada a partir da amostra, contendo quatro unidades de Ensino de Serviço Social do Estado de São Paulo, sendo os sujeitos 4 quatro Coordenadores de Estágio e/ou Professores Supervisores Acadêmicos

3.4.1 Perfil dos Sujeitos

TABELA 23 - Perfil Lírio

VARIÁVEIS	IDENTIFICAÇÃO: LÍRIO
sexo	feminino
graduação	PUC/Bahia/1963
Especialização	XXXXXXXXXX
Mestrado	PUC-SP/1988
Doutorado	XXXXXXXXXX
Tempo que trabalha na UFA	28 anos

Fonte: A autora

TABELA 24 - Perfil Rosa

VARIÁVEIS	IDENTIFICAÇÃO: ROSA
sexo	feminino
graduação	UNAERP/1988
Especialização	UNB/2000
Mestrado	UNESP/2003
Doutorado	UNESP/2008
Tempo que trabalha na UFA	08 anos

Fonte: A autora

TABELA 25 - Perfil Hortência

VARIÁVEIS	IDENTIFICAÇÃO: HORTÊNCIA
Sexo	masculino
Graduação	UNESP/1988
Especialização	Xxxxxxxx
Mestrado	PUC-SP/1993
Doutorado	PUC-SP/19988
Livre Docência	UNESP/2010
Tempo que trabalha na UFA	07 anos

Fonte: A autora

TABELA 26 - Perfil Roxo

VARIÁVEIS	IDENTIFICAÇÃO: ROXO
sexo	feminino
graduação	-
Especialização	-1990
Mestrado	-
Doutorado	-
Tempo que trabalha na UFA	15 anos

Fonte: A autora

Quanto à formação acadêmica todos são bacharéis em Serviço Social, após graduação fizeram especialização em diferentes áreas, três fizeram mestrado, dois fizeram doutorado e apenas um fez livre-docência. Todos estão na Instituição de Ensino há mais de 05 anos, e desenvolvem e/ou desenvolveram alguma atividade no setor de estágio, como coordenador ou supervisor acadêmico. Dentre os entrevistados somente um não participa mais do setor de estágio.

3.5 Estágio Supervisionado e Supervisão Acadêmica - Condições Objetivas e Subjetivas

As questões abertas foram analisadas qualitativamente a partir das narrativas de cada sujeito, e para uma melhor sistematização foram divididas em quatro categorias:

- Metodologia de Trabalho do setor de estágio;
- Supervisão Acadêmica: embates;
- Relevância da PNE;
- Dicotomia teoria x prática.

3.5.1 Metodologia de Trabalho do Setor de Estágio

A partir da análise das narrativas sobre o a metodologia de trabalho do setor de estágio, constatou-se que todas de alguma forma têm formalizada uma Política de Estágio, que está sendo sistematizadas da seguinte forma:

Nas Unidades Acadêmicas, verde e rosa, a Política de Estágio contempla o que está estabelecido na Política Nacional de Estágio reconhecida pela ABEPSS.

Ambas possuem um Regimento de Estágio, consolidado a partir da Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.062/93, do Código de Ética Profissional/1993, das Diretrizes Curriculares/1996, das Resoluções do Ministério da Educação e Cultura (MEC), da Política Nacional de Estágio.

Estão em constante movimento para tornar a inserção dos estudantes no campo profissional cada vez mais eficiente, buscando o desenvolvimento de habilidades e

competências profissionais, bem como aproximar o aluno do Mundo do Trabalho do assistente social.

Assim, os campos de estágio compreendem as diversas áreas do conhecimento do Serviço Social, ou seja, Assistência Social, Saúde, Terceiro Setor, previdência Social, habitação, Educação, entre outros.

A metodologia de trabalho consiste em diversas atividades em sala de aula na disciplina Supervisão Acadêmica, e também um trabalho com as supervisoras de campos e estudantes.

Em sala de aula são discutidos aspectos formais do estágio, e, também a reflexão crítica das estratégias de intervenção profissional que se colocam no cotidiano da prática profissional. Desta forma é feito um trabalho de acompanhamento do aluno a partir de várias atividades acadêmicas.

No início do estágio é realizado o Plano de Estágio no qual o aluno faz o planejamento das atividades que irá desenvolver, acontecendo também neste momento uma aproximação da realidade do campo, a partir da busca de informações institucionais que irá compor o documento. O plano de estágio é uma construção coletiva, pois a orientação do instrumental é realizada pelo Supervisor Acadêmico, e a construção com as informações são realizadas em conjunto entre o aluno e o supervisor de campo.

A Supervisão Acadêmica realiza-se a partir de diferentes experiências de estágio um diálogo que permite uma reflexão da teoria e prática. Ambos compreendem o estágio como espaço privilegiado de aproximação inicial ao Mundo do Trabalho, na observação direta e no desenvolvimento de habilidades no campo profissional do Serviço Social.

Destacaram ainda, o papel do estágio curricular em possibilitar conhecimentos que tornar-se-ão decisivos no processo do vir a ser profissional.

O Estágio Supervisionado e a Supervisão Acadêmica são desenvolvidos do 5º ao 8º período. Contudo, na instituição Rosa ele se inicia como estágio de observação no 3º e 4º períodos.

Desta forma a Supervisão Acadêmica tem um papel político-pedagógico, e se constituiu como uma modalidade de espaço pedagógico que é desenvolvido da seguinte maneira:

Instituição Verde:

A Supervisão Acadêmica é realizada por quatro professores assistentes sociais, que realizam a supervisão em pequenos grupos de 8 a 10 alunos. Este número de supervisores pode aumentar ou diminuir de acordo com o número de alunos que irão iniciar o estágio.

Contudo as universidades privadas tem tido uma redução no número de alunos ingressantes, motivados por questões sócio-econômicas e também estruturais, que perpassam a Política Nacional de Educação, que por sua vez prevê um aumento quantitativo de Unidades de Ensino Superior, sem necessariamente acompanhar o aspecto qualitativo.

Percebe-se nos dias atuais, um significativo aumento do número de Cursos de Serviço Social tanto no ensino presencial como no ensino à distância, o gerou uma redução dos alunos por turma.

Instituição Rosa:

Conforme já relatado a inserção do estudante acontece a partir de duas modalidades: observação e intervenção. Desenvolve-se no 3º e 4º período o Estágio de Observação I e II, e também a Supervisão Acadêmica I e II.

Realizam ao longo dos dois semestres oito visitas institucionais aos campos de trabalho, e fazem uma entrevista com o profissional assistente social, a partir de perguntas abertas e fechadas que compõem o Formulário semi-estruturado. Posteriormente, ele registra as informações coletadas no Relatório de Estágio de Observação, desenvolvendo habilidades na observação e também no processo operacional de fazer um relatório.

A supervisão acadêmica é realizada por quatro professoras assistentes sociais, que realizam a orientação de forma coletiva, ou seja, as quatro professoras ministram a disciplina de Supervisão Acadêmica I até a VI, com todas presentes na sala de aula. Por uma questão de formalidade, para atender a demanda burocrática da Instituição, cada uma fica responsável pelas correções e avaliações e também tem que registrar a nota do aluno no sistema.

Faz parte da metodologia de trabalho de ambas, o contato constante com o supervisor de campo. Este contato é feito através de reuniões mensais, visitas aos campos de estágio, participação em eventos científicos, realização de jornadas de estágio, capacitação de profissionais para a supervisão através de cursos de extensão nas UFAs.

Além disso, outra atribuição do Prof. Supervisor Acadêmico é a abertura de novos campos de estágio,

Instituição Roxa:

De acordo com Magnólia, a instituição não tem uma Política de Estágio devidamente formulada a partir das determinações da ABEPSS, contudo nos dias atuais tem a atenção voltado a esta temática, e o setor de estágio está sendo sistematizado para atender as determinações legais.

A metodologia de trabalho está organizada de duas formas, pois o Curso era Anual, e a partir de 2010 tornou-se semestral, sendo assim está sendo realizado da seguinte forma:

Turma anual – 500 horas divididas em 250 hs, no 3º ano e 250 hs, no 4º ano.

Turma semestral – 500 horas divididas em: 4º período 100 hs; 5º e 6º períodos 150 hs; 7º período 100 hs.

A supervisão acadêmica é realizada por duas pessoas, a coordenadora do setor e um funcionário administrativo, contudo há uma promessa de contratação pelo mais um professor para compor a equipe.

Não existe na grade curricular a disciplina supervisão acadêmica, ela denomina-se Estágio Supervisionado, mas faz às vezes da disciplina Supervisão Acadêmica. A coordenadora afirmou que os trabalhos vêm sendo desenvolvidos de forma não tão planejada, ou seja, as demandas vão surgindo no setor e a partir delas que se desenvolvem as ações.

Quanto ao aspecto formal de documentação das atividades a entrevistada não citou nenhum documento que é elaborado pelo aluno no campo de estágio.

Percebe-se que há uma vontade de melhorar e sistematizar uma Política de Estágio por parte da coordenadora, contudo ela esbarra em entraves institucionais que não permitem que o estágio avance, um dos problemas, é que há questões mal resolvidas, que transformaram-se em barreiras entre a unidade de ensino e a ABEPSS, o que dificulta o desenvolvimento do setor de estágios.

Instituição Azul:

Conforme relatou Hortência, há na instituição um problema estrutural, a partir principalmente da nova proposta curricular, por parte da instituição em reconhecer a necessidade da Supervisão Acadêmica. A instituição não a reconhece como útil e central no processo de estágio supervisionado. Além disso, acredita que sempre houve uma inabilidade de realizar este diálogo sobre as questões do estágio. Considera que ainda persiste a idéia de que o estágio, e consequentemente a Supervisão Acadêmica, ser considerado o primo pobre do curso.

Outro aspecto que foi destacado como dificultador é a não remuneração dos professores para compor o setor de estágio, e o grande número de atividades que terão que ser desenvolvidas, tendo um tempo para isso ou não.

Destacou que desta forma, o setor de estágio torna-se um peso, um fardo. Na Instituição Azul existe um setor de estágio formalizado, sua composição é feita através de rodízio entre os professores, nas palavras de Hortência “[...] quando roda a lista negra, ninguém quer”, todos tem seus compromissos assumidos, e ninguém quer mais uma atividade que requer dedicação e persistência, que nem sequer é atribuída uma remuneração.

Também destacou que apesar da constante luta para a participação, teve momentos interessantes que o setor funcionou de forma propositiva e atuante. Contudo, apesar das diversas experiências interessantes, as atividades são feitas de forma precária pela falta do apoio institucional, é cômodo para alguns atribuir a função de supervisor acadêmico sem ela sequer ser reconhecida na instituição.

Citou ainda sua experiência no setor de estágio juntamente com outra professora, fez várias ações importantes, contudo tudo segundo ele precariamente, arrumava-se um horário dentro do horário que sobrava das outras atividades que tinham que ser realizadas, assim buscava dentro de outros conteúdos programáticos um espaço para discutir pelo menos uma vez ao mês, as questões do estágio supervisionado

Resumindo, sua reflexão ele reforçou que por um lado existem as questões de ordem burocrática, há uma falta de entendimento sobre a importância da supervisão acadêmica, mas por outro lado, também faltou um posicionamento um pouco mais decisivo dos professores do curso, com a intenção de realmente priorizar o estágio e, não aceitar mais as condições de precariedade para exercer a função.

Espera que na revisão curricular que está sendo realizada, seja incluída a Supervisão Acadêmica na grade curricular, e assim seja feita a contratação de pelo menos dois docentes para exercer esta função, pois o setor hoje continua com os mesmo problemas enfrentados por ele.

Logo após, foi questionado sobre a importância do estágio na formação acadêmica e foram feitas as seguintes reflexões:

Ao serem indagados sobre a importância do estágio na formação profissional todos os sujeitos consideram e reconhecem o estágio como fundamental para a formação profissional. Segundo eles, é o estágio que possibilita o conhecimento da realidade, proporciona ao estagiário o desenvolvimento do olhar crítico sobre as manifestações da questão social e seus desdobramentos. Além disso, ele contribui para a integração da teoria e da prática, do conhecimento concreto do campo, e das possibilidades de vislumbrar a intervenção como forma de se preparar para o enfrentamento e para o exercício profissional.

Um dos sujeitos considera o estágio como central no curso de graduação, mas não acredita na centralidade do estágio na Formação Profissional, entende que existe uma formação profissional dentro de uma determinada sociabilidade, que é a sociabilidade burguesa, marcada pelo mundo do capital, por uma determinada formatação para o mercado de trabalho, inclusive do assistente social, que expressa no estágio numa época particularmente difícil, a era dos monopólios, esquemas toyotistas, num período de

acumulação flexível, dentro de um país que fez sua revolução burguesa pela via colonial e tardia, este é o pano de fundo, e o estágio hoje passa por momentos difíceis, e que este chão sócio-histórico que permite entender um pouco este cenário.

Além disso, foi ressaltada por um dos sujeitos sua importância no conjunto da formação profissional, ele forma pessoas para o exercício profissional, percebendo um amadurecimento do aluno quando o estágio se inicia.

Quanto à supervisão acadêmica ela é realizada por duas instituições nos moldes que a PNE estabelece, ou seja, existe a disciplina supervisão acadêmica, e a partir dela se realiza as ações para a efetivação do estágio.

Elas acontecem de formas diferentes, existem na instituição quatro supervisoras acadêmicas que são responsáveis pela disciplina, e também por todas as questões que se referem ao estágio supervisionado, desde seu planejamento. Realizam o contato com os supervisores de campo, realizam reuniões mensais, cursos de capacitação e também as Jornadas de Estágio.

Dentro das salas de aulas orientam os alunos nos aspectos formais da documentação exigida, ou seja, Plano de Estágio, Relatório de Avaliação, Diário de Campo, e também faz a reflexão de questões pertinentes ao estágio e a realidade social.

Além disso, fazem a mediação dos conflitos que aparecem dentro da relação estagiário x supervisor de campo, dentro de uma perspectiva crítica da realidade.

Por outro lado, nas outras duas instituições não existe a supervisão acadêmica, pois a política de Estágio não está formatada devidamente, existe o setor, mas este realiza suas atribuições precariamente.

Em uma delas a disciplina existe e se denomina estágio supervisionado, contudo as ações desenvolvidas são a partir das demandas que vão aparecendo, não há um planejamento do estágio e da supervisão acadêmica, há no momento uma tentativa de se adequar a nova legislação, contudo as barreiras institucionais não permitem.

Finalizando, a outra instituição não tem na grade curricular a disciplina e nem reconhece o supervisor de campo como importante. Desta forma, o setor de estágio é conduzido por professores do curso, que se revezam em forma de rodízio, e que realizam as ações do estágio, no pouco tempo que sobra dentro das outras atividades que lhe são atribuídas. As aulas de Supervisão Acadêmica são realizadas esporadicamente, uma vez ao mês, e acontece em espaços cedidos em outros conteúdos programáticos, o que não permite que se faça uma discussão crítica do estágio com os discentes.

Nas palavras do entrevistado ela é feita de forma absolutamente precária, passa pelas condições materiais que são difíceis, os professores estão abarrotados, a intensificação do trabalho não está lá fora, se dá aqui dentro. As outras atividades de fazer contato com os supervisores de campo, realizar as reuniões, etc., são feitas se der, se sobrar um espaço na agenda do professor. Então, coloca que uma coisa é a proposta da ABEPSS, outra é a maneira como se apropria disto.

CAPÍTULO 4

PERSPECTIVAS E ELEMENTOS PARA UMA CONCLUSÃO



4.1 Repensando a Formação Profissional a Partir da Supervisão Acadêmica

O presente capítulo apresenta as categorias empíricas que subsidiaram as considerações sobre a Dimensão e Limites da Supervisão Acadêmica em Serviço Social.

Partimos de algumas indagações que foram surgindo anos atrás a partir da experiência como Supervisora de Campo no Projeto de Extensão Universitária “Centro de Planejamento e Extensão Universitária em Serviço Social (CPEUSS), também como Supervisora Acadêmica na Universidade Católica de Goiás (2003) e posteriormente no Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (2006).

Estas indagações foram se formando a partir dos contatos com alunos, supervisores, e coordenadores de Estágio, ao perceber a diversidade de procedimentos operacionais que o Estágio Supervisionado requer, e como os sujeitos envolvidos no processo podem facilitar ou dificultar este processo. Assim, aos percebi a complexidade do Estágio Supervisionado na Formação Profissional.

A construção da tese foi um aprendizado muito rico, considero o Estágio Supervisionado fundamental para a formação profissional, assim este trabalho agregou conhecimentos à prática de supervisora e também à prática docente. O estágio e a extensão universitária são repletos de conhecimento, contradições, possibilidades de investigação e prática.

[...] a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. (BRASIL, 2002, online)

Desta forma, concretiza-se em um conjunto de atividades ou projetos de intervenção que se vinculam entre os interesses acadêmicos e as necessidades da sociedade organizada em seus diversos níveis.

Sendo assim, os diversos Projetos de extensão Universitária da UNESP-Franca vem viabilizando o fortalecimento dos vínculos da universidade com a realidade do município e região, articulando que são ao mesmo tempo de alcance social e de interesse para a formação profissional.

Desta forma:

- Contribuem para a divulgação da qualidade das atividades acadêmicas realizadas e dos serviços prestados pela unidade de ensino e/ou universidade;

- Não se reduzem a um laboratório de prestação de serviços, definidos pela instituição e impostos à população;
- Não pode ser uma substituição ou transferências das responsabilidades do poder público;
- Devem somar os esforços, desenvolvendo parcerias com o poder público e privado;
- Devem efetivar-se a partir das reais prioridades identificadas pelos usuários, apoiando e potencializando suas iniciativas e participação efetiva da comunidade.

Os projetos de extensão constituem-se em espaço privilegiado, onde o tripé ensino, pesquisa e extensão caminham juntos.

Assim, percebemos que a ação supervisora pressupõe o desenvolvimento de diferentes papéis, que estão situados em diferentes contextos sócio-econômico, político e cultural dentro de realidades institucionais distintas. Podemos salientar como papéis do supervisor de campo hoje: educador, transmissor de conhecimentos/experiências e de informações, autoridade e avaliador.

Como atividade curricular obrigatória o estágio implica em acompanhamento e orientação profissional, através da supervisão acadêmica e de campo, sendo indissociáveis o estágio e a supervisão. Desta forma, a supervisão adquire duas dimensões distintas uma supervisão acadêmica tida como uma prática docente, e, portanto o responsável é o professor-supervisor no contexto do curso, e a supervisão de campo que é de responsabilidade do assistente social presente no campo de estágio.

Os projetos de extensão tornam-se centros de ensino, pois o aluno-estagiário além de ter seu primeiro contato com a prática tem também a possibilidade de vincular os ensinamentos recebidos com a prática, buscando desta forma identificar e relacionar a teoria e a prática.

O CPEUSS (Centro de Planejamento e Extensão Universitária em Serviço Social) é responsável por multiplicar o conhecimento universitário, junto à comunidade francana, propondo um trabalho de assessoria à comunidade.

Assim visa proporcionar aos docentes, pesquisadores acadêmicos e também outros profissionais, condições de reflexão sócio-política acerca do trabalho social, ético-político do Serviço Social, inserido no processo de desenvolvimento comunitário, visando conquistar direitos de cidadania e qualidade de vida.

O CPEUSS é um grupo de extensão da UNESP/Franca, existente desde 1982, que tem como missão articular interesses do campo de estágio de formação profissional de assistentes sociais e demandas das comunidades periféricas do espaço urbano, fortalecendo a extensão

universitária. Busca assim construir conhecimentos com a comunidade, aproximando os futuros profissionais à realidade, a partir do incentivo à cultura, arte, esporte e cidadania, por meio de ações interventivas que propiciam o acesso de crianças e adolescentes às diversas manifestações da cultura brasileira.

Desta forma, o projeto tem conseguido ampliar a área de extensão universitária da UNESP Campus de Franca, propiciando a difusão de conhecimentos junto à comunidade, além de fomentar a capacitação da formação profissional e também fornecendo elementos à docência em salas de aula, vários foram as pesquisas realizadas que objetivaram instrumentalizar a prática profissional.

O projeto apresenta-se como proposta de criação de alternativas através da arte, para proporcionar lazer e cultura vinculados à educação e a organização popular, visando o desenvolvimento sustentado no bairro Parque das Esmeraldas.

Este projeto propicia aos moradores de bairros periféricos de Franca o benefício direto com atividades sócio-educativas e culturais, com a oficina de capoeira e dança e com as visitas domiciliares e os atendimentos sociais.

As atividades e oficinas até o ano de 2009 foram realizadas em escolas nos bairros selecionados para a realização dos trabalhos do grupo.

Como supervisora de campo de 2003 a 2009, posso afirmar que o projeto possibilitou aos estudantes aprendizados únicos. Puderam através do estágio, desenvolver ações com a população que possibilitaram uma aproximação da questão social a partir de suas manifestações na realidade social. Ao tratar-se de trabalho mais livre, as escolhas ocorriam nas decisões da práxis, em um coletivo que preserva a autogestão pedagógica, na qual supervisores e alunos tomavam decisões com elevado grau de compromisso e responsabilidade tendo como base o trabalho do Serviço Social. Também merece destaque que o Projeto de Extensão ao longo dos anos foi fonte de pesquisas e campo de estágio, e também foi durante anos o único Estágio curricular oferecido nos finais de semana para os alunos que trabalhavam.

4.2 Categorias Empíricas

De acordo com Marx (1983, p. 218 apud COSTA, 2006, p. 39) “[...] as categorias são necessárias para expressar aspectos fundamentais da relação dos homens entre si e com a

natureza, e, são constituídos através do desenvolvimento do conhecimento e da prática social”.

O processo de Formação Profissional é dinâmico, continuado, inconclusivo, e encontra-se em permanente de apropriação e desenvolvimento dos referenciais críticos de análise e dos modos de atuação na realidade social.

Diante disto, a presente investigação apresenta como categorias empíricas: o conhecimento e a mediação.

4.2.1 O conhecimento onde está?

A sociedade burguesa nos leva a crer que o conhecimento é restrito aos intelectuais, ou seja, “alguns pensam outros fazem” Os argumentos da sociedade burguesa são bastante incisivos, e fazem com que grande parcela de pessoas acredite nesta suposição e aceite de forma passiva.

Faz parte de uma tendência de conceber a realidade tomar a prática como critério de verdade. Entretanto, cabe aqui indagar qual a concepção de prática que está sendo utilizada. Aqui, a prática é sinônimo de atividade, experiência de indivíduos, procedimentos, modos de operar dos mesmos. Esta concepção de prática acaba por superestimar a experiência sustentando-se na assertiva de que ‘só se aprende a fazer fazendo’. Tomada no seu sentido utilitário, esta prática nega a teoria e a reduz ao senso comum, pois a considera suficiente para fornecer aportes à experiência. A perfeita sintonia entre senso comum e atividade, considerando o nível de consciência (e o conhecimento) exigido para atuar em situações imediatas, sanciona a utilidade do saber do senso comum para responder às demandas da atividade imediata. A veracidade do conhecimento passa a ser variável da sua utilidade, da sua aplicação prática e de sua capacidade de produzir resultados. (LUCKÀCS, 1988, p. 103 apud GUERRA, 2005, online)

No processo de Supervisão de Estágio, em vários momentos os profissionais do campo se colocam nesta posição de que eles fazem e os professores supervisores acadêmicos pensam, reforçando a falsa premissa que o saber está somente dentro dos muros da universidade, transferindo desta forma a responsabilidade de transmissão do conhecimento do estágio ao Professor Supervisor Acadêmico como se este detivesse todo o saber.

Buriolla (1996) afirma que a Supervisão é um processo ensino-aprendizagem, onde há troca do cotidiano profissional e da vida, ao que está sendo construído por cada um. O Supervisor Acadêmico e de Campo não são os detentores do saber, assim cada estagiário que inicia o estágio traz consigo conhecimentos que são primordiais para seu desenvolvimento no

Estágio Supervisionado desde que a construção do conhecimento seja feita pela conjunção de cada um dos envolvidos no processo de Formação Profissional.

O estagiário contribui com conhecimentos recém adquiridos, mas também traz consigo suas convicções, valores, sua ideologia. Por outro lado, o Supervisor de Campo vivencia as contradições no cotidiano profissional, busca assim estratégias de enfrentamento da questão social, enquanto que o Supervisor Acadêmico vai realizar a leitura crítica desta realidade, elaborando assim a síntese em conjunto com o supervisor e os alunos.

Por isso o pensamento precisa de algum apoio em seu movimento. E esse apoio lógico é criado precisamente pela experiência antecedente do conhecimento, que é a que se fixa nas categorias da dialética materialista. [...] é essa a função que desempenham as categorias da dialética materialista. Com seu próprio conteúdo elas determinam o movimento do pensamento. [...] a experiência conjunta do conhecimento e da atividade prática se constitui na base em que a dialética cria as suas categorias. (LUCKÀCS, 1988 apud GUERRA, 2005, online)

Desta forma, é necessário haver uma integração entre os Supervisores de Campo e Acadêmico, no sentido de discutir as diretrizes e as opções metodológicas que serão utilizadas no processo de ensino, objetivando a capacitação profissional do aluno.

Oliveira (2003, p. 57) aponta como um equívoco conceber o estágio no processo de formação como o momento em que o aluno aplica os conhecimentos teórico-metodológicos na realidade concreta, pois, por mais perfeita que seja a teoria, a dinamicidade da realidade social é maior e não permite que apliquemos todo o conteúdo trabalhado em sala de aula.

Esta relação teoria prática aponta umas das fragilidades na discussão do Estágio Supervisionado, pois o aluno-estagiário espera que isto aconteça no momento em que ele inicia o estágio, esperando poder aplicar na prática todos os ensinamentos da sala de aula.

Desta forma, frustra ao entrar em contato com a realidade social, pois quer incessante buscar fórmulas, teorias que dêem conta de decifrar esta realidade.

Outra maneira que vem caracterizando o Serviço Social é conceber que a aquisição do conhecimento depende da relação direta e imediata entre sujeito que conhece e o objeto a ser conhecido, aqui prática social é identificada com a experiência pessoal de sujeitos singulares e a subsume. Descartam-se os sistemas de mediações que se interpõem e que são inerentes e inelimináveis ao processo do conhecimento (o método, como uma mediação importante à compreensão da realidade, o potencial da teoria escolhida que pode permitir maior ou menor apropriação da realidade. (LUCKÀCS, 1988 apud GUERRA, 2005, online)

O que torna a ciência necessária é o fato da realidade não ser transparente. A própria realidade é dialética e só pode ser entendida a partir de seus fenômenos aparentes e de sua essência.

A Supervisão de Estágio seja ela realizada pelo professor ou pelo profissional supõe construção do conhecimento como um meio de conscientização dos sujeitos implicados no processo ensino-aprendizagem, numa perspectiva de apreensão crítica da realidade, em que se busque a transformação e a efetivação dos direitos do cidadão.

Concluindo, devemos ressaltar que o conhecimento não está só na teoria ou só na prática, ele se concretiza na conjunção dos saberes dos sujeitos envolvidos com o estágio, a partir das reflexões que apontam para que se faça a síntese do conhecimento adquirido.

4.2.2 Mediação como instrumento teórico-metodológico da Formação Profissional

De acordo com Vergara (2005, online) A mediação é uma das categorias mais usadas pelo Serviço Social na sua prática. Seu significado nem sempre é explicitado, podendo ser revelado pela direção que o profissional imprime a sua intervenção. Ela aparece como categoria metodológica não apenas por sua capacidade de decifrar a realidade, mas pela sua capacidade de transformação.

Mediação de acordo com Vergara (2005, online) é:

Mediação portanto, é a categoria que dá direção e qualidade à prática, baseada no método dialético marxista, resultado de um processo dinâmico e ativo desenvolvido pela interação entre as pessoas, objetos, conceitos, preconceitos, instituições, enfim uma rede de associações em que o usuário é tido como sujeito engajado na construção de sua própria história. A função do assistente social é intervir facilitando e mediando essa construção, puxando os vários fios alternativos que darão origem a outras alternativas.

O estágio supervisionado é um processo dinâmico, e se torna um local que se concretiza dialeticamente a relação ensino-aprendizagem. Deve ser compreendido como um espaço de contradições, de conflitos, mas também de realizações, de superação de criatividade, etc, sendo no local do estágio é que se estabelecem as relações interpessoais, o conhecimento da realidade.

Para que se desenvolva um olhar crítico, que se faça uma leitura da conjuntura, é necessário que o acompanhamento, orientação e avaliação do estagiário seja feito pelo

Supervisor de Campo e Acadêmico, possibilitando ao aluno estagiário uma compreensão da realidade em que ele está inserido.

O Estágio Supervisionado acontece nas instituições sociais públicas e privadas onde haja o profissional assistente social, e estas instituições estão configuradas a partir da ótica burguesa neoliberal, sendo o próprio assistente social um trabalhador assalariado, inserido na divisão social do trabalho.

Nossa análise teve como ponto de partida a nova lógica curricular (1996), pois a discussão do estágio dentro da categoria iniciou-se a partir da determinação da Diretriz curricular sobre o estágio supervisionado, trazendo para a discussão a relevância do mesmo na formação profissional.

Devemos destacar, que foi a partir da pesquisa que a ABEPSS realizou sobre a implementação das Diretrizes Curriculares que foi constatado entre outras, várias distorções, irregularidades no Estágio supervisionado e consequentemente o processo de supervisão.

Esta iniciativa deu origem a outras duas ações importantíssimas que foram a Resolução nº533/08 e a PNE.

De acordo com Oliveira (2004, p. 63):

[...] o estágio curricular não pode ficar circunscrito a uma disciplina e ser de responsabilidade exclusiva do supervisor acadêmico e de campo. Desta forma, a disciplina Supervisão Acadêmica e o Estágio Supervisionado deve perpassar todas as outras disciplinas, o corpo docente em sua totalidade deve estar de alguma forma inserido no processo do Estágio Supervisionado.

Em algumas narrativas dos sujeitos da pesquisa, ficou claro que há uma distância entre o setor de estágio e o corpo docente que sequer sabe o que está acontecendo e sendo feito, mas demonstrou também a falta do aparato legal, pois a coordenadora do estágio iniciou o estudo das PNE em 2011 após assistir uma palestra.

Os diversos conteúdos remetem a um conjunto de conhecimentos que na nova lógica curricular são indissociáveis. Faz-se necessário que o Estágio Supervisionado seja respeitado como uma atividade que faz com que o aluno-estagiário faça aproximações sucessivas com a realidade social, e a partir daí seja capaz intervir criticamente.

Desta forma, os campos de estágio mediatizados pelo método dialético, permitem aos supervisores de campo, acadêmicos e estagiários sucessivas mediações, possibilitando comunicações, informações, estabelecimento de relações sociais, que permite aos usuários expressar sua identidade e atitudes, possibilitando a todos uma mobilização, organização, ou seja, a possibilidade de transformar suas histórias.

O Estágio Supervisionado por sua própria dinamicidade é permeado por sucessivas mediações, que perpassam todo o processo de supervisão.

Nas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996, p. 7) a formação profissional expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, sendo desta forma, estabelecidos os parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio-institucional.

As demandas sociais presentes nos campos profissionais do Serviço Social, se apresentam cada vez mais diversificadas, com graus de alta vulnerabilidade social, ocasionados pelas mudanças verificadas nos padrões de acumulação e regulação social, em que está inserido o sujeito indivíduo social.

A partir disto, a nova lógica curricular deve superar a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, permitindo sua intensa colaboração entre professores, alunos e sociedade.

As estratégias e técnicas de operacionalização devem estar articuladas aos referenciais teórico-críticos, buscando trabalhar situações da realidade como fundamentos da intervenção. As situações são dinâmicas e dizem respeito à relação entre assistente social e usuário frente às questões sociais. As estratégias são, pois, mediações complexas que implicam articulações entre as trajetórias pessoais, os ciclos de vida, as condições sociais dos sujeitos envolvidos para fortalecê-los e contribuir para a solução de seus problemas/questões. (ABEPSS, 1996, p. 14)

É em sua articulação com a realidade social que o Estágio Supervisionado faz sucessivas mediações que permitem ao estudante uma leitura crítica da realidade social, a partir de sucessivas aproximações das manifestações da questão social.

Para sua operacionalização envolve um conjunto de sujeitos: o estudante, o supervisor de campo, o supervisor acadêmico e os demais elementos que constituem o campo de estágio profissional.

Cabe ao Supervisor Acadêmico orientar o estagiário, avaliar seu aprendizado, visando sua qualificação no processo de formação profissional e aprendizagem das dimensões técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão.

Através das reflexões com os alunos, deve possibilitar que ele se aproxime da realidade institucional e consiga fazer a análise de conjuntura.

De acordo com Iamamoto (1992), “[...] cabe ao supervisor contribuir com o aluno na particularização da problemática que envolve a ação profissional.”

O Supervisor de Campo e Supervisor Acadêmico, fazem o acompanhamento, a inserção do aluno na realidade do campo profissional, buscando desenvolver no aluno capacidade para produzir o conhecimento.

Ao mesmo tempo, o processo de supervisão possibilita aos supervisores a construção de novos saberes, a partir de sucessivas aproximações com a realidade social.

Desta forma, o processo de supervisão é elemento essencial do projeto de Formação Profissional, tanto o Supervisor de Campo quanto o Supervisor Acadêmico detém um conhecimento que possibilitará ao aluno a realização de uma interpretação crítica das diversificadas manifestações da questão social nos campos de estágio.

O Supervisor de Campo irá possibilitar ao aluno o conhecimento da realidade social e permitir que ele faça intervenções nas demandas institucionais, sempre a partir da Supervisão Direta. Busca-se desta forma, diminuir o número de alunos-estagiários que permanecem nos campos de estágio, sem a presença do assistente social.

O Supervisor Acadêmico irá além de orientar os alunos, também fará a partir das dificuldades e questionamentos em sala de aula a leitura da realidade profissional, a partir da análise de conjuntura. Este possibilita ainda, o entendimento dos limites e possibilidades das respostas da instituição frente à questão social.

O supervisor tem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos ao mesmo tempo que, compartilha com o estagiário a sua experiência, estando ambos comprometidos com o Estágio Supervisionado.

A categoria mediação é dinâmica e processual, possibilitando uma reflexão sobre o tema sem impor um começo, meio ou fim.

De acordo com Vergara (2005, p. 2) “[...] construir mediação é construir o significado mediato da realidade concreta para poder intervir de maneira eficaz na perspectiva da transformação e/ou superação da mesma”.

O supervisor acadêmico e de campo devem estar integrados no processo de supervisão dos alunos, buscando possibilitar ao aluno, a partir de práticas interventivas no campo profissional, encaminhar metodologicamente o Estágio Supervisionado, orientando-o nas estratégias e situações diferenciadas que permeiam o estágio, a instituição e a unidade acadêmica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



O debate sobre a Formação Profissional é hoje, segundo Abramides apud ABEPSS (2009, p. 14), fundamentado pela Concepção de Estágio definido pelas Diretrizes Curriculares que estão vigorando desde 2001, quando aprovadas pelo MEC.

Em 2007 foi realizada pela ABEPSS uma pesquisa avaliativa das Diretrizes Curriculares, na qual foram detectadas algumas tendências sobre o estágio curricular:

- não foram observadas diferenças importantes entre as unidades de formação profissional privadas e públicas quanto à existência de coordenação, supervisão docente ou supervisão de campo de estágio;
- a existência de fórum de supervisores de estágio, bem como a participação de estudantes nos fóruns, foi mais freqüente entre as IES privadas do que públicas;
- na maioria das Unidades de Formação Acadêmica pesquisadas, os estágios tem duração de três a quatro semestres, sem grande variações entre as públicas e as privadas;
- o início do estágio curricular ocorre mais cedo nas IES públicas do que nas privadas;
- a remuneração dos estudantes durante o estágio curricular foi mais frequente nas unidades privadas do que nas públicas;
- a quantidade de estudantes por supervisor acadêmico foi bem menor nas unidades públicas do que nas privadas;
- quanto à quantidade de estudantes por supervisor acadêmico foi bem menor nas unidades públicas e privadas, predominando uma média de dois a cinco estudantes;
- quanto às áreas de atuação dos campos de estágio, a grande maioria dos estudantes estagiava nas seguintes: saúde, assistência, criança e adolescente, jurídica, idoso, empresarial, educação e movimentos sociais urbanos, com destaque para as áreas de saúde (28,3% e assistência (26,1%). (ABEPSS, 2007)

Deve-se destacar que a PNE é uma antiga demanda colocada à ABEPSS, que foi realizada graças aos esforços da Gestão 2009/2010, contando com a presença de: docentes, discentes e supervisores de campo que por meses debateram e construíram propostas que foram apresentadas na Oficina Nacional.

Nossas reflexões na presente investigação centraram-se na Supervisão Acadêmica de Estágio, busca-se refletir sua importância. Seu processo pedagógico e a sua interlocução com os supervisores de campo e estagiários.

Moura e Santos (2007) consideram a supervisão como um espaço privilegiado onde se processa a articulação teórico-prática-metodológica que possibilita a passagem de uma consciência teórica para uma consciência crítica (ANDRAUS, 1990, p. 17 apud MOURA, SANTOS, 2007, p. 28).

Existe hoje dentro do Processo da Supervisão de Estágio uma premissa fundamental que é a dimensão coletiva do trabalho.

A operacionalização do processo de supervisão de estágio acontece numa perspectiva dialética, pois vai sendo construída coletivamente pelos sujeitos envolvidos, que estão

situados dentro de um contexto histórico, cultural e social, tornando-se desta forma agentes de transformação.

Nesta lógica, o processo de supervisão só pode ser concebido como algo dinâmico e inacabado, que necessita de constantes avaliações, que produzem novos resultados que transformar-se-ão em novas ações.

Assim, o estágio supervisionado só pode ser compreendido como espaço de contradições, conflitos, mas também de possibilidades interventivas ilimitadas.

De acordo com a PNE, o estágio curricular pressupõe supervisão direta, a participação do Supervisor de Campo e Supervisor Acadêmico, que através de acompanhamento, com base em planos de estágio, elaborado coletivamente pelas UFAS e instituições que oferecem estágio.

Dentre as atribuições do Supervisor Acadêmico está conhecer e refletir com os estagiários em pequenos grupos a realidade profissional. O Supervisor Acadêmico conforme já constatado na pesquisa de campo é fundamental no Processo de Supervisão de Estágio atual, pois é ele quem vai direcionar e organizar a Política de Estágio da UFA em conjunto com o coordenador de estágio.

São grandes os limites que se apresentam nos dias atuais para a efetivação do estágio curricular conforme está previsto na PNE. Na amostra realizada da pesquisa de campo, em um universo de quatro unidades acadêmicas, duas apresentaram irregularidades e não estão de acordo com a legislação.

Numa delas os Supervisores Acadêmicos são indicados para compor o setor de estágio a partir de um rodízio de docentes, que compromete todo o processo de supervisão, principalmente por três fatores: a Supervisão Acadêmica pela instituição e nem sempre o professor indicado tem perfil e interesse pelo setor de estágio, não há na grade curricular a Disciplina Supervisão Acadêmica e as discussões e reflexões com os estagiários são realizadas esporadicamente; não há continuidade dos trabalhos desenvolvidos, visto que ao mudar a equipe, inicia-se uma nova proposta de trabalho.

Outra dificuldade apontada na pesquisa de campo, é quanto ao número de supervisores contratados para o correspondente número de alunos, ou seja, em uma das instituições o setor de estágio é composto pelo docente e um técnico administrativo, sendo assim toda a elaboração da Política de Estágio e a Supervisão Acadêmica é desenvolvida por uma única pessoa.

Outro fator que compromete o processo é a ausência da política de Estágio, assim as ações são desenvolvidas a partir da demanda que vão surgindo, sem planejamento prévio.

É indiscutível a importância do Supervisor Acadêmico no processo de Formação Profissional, foi reconhecida por todos os sujeitos da pesquisa como fundamental ao processo, contudo sua efetivação é permeada pelos limites organizacionais.

Também podemos citar a questão dos professores supervisores acadêmicos que trabalham como horistas nas instituições privadas, em que a remuneração é de acordo com as horas determinadas para a função, mas percebe-se que estas nem sempre correspondem ao necessário para realizar todas as ações que compreendem a supervisão acadêmica, resultando muitas vezes em um acúmulo de atividades.

Quanto às ações conjuntas com o supervisor de campo, percebe-se ainda um certo distanciamento com estes profissionais, que muito deles ainda não compreendem o estágio como central na Formação profissional, além do fato de que muitos desconhecem as Propostas das Diretrizes Curriculares vigentes, e também a PNE.

Outro fator que contribui para a fragmentação do Processo de estágio em alguns casos, é a postura ética do profissional do campo, que reproduz na supervisão o assistencialismo, práticas positivistas, o que traz ao estagiário crises e conflitos, por estar na contramão do que aprenderam no curso.

Considera-se a relação teoria-prática uma das premissas do estágio supervisionado, desta forma quem possibilita esta reflexão aos estagiários é o Supervisor Acadêmico e de Campo, tornando os estagiários capazes de realizar a análise da conjuntura e a leitura crítica da realidade institucional.

Para isto esta relação não deve ser vista de forma fragmentada, contudo isto ainda se apresenta como uma das grandes dificuldades para a operacionalização do estágio curricular. Isto se dá por diversos fatores, mas em grande parte é pela incapacidade dos supervisores, acadêmico e/ou de campo, que reproduzem esta fragmentação de diferentes formas, podemos citar: despreparo teórico-metodológico para o processo de supervisão de estágio, ausência de postura ética profissional, desinteresse pelas demandas da profissão, entre outros.

Outra situação que compromete o processo de Supervisão Acadêmica refere-se à falta de planejamento, e também falhas na comunicação dentro da equipe e/ou com os demais professores do curso. A equipe de professores do setor de estágio deve fazer um trabalho conjunto com os alunos e demais participantes, durante todo o processo, a linguagem com os alunos tem que ser a mesma, ao planejar as atividades semestrais deve-se postular as formas de avaliação, os procedimentos metodológicos e operacionais, para que não haja um descompasso que gere dúvidas e conflitos entre os alunos-estagiários.

Destaco que como Supervisora Acadêmica já havia percebido, e isto ficou também evidenciado na pesquisa de campo, que o interesse e o reconhecimento do estágio como importante pelo Supervisor de Campo é essencial, pois quando muitos estão nesta função por imposição institucional, ou seja não queriam ser supervisores, o fazem de forma precária, isto se apresenta nos documentos a ser apresentados na disciplina como o Plano de Estágio, Diário de Campo, relatórios, na participam de reuniões de supervisores, de jornadas de estágio depreciando desta forma o processo do Estágio Supervisionado.

Além disso, o aluno estagiário demonstra apatia, desânimo, desinteresse pelo estágio, ficando isto evidenciado nas aulas de supervisão. Nestes casos quando a equipe de supervisores constata esta situação deve avaliar a continuidade ou não do campo de estágio.

Assim, para que o processo de supervisão ocorra de forma adequada, o diálogo deve ser constante entre os Supervisores Acadêmicos, Supervisores de Campo, e alunos.

Dentro dos espaços grupais e individuais deve ser realizada a discussão e o debate, com os supervisores de campo estes espaços se constituirão nas reuniões, encontros, jornadas de estágio, curso de extensão, deve-se desenvolver variadas possibilidades de discussão do Estágio Supervisionado e a Formação Profissional.

Outro aspecto destacado na pesquisa, por estar sendo largamente discutido pela categoria, é a questão do EAD, todos foram contra, pela foram que está sendo mercantilizada e explorada esta situação. Consideramos que no estágio a situação agrava-se pelas deficiências nos currículos, pelo grande número de alunos matriculados, pela ausência da discussão e reflexão. Além disso, se pensarmos no grande número de alunos, será que há supervisores acadêmicos e de campo, e também locais para realização do estágio suficientes?

Não há dúvida do grande avanço do estágio, conseguido a partir das Diretrizes curriculares e posteriormente com a criação da PNE, contudo é necessária uma intensa fiscalização dos órgãos representativos, para que este seja respeitado e consolidado com primordial no processo de formação profissional, fazendo-se necessário uma ampla divulgação da atual proposta da PNE.

Finalizando, gostaria de ressaltar que o trabalho não se encerra definitivamente, pois a realidade que nos cerca está sempre permeada de mudanças, em constante movimento, assim acredito que permite novas possibilidades de estudo e investigação.

REFERÊNCIAS



ABESS. Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em:
<http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf>. Acesso em: 30 out. 2009.

_____. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 143-171, abr. 1996.

_____. Formação do Assistente Social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 25, n. 79, p. 72-81. 2004.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Disponível em:
<http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/legislacao_diretrizes.pdf>. Acesso em: 9 out. 2010.

_____. **A consolidação da ABEPSS como organização acadêmico-científica**: Documento base de discussão para a formação dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs). Disponível em:
<http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/grupos_tematicos.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2011.

_____. **Política nacional de estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2009. Disponível em:
<http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/politica_nacional_estagio.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2010.

AGUERA, C. S.; CAVALI, M.; CORREIA, I. C. M. et al. O papel da supervisão acadêmica no processo de ensino-aprendizagem do Serviço Social. **ETIC: Encontro de Iniciação Científica**, v. 3, n. 3, 2007. Disponível em:
<<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/1573>> Acesso em: 3 mar. 2010.

AGUIAR, Antônio Geraldo de. **Serviço Social e filosofia**: das origens a Araxá. São Paulo: Cortez, 1995.

AQUINO, G. H. M. B. **De volta ao começo**: a dimensão ético-política na formação profissional das assistentes sociais. 2008. 181f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2008.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, 7 dez. 1993. Brasília-DF, 1993a.

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, 19 set. 1990. Brasília-DF, 1990.

BRASIL. Parecer nº. 412 do Conselho Federal de Educação - MEC sobre o Processo nº. 7408/82 aprovado em 9 de agosto de 1982. Disponível em: <<http://www.ssrede.pro.br/curri%20minimo%201996>>. Acesso em: 16 abr. 2010.

_____. Lei n. 9.394, de 20 dezembro de 1996. **Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 11 jan. 2010.

_____. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8662.htm> Acesso em: 10 jan. 2010.

_____. Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002. Estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf> Acesso em: 28 nov. 2009.

_____. Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm> Acesso em: 27 nov. 2009.

_____. Resolução n. 4.940, de 26 de junho de 2002. **Baixa o regimento de cultura e extensão universitária da Universidade de São Paulo, definindo e regulamentando as atividades de cultura e extensão universitária**. Disponível em: <<http://www.usp.br/leginf/resol/r4940m.htm>> Acesso em: 18 out. 2010.

_____. Lei n. 12.317, de 26 de agosto de 2010. **Acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do assistente social**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/L12317.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2010.

BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. As dimensões ético-políticas na formação acadêmica do Assistente Social: a articulação ensino-pesquisa-extensão. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2., 2004. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte. Disponível em: < <http://www.ufmg.br/congrext/Saude/Saude25.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2011.

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Supervisão em serviço social**: o supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução n. 533, de 29 de setembro de 2008. **Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2010.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CRESS. Conselho Regional de Serviço Social. **Serviço Social**. 7ª Região. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.cressrj.org.br/servico_social.php> Acesso em: 20 dez. 2009.

CONEXÃO GERAES. Supervisão de estágio em Debate. **Informativo CRESS**. Gestão Expansão Geraes, ano 12, n. 37, p. 7, set./dez. 2004.

_____. Estágio Supervisionado: trabalho gratuito ou profissional de excelência? **Informativo CRESS**: Gestão Expansão Geraes.,ano 12, n. 37, p. 8, set./dez. 2004.

COSTA, G. A. **O estágio supervisionado e seus entraves**. 2006. 50f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) - Faculdades Unificadas da Fundação Educacional de Barretos, Barretos, 2006.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1993.

FALEIROS, M. A. M.; ZÍMARO, V. M. R. **A inserção do serviço social no núcleo de prática jurídica do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos**. 2007. 67f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) - Faculdades Unificadas da Fundação Educacional de Barretos, Barretos, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOUVÊA, M. G. Estágio, supervisão e trabalho profissional. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 17, n. 1, p. 62-73. 2008.

GUERRA, Y.; BRAGA, M. E. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília-DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. No que se sustenta a falácia de que “na prática a teoria é outra?” SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2., 2005, Cascavel-PR. *Anais...* Cascavel: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2005. v. 2, p. 1-9. Disponível em: http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/servico_social/mss20.pdf> Acesso em: 10 set. 2010.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1982.

_____. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: Identidade e alienação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999. (Série Núcleo de Pesquisa 1).

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. et al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 11. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MOURA, R. R.; SANTOS, R. Intervenção do serviço social junto aos movimentos sócio-comunitários: a busca pelo empoderamento e construção de uma nova cultura política.

Emancipação, v. 7, n. 1, p. 21-46, 2007. Disponível em:

<www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/.../85/83> Acesso em: 12 dez. 2010.

PAULO NETTO, J. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão do Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 25, n. 80, p. 59-77, nov. 2004.

OLIVA, M. H. B. O estágio na formação Profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 10, n. 29, p.149-160, 1989.

OLIVEIRA, C. A. H. S. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 25, n. 80, p.59-77, nov. 2004.

_____. **A centralidade do estágio supervisionado na formação profissional em serviço social**. 2003. 178f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2003.

PACCHIONI, M. M. M.; FAURY, M. Reflexões sobre formação profissional e supervisão em Serviço Social. **Cadernos de Serviço Social**, Campinas-SP, ano 9, n. 15, p. 19-47. 1999.

PASSAURA, L. Supervisão acadêmica: uma proposta política de desafios e qualidade na formação profissional. SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2., 2005, Cascavel-PR. **Anais...** Cascavel: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2005. v. 2, p. 1-9. Disponível em: http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/servico_social/MSS36.pdf. Acesso em: 02 mar. 2011.

PINTO, R. M. F. **Estágio e supervisão**: um desafio teórico-prático do Serviço social. Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidade. São Paulo: PUC/Nemes, 1997.

PUC-SP. **Histórico**. Disponível em: <<http://www3.pucsp.br/cursos/26/historico>> Acesso em: 16 jan. 2011.

_____. **Matriz curricular**. Disponível em:

<http://www3.pucsp.br/sites/default/files/graduacao/downloads/matriz_servico_social.pdf> Acesso em: 16 jan. 2011

RIBEIRO, E. B. O estágio na formação de assistentes sociais: o perfil das supervisoras no curso de serviço social da UCG. **Fragments de Cultura**, Goiânia, v. 17, n. 718, p. 799-807, 2007.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 5. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação)

TOLEDO, L. R. Di M. C. Considerações sobre a supervisão em serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 5, n.15, p. 14-26, ago. 1984.

UCG. Universidade Católica de Goiás. Departamento de Serviço Social. **Caderno V**. Goiânia: UCG, 2002.

UNESP. **Perfil do profissional**. 2011. Disponível em: <<http://www.franca.unesp.br/interno-gradSS-perfil.php>> Acesso em: 15 jan. 2011.

_____. **Grade curricular**. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/graduacao/grade_curso_Servico_Social>. Acesso em 15 fev. 2011.

UNIFEB. **Apresentação**. Disponível em: <http://www.feb.br/cursos_servsoc/> Acesso em: 20 jan. 2011.

_____. **Grade curricular**. Disponível em: <http://www.feb.br/cursos_grade/> Acesso em: 20 jan. 2011.

VERGARA, E. M. B. O significado da categoria mediação em serviço social. SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2., 2005, Cascavel-PR. *Anais...* Cascavel: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2005. v. 2, p. 1-14 Disponível em: <<http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario1/trabalhos/Assistencia%20Social/eixo3/98eva-vergara.pdf>> Acesso em: 10 out. 2010.

VIEIRA, B. O. **História do Serviço Social**: contribuição para a construção de sua teoria. Rio de Janeiro: Agir, 1978.

_____. **Supervisão em Serviço Social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1979.

YAZBECK, M. C. **Estudo da evolução histórica da Escola de Serviço Social de São Paulo, no período de 1936 a 1945**. 1977. 120f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1977.

_____. **Fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade**. Disponível em: <http://www.pucsp.br/pos/ssocial/professor/yazbek_fundamentos.doc>. Acesso em: 20 out. 2009.

WALHERS, M. L. S.; OLIVEIRA, C. A. H. da S. **Diretrizes curriculares e estágio supervisionado**: novos caminhos no curso de serviço social da UNESP/Franca. 2007. Disponível em: <http://prope.unesp.br/xxi_cic/27_07749301607.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2010.

ANEXOS



ANEXO A - RESOLUÇÃO CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008.**Ementa: Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social**

O CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o processo de debate já acumulado, que teve seu início no XXXII Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Salvador, em 2003, com representantes do CFESS, da ABEPSS e da ENESSO, que discutiram a relação do estágio supervisionado com a Política Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a supervisão direta de estágio, no âmbito do Serviço Social, eis que tal atribuição é de competência exclusiva do CFESS, em conformidade com o inciso I do artigo 8º da Lei 8662/93 e tendo em vista que o exercício de tal atividade profissional é privativa dos assistentes sociais, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de sua área de ação, nos termos do inciso VI do artigo 5º da lei antedita;

CONSIDERANDO que a norma regulamentadora, acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social, deve estar em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, com as bases legais da Lei de Regulamentação da Profissão e com as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS, bem como o disposto na Resolução CNE/CES 15/2002 e na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o amplo debate em torno da matéria, que resultou nas contribuições enviadas pelos Conselhos Regionais de Serviço Social, que indicaram as principais dificuldades encontradas na fiscalização profissional, bem como sugestões para a regulamentação da supervisão direta de estágio;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da indissociabilidade entre formação e exercício profissional;

CONSIDERANDO a importância de se garantir a qualidade do exercício profissional do assistente social que, para tanto, deve ter assegurada uma aprendizagem de qualidade, por meio da supervisão direta, além de outros requisitos necessários à formação profissional;

CONSIDERANDO que “*O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio*”, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 09 de julho de 2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2002, que veio aprovar as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 14 e seu parágrafo único, da Lei 8662/93, que estabelecem: “*Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão e que somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta do assistente social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio em Serviço Social*”.

CONSIDERANDO as disposições do Código de Ética Profissional do Assistente Social, que veda a prática de estágio sem a supervisão direta, conforme as alíneas “d” e “e” do artigo 4º do Código de Ética do Assistente Social;

CONSIDERANDO que a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica;

CONSIDERANDO que a presente Resolução representará mais um avanço na criação de condições normativas para fiscalização exercida pelos CRESS e CFESS e, sobretudo, em relação à supervisão direta de estágio em Serviço Social e para a sociedade que será a beneficiada com a melhoria da qualidade dos serviços profissionais prestados no âmbito do Serviço Social;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 12/98, de 17 de março de 1998, de autoria da assessora jurídica do CFESS Sylvia Helena Terra, que discorre sobre a caracterização da supervisão direta no Serviço Social, que subsidiará os termos da presente norma;

CONSIDERANDO a aprovação das normas consubstanciadas pela presente Resolução no XXXVII Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO ademais, a aprovação da presente Resolução pelo colegiado do CFESS, reunido em seu Conselho Pleno, em 29 de setembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º. As Unidades de Ensino, por meio dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio e/ou outro profissional de serviço social responsável nas respectivas instituições pela abertura de campo de estágio, obrigatório e não obrigatório, em conformidade com a exigência determinada pelo artigo 14 da Lei 8662/1993, terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início de cada semestre letivo, para encaminhar aos Conselhos Regionais de Serviço Social de sua jurisdição, comunicação formal e escrita, indicando:

I- Campos credenciados, bem como seus respectivos endereços e contatos;

II- Nome e número de registro no CRESS dos profissionais responsáveis pela supervisão acadêmica e de campo;

III- Nome do estagiário e semestre em que está matriculado.

Parágrafo 1º. Para efeito desta Resolução, considera-se estágio curricular obrigatório o estabelecido nas diretrizes curriculares da ABEPSS e no Parecer CNE/CES 15/2002, que deverá constar no projeto pedagógico e na política de estágio da instituição de ensino superior, de forma a garantir maior qualidade à formação profissional.

Parágrafo 2º. O estágio não obrigatório, definido na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, deverá ocorrer nas condições definidas na referida lei e na presente Resolução.

Parágrafo 3º. A abertura de campos/vagas ao longo do semestre/ano letivo deverá ser comunicada ao CRESS até 15 (quinze) dias após sua abertura.

Parágrafo 4º. O não cumprimento do prazo e das exigências previstas no presente artigo ensejará aplicação da penalidade de multa à Unidade de Ensino, no valor de 1 a 5 vezes a anuidade de pessoa física vigente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 16 da Lei 8662/1993, desde que garantido o direito de defesa e do contraditório.

Parágrafo 5º. Cabe ao profissional citado no *caput* e ao supervisor de campo averiguar se o campo de estágio está dentro da área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/1993.

Parágrafo 6º. Compete aos Conselhos Regionais de Serviço Social a fiscalização do exercício profissional do assistente social supervisor nos referidos campos de estágio.

Art. 2º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino.

Parágrafo único. Para sua realização, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social”.

Art. 3º. O desempenho de atividade profissional de supervisão direta de estágio, suas condições, bem como a capacidade de estudantes a serem supervisionados, nos termos dos parâmetros técnicos e éticos do Serviço Social, é prerrogativa do profissional assistente social, na hipótese de não haver qualquer convenção ou acordo escrito que estabeleça tal obrigação em sua relação de trabalho.

Parágrafo único. A definição do número de estagiários a serem supervisionados deve levar em conta a carga horária do supervisor de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho.

Art. 4º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social estabelece-se na relação entre unidade acadêmica e instituição pública ou privada que recebe o estudante, sendo que caberá:

- I) ao supervisor de campo apresentar projeto de trabalho à unidade de ensino incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio;
- II) aos supervisores acadêmico e de campo e pelo estagiário construir plano de estágio onde constem os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada semestre/ano letivo.

Parágrafo 1º. A conjugação entre a atividade de aprendizado desenvolvida pelo aluno no campo de estágio, sob o acompanhamento direto do supervisor de campo e a orientação e avaliação a serem efetivadas pelo supervisor vinculado a instituição de ensino, resulta na supervisão direta.

Parágrafo 2º. Compete ao supervisor de campo manter cópia do plano de estágio, devidamente subscrito pelos supervisores e estagiários, no local de realização do mesmo.

Art. 5º. A supervisão direta de estágio de Serviço Social deve ser realizada por assistente social funcionário do quadro de pessoal da instituição em que se ocorre o estágio, em

conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na mesma instituição e no mesmo local onde o estagiário executa suas atividades de aprendizado, assegurando seu acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, de forma a orientá-lo adequadamente.

Parágrafo 1º. Sem as condições previstas no *caput* a supervisão direta poderá ser considerada irregular, sujeitando os envolvidos à apuração de sua responsabilidade ética, através dos procedimentos processuais previstos pelo Código Processual de Ética, garantindo-se o direito de defesa e do contraditório.

Parágrafo 2º. A atividade do estagiário sem o cumprimento do requisito previsto no *caput* poderá se caracterizar em exercício ilegal de profissão regulamentada, conforme previsto no artigo 47, da Lei de Contravenções Penais, que será apurada pela autoridade policial competente, mediante representação a esta ou ao Ministério Público.

Art. 6º. Ao supervisor de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio.

Art. 7º. Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnicooperativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão.

Art. 8º. A responsabilidade ética e técnica da supervisão direta é tanto do supervisor de campo, quanto do supervisor acadêmico, cabendo a ambos o dever de:

- I. Avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio;
- II. Acordar conjuntamente o início do estágio, a inserção do estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários por supervisor de campo, limitado ao número máximo estabelecido no parágrafo único do artigo 3º; III. Planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio;
- IV. Verificar se o estudante estagiário está devidamente matriculado no semestre correspondente ao estágio curricular obrigatório;
- V. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- VI. Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota.

Art. 9º. Os casos omissos e aqueles concernentes a interpretação geral e abstrata sobre esta norma serão resolvidos e dirimidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

Art. 10. Os CRESS/Seccionais e CFESS deverão se incumbir de dar plena e ampla publicidade a presente norma, por todos os meios disponíveis, de forma que ela seja conhecida pelas instituições de ensino, instituições empregadoras, assistentes sociais, docentes, estudantes e sociedade.

Art. 11. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, passando a surtir seus regulares efeitos de direito.

Ivanete Salete Boschetti

Presidente do CFESS

ANEXO B - LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008

Dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO**

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei, quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e, atestados pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no art. 7º, inciso IV e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I - identificar oportunidades de estágio;

II - ajustar suas condições de realização;

III - fazer o acompanhamento administrativo;

IV - encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V - cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos Agentes de Integração.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das três partes a que se refere o inciso II do art. 3º, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas

atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e os Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

- I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;
- IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV

DO ESTAGIÁRIO

Art. 10º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I - quatro horas diárias e vinte horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - seis horas diárias e trinta horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até quarenta horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11º A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder dois anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Art. 12º O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

Art. 14º Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15º A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por dois anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o parágrafo anterior limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º como representante de qualquer das partes.

Art. 17º O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I - de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II - de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III - de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV - acima de 25 (vinte e cinco) empregados, até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese da parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso III deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18º A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19º. O artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 428

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico- profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos, exceto quando se tratar de aprendiz com deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental". (NR)

Art. 20º O artigo 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria." (NR)

Art. 21º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º Revogam-se as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e nº 8.859, de 23 de março de 1994 e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

ANEXO C - FORMULÁRIO SEMI-ESTRUTURADO

- Perfil dos sujeitos
- Idade
- Sexo
- Ano de formação da graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Função
- Tempo de atuação na instituição

- QUESTÕES

- Qual a metodologia de trabalho do setor de Estágio supervisionado na Instituição?
- Qual a importância do estágio na formação profissional?
- Existe na grade curricular a disciplina supervisão acadêmica?
- Como e por quem é realizada a supervisão acadêmica na instituição?
- Quais são as atividades que a Instituição de ensino realiza para a integração com os campos de estágio?
- Qual a sua opinião sobre a Política Nacional de Estágio?
- Considera que nos dias atuais nos cursos de Serviço Social ainda há a dicotomia teoria – prática?
- Como vc compreende ou não a questão do estágio no ensino à distância?